



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 047 - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2002 - BRASÍLIA-DF

MESA		
<p style="text-align: center;">Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lohão – PFI – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – PTB – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i></p>	<p style="text-align: center;">3º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i></p> <p style="text-align: center;">Suplentes de Secretário 1º <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> 2º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i> 3º <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> 4º <i>Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i></p>	
<p style="text-align: center;">CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ Vago ⁽⁴⁾ Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i></p>	<p style="text-align: center;">PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i></p>	
LIDERANÇAS		
<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Artur da Távola</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Luiz Otávio ⁽³⁾</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PMDB – 23</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Renan Calheiros</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amr Lando</i> <i>Alberto Silva</i> Vago</p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PFL – 17</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Agripino Maia</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> Vago <i>Maria do Carmo Alves</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Geraldo Melo</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Vago <i>Romero Jucá</i> Vago <i>Freitas Neto</i></p>	<p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PPS) – 9</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes <i>Emília Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> Vago</p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PSB – 3</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Ademir Andrade</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PTB – 5</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Carlos Patrocínio</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PDT – 5</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>Sebastião Rocha</i></p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder <i>Álvaro Dias</i></p> <p style="text-align: center;">LIDERANÇA DO PL – 1</p> <p style="text-align: center;">Líder <i>José Akenin</i></p>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;"><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;"><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Murilo Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 50, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia....	06116
Nº 51, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estudantil da Zona Sul de Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	06116
Nº 52, de 2002, que prova o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958.....	06116
Nº 53, de 2002, que aprova o ato que outorga concessão à fundação sara nossa terra para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.	06116
Nº 54, de 2002, que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.....	06117
Nº 55, de 2002, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.....	06117

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

Nº 11, de 2002, que autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a "Pavimentação Asfáltica de 184km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267".	06118
Nº 12, de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor total equivalente a US\$6,148,348.00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.....	06118
Nº 13, de 2002, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).	06119

Nº 14, de 2002, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de US\$62,800,000.00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM. 06120

3 – ATA DA 49ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE ABRIL DE 2002

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001 (nº 3.049/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício do Seguro-Desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 06121

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2001 (nº 3.717/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a denominação da ponte sobre o Km 316,5 da BR-158/RS. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 06121

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2001 (nº 3.088/2000, na Casa de origem), que institui o dia 25 de outubro como “Dia Nacional da Saúde Bucal”. 06121

3.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Leitura da Carta de Boa vista exarada no Encontro dos Reitores das Universidades Federais da Amazônia. Justificativa à apresentação de proposta de Emenda à Constituição no sentido de garantir mais recursos para as universidades da Amazônia Legal. 06122

SENADOR *CHICO SARTORI* – Homenagem aos Trabalhadores pela data de 1º de maio.... 06136

SENADOR *ANTÔNIO CARLOS VALADARES* – Considerações sobre a relação entre a criminalidade e a baixa distribuição de renda. 06137

SENADOR *ARTUR DA TÁVOLA* – Sugestão à Mesa para que faça constar do *stand* do Senado Federal na Bienal do Livro de São Paulo as separatas produzidas pelo senhores senadores. 06143

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Acatando a sugestão do Senador Artur da Távola. 06143

SENADOR *ARLINDO PORTO* – Registro da importância cívica da data de 21 de abril. 06144

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Apelo, da Associação Nacional dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União, ao Congresso Nacional pela aprovação de projeto que altera a denominação dessa carreira. 06146

SENADOR *OSMAR DIAS* – Inclusão de proposta de Emenda à Constituição que permite a cobrança de ICMS nos estados produtores de energia elétrica, entre eles o Estado do Paraná, no lugar dos estados distribuidores, como forma de compensar a cobrança do seguro-apagão. 06146

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Justificativas a requerimento solicitando moção de repúdio aos Estados Unidos da América e ao FMI e de solidariedade a Argentina pela crise econômica atual. 06147

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Críticas à retirada da urgência, na sessão de ontem, a projeto de lei que regulamenta o uso de silicone.... 06148

3.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 223, de 2002, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando voto de solidariedade ao povo e ao governo argentinos, e de repúdio ao comportamento do Governo do Estado Unidos da América, representado pelo seu Tesouro Nacional e pelo Fundo Monetário Internacional. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 06150

3.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 16, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o inciso I do Artigo 159 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 06151

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 16, de 2002, que autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a vinte e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a Pavimentação Asfáltica de 184 Km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entrocamento com a BR-267. **Aprovado,**

tendo usado da palavra o Sr. Juvêncio da Fonseca. À Comissão Diretora para redação final.	06152		
Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2002. (Parecer nº 292, de 2002-CDIR). Aprovada. À promulgação.	06153		
Item 2			
Projeto de Resolução nº 17, de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total equivalente a seis milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito dólares dos Estados Unidos da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	06154		
Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 2002. (Parecer nº 293, de 2002-CDIR). Aprovada. À promulgação.	06154		
Item 3			
Projeto de Resolução nº 18, de 2002, pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 283, de 2002, Relator: Senador Lúcio Alcântara, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Casildo Maldaner e Geraldo Althoff, À Comissão Diretora para redação final.	06155		
Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2002. (Parecer nº 294, de 2002-CDIR). Aprovada. À promulgação.	06157		
Item 4			
Projeto de Resolução nº 19, de 2002, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – Prapem. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Casildo Maldaner. À Comissão Diretora para redação final.	06158		
Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2002. (Parecer nº 295, de 2002-CDIR). Aprovada. À promulgação.	06159		
3.3.1 – Fala da presidência			
Convocando sessões deliberativas ordinárias a realizarem amanhã, sexta-feira, e segunda-feira, próxima, com Ordem do Dia designada.	06160		
		3.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)	
		Item 5	
		Projeto de Resolução nº 20, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	06161
		Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2002. (Parecer nº 296, de 2002-CDIR). Aprovada. À promulgação.	06161
		Item 6	
		Projeto de Resolução nº 21, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Aprovado, após usar da palavra o Sr. Tião Viana e a Sra. Heloísa Helena. À Comissão Diretora para redação final.	06162
		Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2002. (Parecer nº 297, de 2002-CDIR). Aprovada, à promulgação.	06163
		Item 7	
		Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2001 (nº 3.901/200, na Casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (medidas cautelares em caso de violência doméstica). Aprovado, após usarem da palavra as Sras. Emília Fernandes, Marina Silva e Heloísa Helena. À sanção.	06164
		Item 8	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Usam da palavra na terceira sessão de discussão, em primeiro turno, os Sr. Roberto Saturnino, Carlos Patrocínio, e a Sra. Emília Fernandes.	06168
		Item 9	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal. (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos). Usam da palavra na segunda sessão de discussão, em primeiro turno,	

os Srs. Roberto Freire, Luiz Otávio e Geraldo Melo.....	06172		
Item 10		Item 17	
Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001 (nº 958/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Defensoria Pública. Aprovado. À sanção.	06175	Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001 (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas. Aprovado. À promulgação.	06184
Item 11		Item 18	
Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001 (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha. Aprovado. À sanção.	06176	Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001 (nº 701/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná. Aprovado. À promulgação.	06184
Item 12		3.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001 (nº 2.212/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Bacharel em Turismo. Aprovado, após usar da palavra o Sr. Moreira Mendes. À sanção.	06176	SENADOR MAURO MIRANDA – Constatação do alto nível educacional dos estudantes, aferido nos últimos exames vestibulares, resultante da política educacional do Governo. Crescimento dos registros dos casos de dengue no município de Goiânia.	06185
Item 13		SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro do sucesso do Programa Bolsa Escola do Governo Federal, no transcurso do primeiro ano de existência.	06187
Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001 (nº 3.558/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma. Aprovado. À sanção.	06177	SENADOR EDISON LOBÃO – Considerações sobre a manifestação de garimpeiros em Marabá, no Sul do Pará, há algumas semanas.	06188
Item 14		SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Contribuições do Serviço Social do Comércio – SESC ao desenvolvimento do bem-estar social dos trabalhadores do comércio e de serviços.	06191
Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial Mista de Segurança Pública, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências. Discussão adiada, para o dia 6-6-2002, nos termos do Requerimento nº 224, de 2002.	06177	SENADOR CARLOS WILSON – Justificativas ao projeto de lei do Senado que autoriza a liberação total do PIS-PASEP, caso o titular se encontrar desempregado.	06192
Item 15		SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Preocupação de S. Exa. com o índice de mortalidade materna por causas relacionadas à gravidez. Análise do dossiê "Mortalidade Materna", de autoria da Professora da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Dra. Cristina Tanaka, sobre a questão da mortalidade materna.	06193
Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2001 (nº 860/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000. Aprovado. À promulgação.	06177	3.3.4 – Comunicação da Presidência	
Item 16		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 9 horas, com Ordem do Dia designada.	06195
Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2002 (nº 1.357/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, assinado pelo governo brasileiro no dia 13 de março de 2001, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque. Discussão adiada, para o dia 5-6-2002, nos termos do Requerimento nº 225 de 2002, após usarem da palavra a Sra. Emília Fernandes, o Sr. Roberto Freire, e as Sras. Marina Silva e Heloísa Helena.	06178	3.5 – ENCERRAMENTO	
		4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RAMEZ TEBET, EM 25-4-2002	

5 – MESA DO SENADO FEDERAL	
Ata da 8ª Reunião, realizada em 23 de abril de 2002.....	06197
6 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA	
N ^{os} 11 a 14, de 2002.	06199
7 – PORTARIA DO DIRETOR GERAL	
Nº 42, de 2002.	06206
8 – ATOS DO DIRETOR GERAL	
N ^{os} 466 a 475.	06207
9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
– 51ª LEGISLATURA	

10 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 252, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Mundonovense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Estudantil da Zona Sul de Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Estudantil da Zona Sul de Belo Horizonte a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2002(*)

Aprova o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no **DSF** de 7-11-2001.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Sara Nossa Terra para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2002(*)**

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da

Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Ajuste Complementar acima citado está publicado no **DSF** de 7-11-01.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**(*)DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2002**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação e Coordenação em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado em Lima, em 6 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 22-11-2001.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2002

Autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a "Pavimentação Asfáltica de 184 km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a União a conceder garantia em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a "Pavimentação Asfáltica de 184 km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267".

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *mutuário*: Estado do Mato Grosso do Sul;

II – *mutuante*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: equivalente a US\$ 24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos);

V – *finalidade*: financiar, parcialmente, a "Pavimentação Asfáltica de 184 km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267";

VI – *prazo*: 180 (cento e oitenta) meses;

VII – *carência*: 6 (seis) meses;

VIII – *prazo de desembolso*: 54 (cinquenta e quatro) meses contado a partir da vigência do Contrato;

IX – *juros*: exigidos semestralmente, no valor de 3,25% a.a. (três inteiros e vinte e cinco centésimos

por cento ao ano) mais a taxa *Libor* de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, vigente na data da assinatura do Contrato de fornecimento, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir do primeiro desembolso;

X – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da vigência do Contrato;

XI – *comissão de administração*: US\$ 203,475.00 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco dólares norte-americanos);

XII – *juros de mora*: 20% (vinte por cento) das taxas normais de juros *Libor* mais 3% (três por cento) de *spread* sobre as parcelas vencidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2002

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor total equivalente a US\$ 6,148,348.00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) autorizada a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor total equivalente a US\$ 6,148,348.00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o **caput** deste artigo serão des-

tinados a financiar, parcialmente, o Programa de Recuperação das Áreas Degradadas e de Preservação do Córrego Sóter.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *mutuário*: Município de Campo Grande (MS);
II – *mutuante*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *natureza da operação*: crédito externo;

V – *valor*: o equivalente a até US\$ 6,148,348.00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal;

VI – *juros*: *Libor*-US\$ – 6 (seis) meses + 1,4500% a.a. (um inteiro e quatro mil e quinhentos décimos de milésimos por cento ao ano), pagos semestralmente;

VII – *outros encargos*:

a) *comissão de administração*: igual a US\$ 61,483.00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três dólares norte-americanos);

b) *comissão de compromisso*: igual a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

VIII – *prazo*: 144 (cento e quarenta e quatro) meses;

IX – *principal*: amortizável em 20 (vinte) parcelas semestrais consecutivas;

X – *carência*: 30 (trinta) meses;

XI – *liberação*:

a) *ano de 2002*: US\$ 4,090,394.53 (quatro milhões, noventa mil, trezentos e noventa e quatro dólares norte-americanos e cinquenta e três centavos);

b) *ano de 2003*: US\$ 2,057,953.47 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos);

XII – *índice de atualização*: variação cambial (dólar norte-americano);

XIII – *leis municipais autorizativas*: nº 3.857, de 24 de maio de 2001, e nº 3.907, de 19 de novembro de 2001.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se referem os arts. 1º e 2º, tendo como contragarantia oferecida pelo Município de Campo Grande (MS) as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, e § 4º do art. 167, da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito e a celebração do respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º As partes envolvidas nesta operação deverão cumprir e reconhecer o cumprimento, preliminarmente às formalizações contratuais, do atendi-

mento de todas as condicionalidades prévias à realização do primeiro desembolso do empréstimo.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2002

Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – Etapa IV.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$352.230.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta mil reais), em 28 de fevereiro de 2002;

IV – *prazo de desembolso*: em 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato;

V – *modalidade de empréstimo*: cesta de moedas;

VI – *amortização*: em até 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira na subsequente data fixa para pagamentos após transcorridos 6 (seis) meses da data de encerramento dos desembolsos, e a última em 10 de março de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base nos Custos dos Empréstimos Multimonetários

os Qualificados contraídos pelo Banco no semestre anterior, acrescidos de margem fixada periodicamente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do Contrato;

IX – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, sacados da conta do empréstimo em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Santa Catarina na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de Santa Catarina vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, bem como o aval da Agência Catarinense de Fomento S/A – Badesco e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – Codesc, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2002

Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de US\$ 62,800,000.00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares nor-

te-americanos), bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – Prapem.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a contratar, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, operação de crédito externo para o financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – Prapem.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia à operação de crédito externo a que se refere o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *valor*: US\$ 62,800,000.00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

II – *contrapartida do Estado*: US\$ 43,980,400.00 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos dólares norte-americanos);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *principal*: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas;

V – *carência*: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato;

VI – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo de captação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros;

VIII – *comissão de abertura de crédito*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, sacados da conta do empréstimo em 1 (uma) parcela.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º, bem como a prestação da garantia pela União, deverão efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de abril de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão,
Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson e Chico Sartori*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Ari Stadler – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Chico Sartori – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Sarney – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2001 (nº 3.049/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso;

– Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2001 (nº 3.717/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que altera a denominação da ponte sobre o Km 316,5 da BR-158/RS;

– Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2001 (nº 3.088/2000, na Casa de origem), que institui o dia 25 de outubro como "Dia Nacional da Saúde Bucal".

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias e, em seguida, ao Senador Roberto Requião.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para uma comunicação mais inadiável do que a do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente V. Ex^{as} terão o direito a fazer uso da palavra, de acordo com o que dispõe o art. 158, §2º, para uma comunicação inadiável, ou mais do que inadiável, segundo o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de levar ao conhecimento da Mesa uma informação que o Senador Camata me passou há instantes.

S. Ex^a está profundamente desejoso de ir a Roma para assistir à santificação da nossa santa brasileira. O Senador Camata disse-me que ela nasceu na cidade em que ele nasceu e que ele fala italiano.

Ele solicitava agora há pouco que eu, por favor, levasse essa informação à Presidência da Mesa. Como não gosto de informações particulares, trago-a a público: temos um Senador que quer participar da santificação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Levarei essa sugestão de V. Ex^a ao conhecimento do Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, para que o Senado se faça presente nesse ato, que é da maior importância, pois ressalta o sentimento de religiosidade do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje a esta tribuna diz respeito às universidades da Amazônia Legal. Quero, inclusive, ler trechos da Carta de Boa Vista, documento resultante de uma reunião da qual participaram todas as universidades da Amazônia brasileira. No decorrer de meu pronunciamento, lerei algumas das proposições feitas nessa carta.

A Carta de Boa Vista começa da seguinte maneira:

Se existe uma unanimidade presente no globo, não há dúvidas de que diz respeito à necessidade do desenvolvimento de políticas de gestão do meio ambiente. E também não há dúvidas de que o local de maior relevância nesse assunto é a Região Amazônica.

No entanto, em que pese tal importância, essa região vital para a humanidade vem sendo esquecida ou tem ficado fora de foco de atitudes contundentes ou de programas mais relevantes que possam oferecer condições de desenvolvimento para os mais de vinte milhões de amazônidas e para a preservação e exploração responsável dos 5 milhões de quilômetros quadrados de rios e florestas.

Existe, portanto, a necessidade urgente de se intervir nessa questão. E, responsabilmente, a melhor forma será aquela que esteja embasada no conhecimento científico.

Cabe, por vocação e princípio, às universidades federais assumir esse papel de guardiões e de promotores desse cenário natural.

E para dar condições a essa pretensão é que, na oportunidade do I Encontro de Gestão Estratégica das Universidades Federais da Amazônia Legal, estamos apresentando a proposta da Lei Verde, a qual deve ser subsídio para uma relação profunda e peça instrumental para a Carta de Boa Vista – sendo esta escudo deste encontro e lança de um acordo de consciências universitárias em prol do nosso próprio destino.

A Amazônia brasileira compreende os ecossistemas da última grande floresta tropical do mundo, onde se concentra a maior biodiversidade da Terra. Suas fronteiras internacionais com sete países, formando uma Amazônia internacional com Bolívia, Peru, Colômbia, República Cooperativista da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, apontam consensualmente para a conveniência de desenvolvimento de projetos multinacionais, através de redes científicas em torno de interesses comuns, uma iniciativa já bem elaborada no Tratado de Cooperação Amazônica.

Com uma área de cinco milhões de quilômetros quadrados, ou seja, 61% do território brasileiro, a Amazônia desempenha também importante papel no cenário do meio ambiente planetário por sua biomassa florestal, microorganismos, recursos minerais, fármacos potenciais etc., além de abrigar cerca de 20% dos recursos hídricos da Terra, na maior bacia hidrográfica do mundo, em sua maior parte no Brasil. Seus componentes bióticos e abióticos se apresentam em níveis de diversidade, quantidade e qualidade tão grandes, que a fragilidade inerente aos jovens ecossistemas que os contém foi considerada exagero de algumas correntes científicas, resultando disso um tratamento descuidado como se fossem inesgotáveis.

(.....)

O desafio das ciências é reverter as tendências destrutivas, formulando estratégias de desenvolvimento de forma contínua e sustentável, capazes de gerar um padrão de qualidade de vida para as populações de hoje, assegurando esses padrões ou uma vida melhor para as gerações futuras. O desafio é descobrir um novo paradigma de desenvolvimento, uma nova ordem mundial onde o equilíbrio ecológico seja o centro das relações entre homens e destes com a natureza”.

Por fim, Sr. Presidente, a Carta de Boa Vista, que, repito, resultou desse primeiro encontro das universidades federais da Amazônia, conclui com as seguintes proposições:

Com vistas a intensificar a geração de conhecimento técnico-científico que contribua para evitar impactos ambientais e que gerem alternativas sadias de desenvolvimento sustentável, bem como promover programas de conscientização ambiental das empresas instaladas na Amazônia e políticas educacionais para as populações que nela vivem ou afluem,

Propomos:

a) a criação de uma Lei Verde que destine às universidades federais situadas nos estados da Amazônia Legal um percentual da receita arrecadada através dos impostos pagos à União sobre empresas dos setores primário, secundário e terciário que operam na Amazônia;

b) considerando-se as desigualdades apresentadas e objetivando alavancar as universidades menores, proporcionando um equilíbrio mais eficiente no desenvolvimento regional e uma conseqüente melhoria na qualidade do intercâmbio regional, propomos ainda que o recurso assim arrecadado seja distribuído na proporção inversa à dotação orçamentária que o MEC destina para as instituições federais de ensino superior – IFES – envolvidas;

c) o critério para implementação da dinâmica de destinação de recursos, de acordo com o item anterior, poderá ser elaborado a partir de uma análise de um macroplanejamento a ser executado por cada uma das IFES, e que deverá contemplar algumas possibilidades de aplicação dos recursos, como exemplificado a seguir:

criação de projetos de excelência científica;

fomento da geração de emprego e renda, dentro de uma política de proteção ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida dos amazônidas;

criação de projetos de utilização racional dos recursos naturais;

expansão dos campi;

políticas de educação ambiental;

promoção de políticas educacionais e de marketing;

aquisição e instalação de lideranças acadêmico-científicas e tecnológicas;

aquisição dos equipamentos e instrumentos necessários;

construção de espaços laboratoriais;

capacitação do corpo docente;

entre outros...

d) Que as universidades se obriguem a aplicar o recursos em políticas educacionais cujo objeto esteja claramente caracterizado pelo enquadramento na definição de meio ambiente tal como preconizado no art. 3º da Lei nº 6.938/81, da Política Nacional de Meio Ambiente (...).

e) No sentido de corrigir, ainda que parcialmente, o grande débito das ciências universitárias para com a Amazônia, propomos que seja uma dotação maior nos dez primeiros anos, a título de potencializar o programa geral, começando a decrescer até atingir um patamar de estabilização.

f) Para aprofundamento e consolidação dessa proposta de lei, sugerimos a formação de uma comissão, coordenada pela Universidade Federal de Roraima (UFRR), com um representante de cada uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), de modo a prepará-la para encaminhamento ao Congresso Nacional para o próximo exercício."

Portanto, Sr. Presidente, como resultado dessa reunião das Universidades Federais da Amazônia Legal é que trago esta proposta de emenda à Constituição, para a qual, inclusive, estou colhendo a assinatura das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. A referida emenda visa a fortalecer as universidades federais da Amazônia, já que elas são os centros onde serão formados os cérebros, a massa crítica que vai alavancar e garantir o desenvolvimento da Amazônia por meio da aquisição de tecnologias apropriadas. Ou seja, dentro do campo acadêmico-científico poderemos olhar a nossa Amazônia de maneira diferente, visto que ela é um laboratório a céu aberto. A Amazônia tem a maior biodiversidade do País e do mundo. Temos que aproveitá-la, portanto.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Mozarildo Cavalcanti, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo. Todos sabemos que a Amazônia é uma preocupação do Brasil inteiro e também do mundo. Nós, do Espírito Santo, temos preocupações com a sua conservação, com o bom uso e com o desenvolvimento da região, pois ela faz parte do nosso País. O

Brasil olha para a Amazônia fascinado, e o mundo, às vezes fascinado, às vezes com olhos de ganância. Mas V. Ex^a faz um pronunciamento com o pé no chão, básico, fundamental, colocando idéias exequíveis, e não vem com aquelas histórias, com aqueles mitos que existe um mapa na Internet onde a Amazônia aparece como uma área internacional, uma área de ocupação, enfim, todos esses mitos e até lorotas que atrapalham e prejudicam o objetivo do Brasil de uma ocupação lógica, calculada e científica daquela região, que é uma grande fronteira praticamente desconhecida pelo Brasil. As várias propostas de V. Ex^a, portanto, são fáceis de serem executadas, basta que se tenha vontade política. E V. Ex^a as transforma em projetos de lei e, principalmente, coloca ou tenta colocar nessas propostas as universidades da região a serviço da região. Sempre me preocupei porque as universidades brasileiras, principalmente as públicas e agora essa invasão de escolas de curso superior privadas, têm o olho na Europa e nos Estados Unidos e poucas vezes são adaptadas para aquela área onde atuam e para aquela comunidade em que devem atuar. Veja V. Ex^a que o Espírito Santo se desenvolve muito na área de mineração, de pedras decorativas; é o maior produtor de mármore e granito do Brasil – produz 75% desses produtos – e não temos um curso nas nossas universidades voltado para esse setor, que é tão importante para a economia. É o segundo maior produtor de café do Brasil e não há um curso de agronomia voltado para o desenvolvimento e a melhoria de qualidade do café. Estamos até trazendo gente de fora para fazer isso. Quando V. Ex^a propõe aqui que as universidades da Região Amazônica se voltem a formar gente, a fazer cérebros, a criar um desenvolvimento partindo da melhoria da qualidade de quem pensa, faz, executa e pesquisa, V. Ex^a dá um recado para o Brasil: todos devem pensar assim. Penso que as universidades situadas nos dois Mato Grosseiros deviam-se voltar muito para a área do Pantanal; as do Espírito Santo e Rio de Janeiro, ecologicamente, para a área da Mata Atlântica, e assim por diante. De modo que quero cumprimentar V. Ex^a, que vem com um projeto realista, com colocações básicas, fundamentais e essenciais. Essa preocupação de V. Ex^a, e vindo com o seu conhecimento e com a audiência que V. Ex^a teve com técnicos da região, traz uma contribuição ao Brasil e ao mundo de um aproveitamento lógico e racional daquele tesouro do Brasil, que – repito – é cobiçado pelos brasileiros e pelos estrangeiros também. Cumprimento-o. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Senador Gerson Camata, quero agradecer o brilhante aparte de V. Ex^a e dizer que me sinto muito honrado de estar fazendo este pronunciamento hoje, pois ele é resultante de um encontro de todas as universidades federais da Amazônia, portanto das nove

universidades dos nove Estados da Amazônia, que demonstram com isso uma preocupação realmente madura com a região.

Como bem frisou V. Ex^a, a tendência normal das universidades, tanto as públicas como também as privadas, é seguirem um só modelo, aquele modelo tradicional da excelência mundial, vamos dizer assim, que no Brasil tem o ápice em São Paulo e no Rio de Janeiro, que não se volta para as realidades regionais. Não se vê aqui no Brasil, por exemplo, o que acontece nos Estados Unidos, em que as universidades localizadas nos diversos estados buscam o enfoque do que se passa naquele estado ou naquela região.

Quero dizer aqui, com muito orgulho, que fui o autor do projeto de lei autorizativo que criou a Universidade Federal de Roraima; hoje sou professor concursado daquela universidade e fico muito orgulhoso de ver que foi justamente lá, em Boa Vista, na capital do meu Estado, que houve esse encontro e esse primeiro passo. Lembro que também estou apenas cumprindo o dever de trazer estas idéias ao Senado e dar conhecimento delas à Nação por meio da Rádio Senado e da TV Senado.

Para tanto, Senador Gerson Camata, peço aos Senadores da Região Amazônica, mas também aos Senadores dos demais Estados, o apoio a esta proposta de emenda constitucional que visa a dar os mecanismos para que essas universidades possam exercer esse papel importante. Na verdade, da forma como os recursos são distribuídos, as universidades mais antigas e poderosas continuam recebendo uma parcela maior, e as pequenas, mais pobres e mais recentes, cada vez menos, porque se leva em conta apenas o número de cursos oferecidos e o número de estudantes. Assim, não há como quebrar esse desequilíbrio. Por exemplo, pouca gente sabe que a Universidade do Estado de Roraima, instalada em 1990, atualmente tem cerca de seis mil alunos em um conjunto populacional de 400 mil habitantes. Então, se analisarmos a relação universitários/habitantes, talvez Roraima esteja em primeiro lugar no Brasil, graças ao fato de existir uma universidade federal e algumas particulares.

É preciso que o Brasil passe a ver a Amazônia não como um problema, mas como uma solução para muitos problemas brasileiros. Temos de olhar para a Amazônia como sendo 61% do território nacional, pois não queremos que seja igual à Amazônia colombiana amanhã. Para isso, temos de tomar medidas afirmativas e uma delas é a de investir nas nossas universidades.

O Sr. Sebastião Rocha (PDT – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Com muito prazer, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (PDT – AP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, congratulo-me com V. Ex^a e brindo essa excelente idéia. A iniciativa já tem o meu apoio, pois assinei, há pouco, a proposta de emenda constitucional de V. Ex^a, que tem um objetivo muito claro e um alcance socioeducacional inestimável. Os Estados da Amazônia, pelo menos os recém-criados – uso essa expressão porque, com dez anos, Roraima e Amapá são ainda muito jovens –, carecem, de fato, de apoio financeiro para desenvolvimento nas áreas de pesquisa, extensão e interiorização do ensino. Estamos à frente da Universidade Federal do Amapá – Unifap, cujo Reitor, Paulo Guerra, conseguiu, com o apoio da Bancada, um grande avanço na infra-estrutura logística da Universidade, aumentando as salas de aulas e os demais espaços necessários ao seu funcionamento. Há algo que considero espetacular: nossa Universidade está se implantando em, pelo menos, seis Municípios do Estado, num programa fantástico de interiorização, que tem meu apoio. Tenho apresentado emendas individuais para que a Universidade possa se expandir para o interior, como recentemente aconteceu no Amapá. Também considero importante que nossas universidades implantem cursos de ponta. Nesse sentido, parece-me que em Roraima já foi implantado o curso de Medicina, mas no Amapá isso ainda não ocorreu. Como médico, quero deixar clara minha posição. Deverá tramitar no Congresso Nacional um projeto prevendo, por assim dizer, uma moratória de dez anos para que não se criem novos cursos de Medicina no Brasil. No entanto, defendo que cada Estado tenha, pelo menos, um curso de Medicina, porque vemos o caos da saúde no interior, onde há carência de médicos na maioria dos nossos Municípios. Se a realidade de São Paulo é de mil médicos para um habitante – não é isso, estou apenas dando um exemplo –, no Amapá, é de um médico para vinte mil habitantes em determinadas cidades do interior. Às vezes, o Município não tem sequer um médico. Estamos construindo na área da Unifap a primeira etapa do hospital universitário, que dará sustentação para a implantação do curso de Medicina e de outros da área de ciências biológicas. A emenda constitucional proposta por V. Ex^a tem o objetivo de garantir recursos para pesquisa e para extensão. Conte com o meu apoio, Senador Mozarildo Cavalcanti, estarei ao lado de V. Ex^a defendendo essa emenda e lutando para que seja aprovada, o mais rápido possível, no Senado Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Sebastião Rocha, agradeço a V. Ex^a pelo apoio à minha proposta de emenda à Constituição. Essa matéria é uma sugestão elaborada pelos representantes das universidades federais da Amazônia

Legal, que representa, com certeza, um novo momento para a realidade educacional da Amazônia.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, que é de um Estado pertencente à Amazônia Legal, que nos apóie no andamento dessa proposta de emenda à Constituição, que visa a garantir recursos para que as universidades federais da Amazônia possam desempenhar o papel importante no desenvolvimento, na conscientização e, acima de tudo, no progresso racional, científico, tecnológico que a Amazônia precisa.

O Sr. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Se o Sr. Presidente permitir, com muito prazer ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. Chico Sartori (Bloco/PSDB – RO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, congratulo-me com V. Ex^a pela maneira com que tem defendido a Amazônia. Quando se trata de desenvolvimento educacional, de criação de cursos universitários na Região, tudo é tratado com muita dificuldade. Dizem que não há necessidade, que está difícil também em outras capitais. Há dez anos, Rondônia possuía menos de 400 mil habitantes; hoje, há 1,4 milhão de habitantes. A dificuldade é muito grande. Por isso, congratulo-me com V. Ex^a. Peço que inclua o Estado de Rondônia em sua proposta, para que possamos estar sempre juntos, em tudo o que for necessário, na defesa da nossa Amazônia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senador Chico Sartori, essa Carta de Boa Vista foi fruto, repito, da reunião de todos os reitores das universidades federais da Amazônia, assim como a proposta de emenda foi uma sugestão de todas as universidades da Amazônia Legal, incluindo, portanto, Rondônia. Agradeço o aparte de V. Ex^a que vem ilustrar este pronunciamento.

Sr. Presidente, requeiro que a Carta de Boa Vista, que li alguns trechos, e a proposta de emenda constitucional façam parte deste pronunciamento, para que sejam publicados nos Anais da Casa.

Para finalizar, quero falar sobre um fato que me chama a atenção. A grande imprensa nacional se refere às cidades pequenas do Nordeste e do Norte como grotões. Este é o momento para que o Brasil entenda que em cada Estado da Amazônia existe uma universidade que precisa ser reforçada, até para garantir a soberania do País naquela Região.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PRÓREITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maio de 2000

PROJETO DA LEI VERDE “Carta de Boa Vista”

1. APRESENTAÇÃO

Se existe uma unanimidade presente no globo, não há dúvidas que diz respeito à necessidade do desenvolvimento de políticas de gestão do meio ambiente. E, também, não há dúvidas de que o local de maior relevância neste assunto é a Região Amazônica.

No entanto, em que pese tal importância, esta região vital para a humanidade vem sendo esquecida ou tem ficado fora de foco de atitudes mais contundentes ou de programas mais relevantes, que possam oferecer condições de desenvolvimento para os mais de vinte milhões de amazônidas e para a preservação e exploração responsável dos 5 milhões de quilômetros quadrados de rios e florestas.

Existe, portanto a necessidade urgente de se intervir nesta questão. E, responsabilmente, a melhor forma será aquela que esteja embasada no conhecimento científico.

Cabe, por vocação e por princípio às universidades federais, assumir este papel de guardiões e de promotores deste cenário natural.

E para dar condições a esta pretensão é que na oportunidade do I Encontro de Gestão Estratégica das Universidades Federais da Amazônia Legal, estamos apresentando a proposta da Lei Verde, a qual deve ser subsídio para uma relação profunda e peça instrumental para a Carta de Boa Vista – sendo esta escudo deste Encontro e lança de um acordo de consciências universitárias em prol do nosso próprio destino.

2. JUSTIFICATIVA

A Amazônia Brasileira compreende os ecossistemas da última grande floresta tropical do mundo, onde se concentra a maior biodiversidade da terra. Suas fronteiras internacionais com sete países, formando uma Amazônia internacional com Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, República Cooperativista da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, apontam consensualmente para a conveniência do desenvolvimento de projetos multinacionais, através de redes científicas em torno de interesses comuns, uma iniciativa já bem elaborada no Tratado de Cooperação Amazônica.

Com uma área de cerca de 5 milhões de km², ou seja 61% do território brasileiro, a Amazônia desempenha também importante papel no cenário do meio ambiente planetário, por sua biomassa florestal, microorganismos, recursos minerais, fármacos potenciais, etc, além de abrigar cerca de 20% dos recursos hídricos da terra, na maior bacia hidrográfica do mundo, em sua maior parte no Brasil. Seus componentes bióticos e abióticos se apresentam em níveis de diversidade, quantidade e qualidade tão grandes, que a fragilidade inerente aos jovens ecossistemas que os contem foi considerada exagero de algumas correntes científicas, resultando disso um tratamento descuidado como se fossem inesgotáveis.

Citando Molion, a título de exemplo sobre a importância estratégica desses ecossistema na manutenção da vida, tal como a conhecemos, vale lembrar que esta floresta absorve cerca de 90% da energia solar sobre ela incidente, utilizando grande parte para jogar água na atmosfera em forma de vapor. Na eventualidade de um desmatamento em larga escala, haveria um confinamento do calor do sol nos trópicos, com redução da temperatura média das regiões temperadas. Isso equivaleria a um aceleração do advento de uma nova era glacial, ou seja, uma alteração do clima como um todo, pela redução de um importante mecanismo de transporte e distribuição de calor entre os trópicos e as zonas temperadas e polares. Por outro lado, em relação ao efeito estufa, Molion afirma que a Floresta

Amazônica retira da atmosfera cerca de 6 quilos de carbono por ha/dia, ou 1,2 a 2.4 bilhões de toneladas/ano, o que representa a quantidade necessária para fechar o balanço de carbono (the missing carbon).

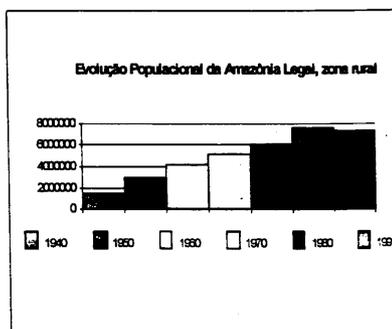
Entretanto, apesar dessa enorme importância, reconhece o Plano de Ciência e Tecnologia para a Amazônia, já em 1991, que a região está desintegrada na sua unidade territorial, em múltiplas zonas de influência política, econômica e social e num processo de degradação acelerado, erosão genética e extinção de espécies, isolamento dos homens que tradicionalmente a ocuparam, descaracterização cultural, poluição fluvial, aumento da incidência de doenças endêmicas, erosão e perda de solo, mudanças climáticas, etnocídio, urbanização desordenada, violência e favelamento nos principais pólos urbanos, além de grande fragilidade da produção de C&T nas suas instituições.

De fato, um dos subprodutos mais notáveis das políticas macroeconômicas, são as crescentes e insuportáveis pressões das populações pobres de outras regiões que aqui chegam demandando por mais aplicação de recursos públicos em termos de saúde, educação e emprego, além dos efeitos negativos evidentes sobre a biodiversidade. A população urbana da Amazônia está crescendo mais que as populações nacionais dos países componentes. Nela, mais de 50% por cento das pessoas vivem em cidades, conforme quadros 1 e 2.

Quadro 1. Evolução populacional da Amazônia Legal, zona rural

Estados	Zona Rural						
	Periodos						
	1.09.1940	1.07.1950	1.09.1960	1.09.1970	1.09.1980	1.09.1991	1.08.1996
Rondônia		23 119	39 606	51 500	262 530	473 365	466 551
Acre	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134	159 198	168 322
Amazonas	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472	600 489	623 113
Roraima							
Pará	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035	2 353 672	2 561 832
Amapá		23 577	32 956	51 908	71 522	55 266	48 869
Tocantins	-	-	-	-	-	389 227	307 633
Mato Grosso	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739	542 121	540 284
Maranhão	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248	2 957 832	2 511 008
Total	2 402 783	2 810 862	4 182 857	5 130 820	6 068 105	7 607 955	7 607 955

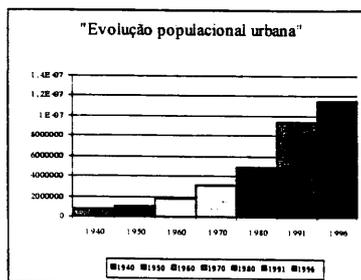
Fonte: IBGE Anuário Estatístico 1998



Quadro 2. Evolução populacional da Amazônia Legal, zona urbana

Estados	Zona Urbana						
	Periodos						
	1.09.1940	1.07.1950	1.09.1960	1.09.1970	1.09.1980	1.09.1991	1.08.1996
Rondônia		13 816	30 186	59 564	228 539	659 327	762 755
Acre	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	258 520	315 271
Amazonas	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	1 502 754	1 766 166
Roraima		5 132	12 148	17 481	48 734	140 818	174 277
Pará	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	2 596 388	2 949 017
Amapá	-	13 900	34 794	62 451	103 735	234 131	330 590
Tocantins	-	-	-	-	-	530 656	741 009
Mato Grosso	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	1 485 110	1 695 548
Maranhão	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 972 421	2 711 175
Total	720 071	1 032 985	1 737 911	3 062 816	4 947 258	9 380 105	11 445 808

Fonte: IBGE Anuário Estatístico 1998



Do ponto de vista humano, o panorama apontado pelos quadros 1 e 2, indica a necessidade urgente de compreender e explicitar os aspectos sócio-econômicos responsáveis por essa dinâmica populacional, claramente relacionados a questões de sobrevivência.

Do ponto de vista dos ecossistemas sob pressão, evidencia-se a necessidade de avaliar, com mais precisão, a extensão do impacto derivado dessa dinâmica e corrigir o erro sistemático embutido no modelo econômico tradicional, que classifica apenas como externalidades genéricas o capital natural contido nos produtos e serviços dos ecossistemas florestais, direcionando programas para a investigação do valor dos serviços ambientais, como ponto de partida para negociações dentro de uma nova ordem econômica.

Seguindo essa linha de raciocínio, foi estimado que, somente a regulação do ar produzida pela floresta, está avaliada em US\$ 141 por hectare ano, o que corresponderia a uma dívida anual da humanidade com a Amazônia em torno de US\$35 bilhões (Revista do Crea-RJ, no. 29, abr/mai 2000).

O desafio das ciências é reverter as tendências destrutivas, formulando estratégias de desenvolvimento de forma contínua e sustentável, capazes de gerar um padrão de qualidade de vida para as populações de hoje, assegurando esses padrões ou uma vida melhor para as gerações futuras. O desafio é descobrir um novo paradigma de desenvolvimento, uma nova ordem mundial onde o equilíbrio ecológico seja o centro das relações entre os homens e destes com a natureza (Aragon,1993).

3. Panorama atual das universidades amazônicas

Nesse sentido, se olharmos para o panorama das universidades da região hoje, encontramos um quadro não muito alentador. Os recursos aportados para a execução das políticas de ensino superior não tem sido suficientes para construir uma ciência que responda a questionamentos da sociedade amazônica, sem condições para ir a campo, ou para publicações do conhecimento já produzido. (Ver quadro 3).

Quadro 3. Recursos do MEC, destinados às Universidades da Amazônia Legal em 2000

UF	Dotação (R\$)	Percentual Amazônia legal
Pará	12 218 198,00	34,04
Roraima	1 512 159,00	4,21
Rondônia	1 570 064,00	4,37
Amazonas	5 970 500,00	16,63
Maranhão	5 845 462,00	16,28
Acre	2 162 234,00	6,02
Mato Grosso	6 101 936,00	17,00
Amapá	510.160,00	1,42
Brasil	321 031 489,00	100,00

Na Amazônia não existe homogeneidade. Também no panorama universitário a realidade que se apresenta é de um verdadeiro mosaico disforme, onde as imensas desigualdades sociais, demográficas e relativas à dotação de competências vai se refletir no grau de relevância da produção científica para a região.

Apesar da imensidão continental de nossa região – maior que todo o continente europeu -, temos a nosso favor viver em uma época onde caíram as barreiras da distância. Se quisermos provocar a necessária alteração de paradigma que mudará o quadro vigente, será necessário elaborar um plano estratégico cujo objetivo final visualize uma maior aproximação política entre as universidades amazônicas.

O desafio de mudar os rumos da política de ensino superior na Amazônia, dando enfoque à busca do desenvolvimento sustentável regional, é de tal magnitude que demandará de cada um de nós o máximo de compromisso e criatividade. Por outro lado, se formos capazes de estabelecer parcerias numa rede de intercâmbio de idéias e otimização do uso dos patrimônios, estaremos criando as necessárias condições para crescermos em bloco.

4. A demanda legal

Existem grandes expectativas das escolas em todos os níveis e das sociedades locais em relação ao desempenho da universidade na questão ambiental. Essa expectativa está formalizada na Política Nacional do Meio Ambiente e na Política de Educação Ambiental, conforme exemplificado no quadro 4.

Quadro 4. Exemplos de demandas da legislação ambiental direcionadas à universidade

Lei	Artigo
6938/81- Política Nacional de Meio Ambiente	13º. O poder executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando: <ul style="list-style-type: none"> I- ao desenvolvimento, no país, de <u>pesquisas</u> e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental; II- à fabricação de equipamentos antipoluidores; III- a outras iniciativas que propiciem a <u>racionalização do uso de recursos ambientais</u>. Parágrafo único: os órgãos, entidades e programas do poder público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.
Lei 9597/98- Política de Educação Ambiental	Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em <u>todos os níveis e modalidades do ensino formal</u> . Art. 13. Parágrafo único: O poder público incentivará : a ampla participação da escola, da <u>universidade</u> e das organizações não governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não formal.

5. O processo produtivo na Amazônia

O capital financeiro existe pela transformação de produtos e serviços naturais em bens para o consumo humano. Na apropriação do capital natural o processo produtivo gera resíduos sólidos, efluentes líquidos e poluição atmosférica. O quadro 5 exemplifica alguns dos principais impactos causados pelas empresas em operação na Amazônia.

Quadro 5. Exemplos de aspectos e impactos gerados pelas empresas que operam na Amazônia

Setor produtivo	atividade	Impacto predominante
Primário	Agricultura e pecuária extensiva, pastagens	Degradação de solos, pressão sobre a biodiversidade, uso intensivo da água, poluição dos corpos d'água por agrotóxicos
Secundário	Indústrias, agrobusiness, mineração, exploração de combustíveis fósseis, plantas de cimento, alimentos, bebidas, abatedouros, frigoríficos	Degradação física da paisagem, produção de resíduos perigosos, eutroficação dos corpos d'água, exploração de florestas nativas, super-utilização de recursos hídricos, indução à concentração de habitações de baixa renda, poluição atmosférica, uso intensivo de recursos não renováveis
Terciário	Serviços de hotéis, restaurantes, escritórios, transportes aéreos, terrestres e fluviais, montadoras de produtos eletrônicos, clínicas e hospitais	Produção de resíduos sólidos, efluentes líquidos, ruído, contribuição para o efeito estufa e degradação da camada de ozônio

Considerando-se que a riqueza gerada na região não fica aqui porque são apropriados, em sua maior parte, por empresas com sede em outros estados ou no exterior, resta à Amazônia apenas alguns empregos e o ônus da degradação ambiental, tristemente evidenciados pela poluição da pobreza em torno das grandes fábricas, esgoto sem tratamento, lixo industrial não adequadamente armazenado expondo ecossistemas inteiros ao risco de envenenamento por metais pesados, xorume, gases tóxicos, etc.

Dados extraídos da Revista Exame junho/2000 apontam que entre as 500 maiores empresas atuando no país na área de vendas, pelo menos 15 tem sua sede em estados amazônicos. Dentre elas podemos citar Gillette, Sharp, Semp Toshiba, Samsung, Petróleo Sabba, além de sucursais de outras de grande porte como Petrobrás, Brahma, Vale do Rio Doce, Varig, Xerox, etc.

Ainda dados da mesma Revista demonstram que as empresas localizadas na Amazônia fecharam 1999 com 5,8% de aumento na receita, acima da média das 500 melhores e maiores. Dentre elas a Albrás, com um faturamento de 507 milhões de dólares. Pelo fato de a mineração ter um peso forte na economia da região, esta continua atraindo a atenção de grandes grupos. Sendo assim a Vale do Rio Doce desenvolveu um projeto para produzir em Carajás 500.000 de toneladas de cobre metálico, 8 toneladas de ouro e 20 de prata, com um investimento de 2,5 bilhões de dólares.

5.1. Arrecadação federal aportada pelas pessoas jurídicas na Amazônia Legal

Dados disponíveis na Internet informam que o processo produtivo, na Amazônia Legal, gerou no período de janeiro a julho de 2000 um total de arrecadação administrada pela Secretaria da Receita Federal num total de R\$ 2.393.250.227,00, com seguinte distribuição, por estado:

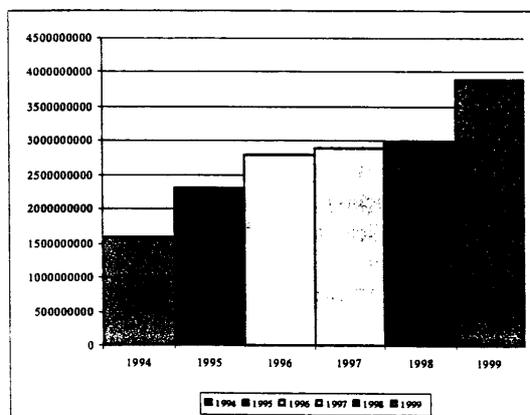
Quadro 6. Dados de arrecadação pessoa jurídica, oriundos da Amazônia Legal

Estado	Arrecadação pessoa jurídica
Acre	36.215 045
Amazonas	951 473 924
Maranhão	251 555 873
Rondônia	154 010 599
Pará	517 777 436
Roraima	43 891 082
Tocantins	51 386 961
Amapá	56 996 867
Mato Grosso	329 942 440
Total	2.393.250.227

Fonte: www.receita.fazenda.com.br

Quadro 7. Evolução da arrecadação pessoa jurídica no 1994-1999, na Amazônia Legal

ESTADOS	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Pará	350 076 345	495 361 779	603 004 496	587 506 488	655 143 288	720 788 774
Amapá	28 292 655	49 562 998	49 963 631	52 101 228	55 654 017	98 304 957
Roraima	17 404 930	29 548 305	35 795 801	39 141 546	45 539 774	76 304 906
Mato Grosso	246 805 456	321 427 092	384 108 424	416 576 566	453 042 236	532 020 401
Rondônia	104 039 608	154 818 466	163 023 800	204 321 683	201 487 612	24 1847 144
Maranhão	198 208 047	263 926 595	329 509 744	317 775 616	389 601 421	413 158 886
Amazonas	569 110 668	911 550 290	1 132 328 968	1 164 107 161	1 048 233 451	1 658 156 357
Acre	30 044 295	44 776 481	49 673 419	56 386 896	58 534 401	64 045 049
Tocantins	31 681 584	42 458 792	55 496 364	57 463 491	68 938 455	78 986 037
TOTAL	1 576 635 588	2 313 430 798	2 802 904 647	2 895 380 675	2 976 174 655	3 883 612 511



6 O que propomos

Com vistas a intensificar a geração de conhecimento técnico-científico que contribua para evitar impactos ambientais e que gerem alternativas sadias de desenvolvimento sustentável, bem como, promover programas de conscientização ambiental das empresas instaladas na Amazônia e políticas educacionais para as populações que nela vivem ou afluem,

Propomos:

- a) A criação de uma Lei Verde que destine às Universidades Federais situadas nos estados da Amazônia Legal um percentual da receita arrecadada através dos impostos pagos à União, sobre empresas dos setores primário, secundário e terciário, que operam na Amazônia.
- b) Considerando-se as desigualdades apresentadas na Tabela 3, e objetivando alavancar as universidades menores, proporcionando um equilíbrio mais eficiente no desenvolvimento regional e uma conseqüente melhoria na qualidade do intercâmbio regional, propomos ainda que o recurso assim arrecadado seja distribuído na proporção inversa à dotação orçamentária que o MEC destina para as IFES envolvidas.
- c) O critério para implementação da dinâmica de destinação de recursos, de acordo com o item anterior, poderá ser elaborado a partir da análise de um Macroplanejamento a ser executado por cada uma das IFES, e que deverá contemplar algumas possibilidades de aplicação dos recursos, como exemplificado a seguir:

- criação de projetos de excelência científica;
- fomento da geração de emprego e renda, dentro de uma política de proteção ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida dos amazônidas;
- criação de projetos de utilização racional dos recursos naturais
- Expansão dos campi
- políticas de educação ambiental;
- promoção de políticas educacionais e de marketing;
- aquisição e instalação de lideranças acadêmico-científico e tecnológicas;
- aquisição dos equipamentos e instrumentos necessários;
- construção de espaços laboratoriais;
- capacitação do corpo docente;
- entre outros...

d) Que as universidades se obriguem a aplicar o recurso em políticas educacionais cujo objeto esteja claramente caracterizado pelo enquadramento na definição de meio ambiente tal como preconizado no artigo 3º. da lei 6938/81, da Política Nacional de Meio Ambiente: “Meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga, e rege a vida em todas as suas formas”;

e) No sentido de corrigir, ainda que parcialmente o grande débito das ciências universitárias para com a Amazônia, propomos que seja uma dotação maior nos dez primeiros anos, a título de potencializar o programa geral, começando a decrescer até atingir um patamar de estabilização.

f) Para aprofundamento e consolidação dessa proposta de lei, sugerimos a formação de uma comissão coordenada pela UFRR com um representante de cada uma das IFES, de modo a prepará-la para encaminhamento ao Congresso Nacional para o próximo exercício.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PRIMEIRA REUNIÃO DA LEI VERDE

Aos nove dias do mês de maio encerraram-se os trabalhos da Primeira Reunião de Estudos do Projeto Lei Verde, tendo como resultados a elaboração e aprovação do texto da Emenda Constitucional e do Projeto de Lei Complementar pertinentes ao Fundo Verde, conforme segue:

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Altera a redação e acrescenta a alínea “d” ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguintes Ementa ao texto constitucional:

Art 1º Os dispositivos constitucionais abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 159 (..)

- I. do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, quarenta e sete e meio por cento, na seguintes forma:
- a). (...)
 - b). (...)
 - c). (...)
 - d). Cinco décimos por cento para aplicação pelas Universidades Federais localizadas na Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável na forma que a lei estabelecer.

TEXTO DO PROJETO DA LEI VERDE

Dispõe sobre os critérios de rateio acompanhamento e gerenciamento dos recursos de que trata a alínea "d", do inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº. de e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Sem prejuízo dos outros repasses, a partir do ano calendário de 2001, a União destinara às UNIVERSIDADES FEDERAIS localizadas na Amazônia Legal o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) da arrecadação de impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e produtos industrializados, de que trata a alínea "d", do inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, para compor o Fundo Verde.

Parágrafo único - O órgão arrecadador creditará, em parcelas mensais, os valores destinados ao Fundo Verde, instituído para o fim específico, em conta aberta no Banco da Amazônia S/A.

Art. 2º - Os valores repassados serão destinados a Programas Institucionais de ensino, pesquisa e extensão, contemplados no Plano Institucional de Desenvolvimento Sustentável - PIDS de cada Universidade Federal.

§ 1º - O PIDS de que trata o artigo anterior será elaborado em consonância com o disposto no Art. 13, da Lei 6938/81 e Art. 10, da Lei 9597/98, obedecidos os seguintes critérios:

I - encaminhamento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, ao Conselho Curador.

II - o PIDS explicitará as prioridades de ensino, pesquisa e extensão de cada UNIVERSIDADE FEDERAL.

§ 2º - Os Programas de que trata o *caput* deste artigo serão elaborados em consonância com o PIDS, obedecidos os seguintes critérios:

I – encaminhamento, até 60 (sessenta) dias do fim do exercício anterior a implementação dos recursos;

II – Os Programas, de execução anual, serão os termos de referência físico-financeiros dos PIDS;

III - Os Programas apresentados ao Conselho Curador serão previamente aprovados no Conselho Superior competente de cada UNIVERSIDADE;

IV - A liberação dos recursos de que trata o Art. 1º desta Lei ficará condicionada a aprovação dos Programas no Conselho Curador.

Art. 3º - Nos dez anos iniciais de vigência da presente Lei, o montante alocado será compartilhado em proporção inversa as dotações orçamentárias médias destinadas pelo Ministério da Educação a cada UNIVERSIDADE FEDERAL, conforme disposto no anexo:

§ 1º - A dotação orçamentária média de que trata o caput deste artigo será estimada como a média das dotações orçamentárias dos últimos 5 (cinco) anos anteriores a vigência da presente Lei.

§ 2º - Os recursos não utilizados no exercício anual, por determinada UNIVERSIDADE FEDERAL, serão reintegrados ao fundo e divididos equitativamente entre todas as UNIVERSIDADES FEDERAIS no início do exercício seguinte.

§ 3º - A partir do décimo-primeiro ano de vigência da presente Lei, o montante arrecadado será compartilhado equitativamente entre as UNIVERSIDADES FEDERAIS.

§ 4º - Tratando-se de UNIVERSIDADES FEDERAIS recém-criadas será considerada, para efeito de dotação orçamentária média a primeira dotação atribuída pelo MEC, e nos anos seguintes à sua criação será estimada a média das dotações anuais disponíveis até a obtenção de uma série histórica de 5 (cinco) anos.

Art. 4º - Os recursos destinados pela presente Lei serão geridos pelo Conselho Curador, constituído de um representante do Ministério da Educação, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério do Meio Ambiente e de cada UNIVERSIDADE FEDERAL.

§ 1º - A Presidência do Conselho ficará a cargo de um Curador Geral, nomeado pelo Presidente da República, para um mandato de 2 (dois) anos, escolhido a partir de uma lista tripartite elaborada pelo Conselho Curador dentro seus pares, permitida uma recondução.

§ 2º - A Vice-Presidência do Conselho será exercida pela Vice-Curadora Geral por um representante das UNIVERSIDADES FEDERAIS, eleito dentro os pares, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º - As UNIVERSIDADES FEDERAIS serão representadas no Conselho Curador por seus respectivos Reitores.

Art. 5º - A fiscalização da aplicação e gerenciamento dos recursos de que trata esta lei ficará a cargo da Gerência Regional de Controle Interno de cada Estado, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Tabela de percentuais para distribuições dos recursos

IFES/ESTADO	PERCENTUAL
Faculdade de Ciências Agrárias do Para	
Universidade Federal do Amapá	
Universidade Federal do Amazonas	
Universidade Federal do Acre	
Universidade Federal do Maranhão	
Universidade Federal do Mato Grosso	
Universidade Federal do Para	
Universidade Federal de Rondônia	
Universidade Federal de Roraima	

Claudio Manguinho – UFRR
 Edileuza Lopes Sette Silva – UFRR
 Audi Menezes Cavalcante - UFRR
 Antonia Irene Leitão Cardoso – UFAC
 Carlos Edwar de Carvalho Freitas – UFAM
 Mauro Cesar Silva Correia – UFAP
 Uda de Melo França – UFRO
 Carlos Alberto Paraguassu Chaves - UFRO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

**Proposta de Emenda à Constituição n.º , de 2002.
 (Do Sr. Mozarildo Cavalcanti e outros)**

*Altera o inciso I do Artigo 159 da
 Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O dispositivo constitucional abaixo enumerado passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, quarenta e sete e meio por cento, na seguinte forma:

d) cinco décimos por cento para aplicação, pelas Instituições Federais de Ensino superior localizadas na Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável na forma que a lei estabelecer.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

EMENDA CONSTITUCIONAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Constitucional pretende dotar as Universidades Federais de recursos destinados à projetos de extensão e pesquisas universitárias no intuito de disseminar conhecimentos voltados para a melhoria do nível das atividades econômicas na Amazônia Legal propiciando, assim, o seu desenvolvimento sustentável, a exploração responsável das riquezas naturais e a conseqüente preservação dos ecossistemas ali existentes.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.

Senador Mozarildo Cavalcanti

APOIAMENTOS

Nome	Assinatura
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa atenderá ao pedido de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Chico Sartori, por vinte minutos.

O SR. CHICO SARTORI (Bloco/PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu discurso sobre o Dia 1º de maio, peço a V. Ex^a que inclua o meu nome na comitiva que vai à

Itália. Sou catarinense, católico e nasci na região onde Madre Paulina trabalhou arduamente durante sua vida.

Ocupo a tribuna desta Casa por dever de justiça para prestar a minha sincera homenagem àqueles que, na próxima quarta-feira, dia 1º de maio, comemoram o seu grande dia.

Esta homenagem, Sr. Presidente, traduz o meu reconhecimento, a minha gratidão aos trabalhadores do meu País e, sobretudo, aos trabalhadores de Rondônia, que tenho a honra de representar nesta magna Casa do Legislativo brasileiro. Quero, principalmente, homenagear os trabalhadores mais humildes pela paciência com que vêm enfrentando as inúmeras crises pelas quais tem passado a nossa Nação.

Este extraordinário e pujante País ainda não parou graças ao patriotismo, dedicação e compreensão dos trabalhadores que continuam a acreditar no nosso futuro.

Quando os humildes trabalhadores do campo, principalmente de Rondônia, receberam os primeiros títulos de propriedade, presenciei a emoção no rosto de cada um, expressada por meio das lágrimas provenientes do choro e do sorriso, consequência da alegria pela legalização de sua gleba para plantar, cultivar sua lavoura, criar sua vaquinha e seus pequenos rebanhos de caprinos e suínos e outros pequenos animais que fazem parte da vida simples do homem do campo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nasci e me criei no campo, filho de pais agricultores oriundos dos campos de Santa Catarina, resolvi, como tantos outros brasileiros, mudar para o Paraná e, depois, para Rondônia com toda a minha família. Aportei no sul daquele Estado, mais exatamente em Vilhena, onde pude participar, como agricultor, do processo de colonização e reforma agrária de Rondônia, que, aliás, reputo como sendo um dos poucos processos de reforma agrária que deu verdadeiramente certo neste País.

Quantos não se foram, Sr. Presidente, vitimados pelas doenças e epidemias tropicais? Quantos não conseguiram ver as suas lavouras cultivadas? Quantos não desistiram e abandonaram as suas glebas em virtude de não conseguirem um preço justo no mercado para os produtos de suas lavouras, fruto do seu suor e do sacrifício do dia-a-dia?

E, hoje, como Senador da República, nas andanças pelas terras da minha Rondônia, vejo, com muita tristeza e indignação, os problemas do campo naquele Estado serem transformados em assunto de polícia, em vez de política de ocupação e fomentação agrícola para o desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.

Neste meu singelo pronunciamento, permito-me prestar minha homenagem aos trabalhadores do meu País, principalmente aos trabalhadores rurais, companheiros de tantas lutas e tantos sacrifícios e hoje de tão poucas esperanças. Peço que esperem um pouco mais, tenham paciência, pois tenho a convicção de que os trabalhadores do campo haverão de serem considerados importantes parceiros no contexto do desenvolvimento nacional.

Aos ilustres Ministros da Agricultura, Reforma Agrária e Meio Ambiente, bem como aos dirigentes do Inbra e Ibama, faço aqui desta tribuna o meu generoso apelo no sentido de que os trabalhadores do campo do meu Estado de Rondônia sejam tratados como brasileiros dignos e merecedores do respeito a

todos os cidadãos que lutam e trabalham em prol do nosso Brasil.

Ao finalizar estas minhas sinceras palavras, quero consignar o nosso mais profundo respeito a todos os trabalhadores brasileiros pela passagem de mais essa data comemorativa, que, na verdade, representa a grande bandeira de luta que continuará a fazer dessa laboriosa classe o sustentáculo da nossa história.

Nesses últimos quarenta dias, percorri todos os 42 Municípios do meu Estado de Rondônia e a lamentação é a mesma: o documento da terra, a estrada, a escola, a energia elétrica. Estamos enfrentando esses problemas para que Rondônia se coloque em melhor posicionamento no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por cessão do Senador Casildo Maldaner.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é novidade para ninguém que o desempenho econômico do País, as taxas de desemprego e a redistribuição de renda influenciam diretamente nas taxas de criminalidade. Do mesmo modo, não é novidade que, de tanto se repetir essa lógica, ela acaba caindo no descrédito, não porque esteja errada, mas porque essas denúncias acabam não redundando em decisões que contribuam decisivamente para a redução da criminalidade. Como consequência, as escolhas mais fáceis para o combate à violência recaem, ao final, sobre os mesmos tópicos: aumento do contingente de policiais, acréscimos às penas, etc.

Sempre nos tem faltado, por exemplo, a indicação do quanto a economia repercute na criminalidade, mas a medida que se aperfeiçoam os estudos, essa carência vem sendo preenchida. É o que nos traz a revista **Época** da semana passada. Na reportagem "Números que nos fazem pensar" são divulgadas informações sobre o desemprego, a violência e mostra a conexão entre a criminalidade e a violência com a má distribuição de renda no nosso País.

Em São Paulo, a queda de rendimento de 21%, ocorrida entre 1995 e 2001, redundou em aumento significativo da criminalidade, que já triplicou nos últimos 20 anos. Em 1980, ocorriam 14 assassinatos por 100 mil habitantes, mas, em 2000, a proporção passou a ser de 42 homicídios por 100 mil habitantes. No bairro Anhangüera, na zona oeste de São Paulo, em 10 anos, a pobreza aumentou 300% e, nesse período, os homicídios aumentaram em 1.800%.

Os economistas Marcos Lisboa, da Fundação Getúlio Vargas, e Mônica Andrade, da Universidade Federal de Minas Gerais, após estudarem por anos a

correlação renda/criminalidade, estabeleceram o perfil das vítimas potenciais de crimes. Uma das constatações é de que jovens entre 15 e 19 anos são os mais suscetíveis aos homicídios. Os pesquisadores concluem também que um aumento de salário real e uma queda da desigualdade são fatores que contribuem para a diminuição da taxa de homicídios nessa mesma faixa da população.

Numa simulação que toma o Estado do Rio de Janeiro como base, os estudiosos concluem que um aumento de 1% na taxa de desigualdade de renda contribui com 0,2% para o índice de homicídios de homens na idade de 25 anos.

Segundo o sociólogo Ignacio Cano, o crime está mais ligado à juventude por ser a fase em que as pessoas estão mais dispostas a correr riscos e, ao mesmo tempo, melhorar de vida. Nos Estados Unidos, país em que foram realizados estudos mais sistemáticos sobre essa correlação, constatou-se a redução da criminalidade na juventude. Esse fenômeno se deu porque foi interrompido esse processo maligno de violência por uma razão muito simples: o crescimento econômico alterou completamente o clima social nas periferias das cidades. As comunidades já podiam, então, assegurar emprego aos jovens que se comportassem bem.

Essa análise faz sentido quando se leva em conta – como o fazem os economistas – que a decisão de cometer um crime estaria, em grande parte, obedecendo a uma racionalidade da seguinte natureza: os ganhos potenciais para atividades ilegais compensam os riscos de aprisionamento ou de morte. Para os especialistas, "o desemprego afeta as estatísticas de violência porque os desempregados obviamente não correm o risco de perder o emprego e têm bastante tempo livre para cometer crimes".

É claro que não basta esperar que a economia cresça, para que haja uma redução da violência. É imprescindível que a renda acrescida ao bolo seja redistribuída com equanimidade.

Eis o principal ponto: não poderemos falar em redução de violência enquanto não se redistribuir com maior equanimidade a renda do Brasil.

Sei que é necessário investir em segurança pública, que é preciso ampliar e qualificar os quadros de policiais, que a nossa Justiça precisa ser mais célere e que as punições devem ser proporcionais ao delito, de tal modo que o crime deixe de "compensar" para quem o comete.

Mas redistribuição de renda e educação são fundamentais. Se esses dois aspectos puderem andar juntos, tanto melhor. Os programas de bolsa-escola têm demonstrado o quanto se pode melhorar no que diz respeito aos índices de aprovação escolar de crianças das classes populares. E, quando falo de bolsa-escola, não

quero dizer "bolsa-esmola". O quantitativo deve, de fato, significar um aumento de renda para a família do estudante, de tal modo que possa dispensar essa criança da contribuição que ela daria.

Mas, infelizmente, não basta educar nossos jovens. Se não tiverem perspectiva de emprego, de que adiantará terem estudado? A Alemanha e o Japão, com suas redes de proteção social, são os exemplos mais bem acabados desse tipo de proteção. No Japão, a vinculação entre os trabalhadores e as empresas em que trabalham permite uma segurança que passa de geração para geração; na Alemanha, assegura-se aos jovens filhos dos trabalhadores que eles terão sua empregabilidade garantida nos ofícios de seus pais.

E, no Brasil, que rede de proteção social existe? Que garantia é dada aos filhos das famílias que moram nas periferias de que terão oportunidade de trabalhar e ser remunerados decentemente? Qual a racionalidade que orienta os jovens adolescentes de lugares como os morros cariocas, atraídos, impelidos, obrigados a ingressar na senda do crime? Ou jovens do sertão, do chamado "polígono da maconha", que garantia têm de terra, salário, educação?

Sei que a discussão é árdua, Sr. Presidente, mas não podemos deixar de fazê-la. Não podemos deixar de localizar exatamente a falta de renda. A pobreza contribui para a criminalidade. Não quero dizer que o pobre seja o criminoso. É que as condições sociais no País levam o jovem à criminalidade.

Por isso, saudamos estudos como esse que vieram à luz, pela revista **Época**, colocando o dedo na ferida, comprovando o quanto estamos certos ao defender a redistribuição de renda como fator de segurança social. Desconhecer essa verdade e insistir na tese de que se resolvem os problemas de violência apenas com polícia é condenar nossos jovens à violência nesta dupla condição: a de vítimas e a de atores de atos violentos.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que determine a inserção nos Anais da Casa deste pronunciamento, na íntegra, e da reportagem da revista **Época**, editada em 15 de abril deste ano, na qual me baseei para fazer este discurso. Tenho certeza absoluta, Sr. Presidente, de que este documento, publicado pela revista, servirá de base para as tratativas que estão sendo feitas no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, visando à redução da violência e da criminalidade em nosso País.

Ao encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, ressalto ainda que o Governo Federal poderá reduzir substancialmente essa taxa de violência no nosso País na medida em que venha a direcionar as políticas públicas aos mais jovens, com a geração de emprego e renda, e faça com que o setor produtivo seja

prestigiado adequadamente. Como? Dando algo à iniciativa privada? Não. Apenas fazendo com que a iniciativa privada tenha juros baixos e sintam-se encorajada a promover investimentos em nosso País e não impondo taxas de juros as mais altas do mundo, que desestimulam totalmente os nossos empresários, numa investida que pode se tornar uma verdadeira aventura ou um verdadeiro suicídio, levando o seu patrimônio à **débâcle**.

Precisamos pensar, Sr. Presidente, se queremos emprego e um País feliz, numa política que venha valorizar as nossas exportações. Pelas exportações, alcançaremos o equilíbrio das nossas contas correntes com o exterior, mas só poderemos exportar bem se houver um produto que venha a competir, em igualdade de condições, com aqueles que são oferecidos pelo mercado externo.

Mas como pode haver, Sr. Presidente, um produto competitivo no exterior quando as taxas de juros são as mais elevadas, quando a agricultura não tem estímulo, não tem incentivo, quando se destróem os fundos que desenvolviam o Nordeste, o Norte, as regiões mais pobres, quando se instala no País uma verdadeira rede de proteção aos mais ricos? Prova disso foi a aprovação do seguro-apagão, que retira da sociedade brasileira, dos consumidores brasileiros, a receita que já foi subtraída ao longo de todos esses anos pelo congelamento dos salários, pelas altas tarifas que são impostas. O seguro-apagão representará 2,9% para as residências e 7,9% para os setores comerciais e industriais.

A conta petróleo, Sr. Presidente, vem contribuindo para o aumento das divisas do nosso País, haja vista que já produzimos 86% de nossas necessidades de consumo. Mas, quando o Governo aumenta a gasolina, não faz a conta de que já produzimos 86%; faz a conta incidindo sobre o total das necessidades, quando o aumento deveria levar em consideração apenas os 14% que importamos de petróleo. Essa é uma apropriação indébita do Governo sobre o consumidor brasileiro, uma vez que, se há produção de petróleo que atende a quase totalidade do consumo brasileiro, essa é uma conquista da sociedade, não do Governo, visando ao barateamento dos custos da produção dos derivados do petróleo e, conseqüentemente, oferecendo ao consumidor brasileiro gasolina e óleo **diesel** mais baratos. Isso significa, antes de tudo, mais emprego e mais geração de renda em nosso País.

É preciso que haja neste País uma política equilibrada, adequada, voltada para a área social, acima de tudo. É preciso levar em conta que não podemos, de forma alguma, ter um orçamento de R\$650 bilhões, como disse ontem o Senador Roberto Requião, e destinar apenas R\$12 milhões aos investimentos. Isso é uma vergonha! O Governo reserva

uma parcela mínima para investimentos e uma outra ponderável para o pagamento de dívidas que foram promovidas em épocas passadas, quando nem sequer era feita uma auditoria para se conhecer a sua procedência, legitimidade e legalidade. E quem paga por isso é o povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, ao concluir o meu pronunciamento, devo dizer que esperamos que os índices das pesquisas sejam confirmados nas eleições e que a Oposição vença no Brasil, para que, assim, possamos mudar essa política econômica.

Chega de tudo isso que está acontecendo em nosso País! Precisamos do fortalecimento da agricultura como fator indutor do desenvolvimento nacional, da geração de emprego e renda, da redução das taxas de juros e do combate sem trégua aos atos de corrupção que são cometidos neste País, em que predomina, apesar de algumas exceções, a improbidade em todos os campos da administração pública.

Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que o Governo já entregou os pontos, porque o seu candidato, José Serra, ex-Ministro da Saúde, estacionou no percentual de 19%. Esse é um recado do povo brasileiro, que está cansado de tudo o que nos foi imposto durante todos esses anos.

Houve tempo suficiente para mudar, inclusive por meio da aprovação de uma reforma política que impedisse o casuísmo, que foi a verticalização das alianças, e de uma reforma tributária que desonerasse a produção e viesse a implantar justiça tributária no Brasil. Mas o Governo preferiu o penduricalho da CPMF como tábua de salvação para conseguir R\$20 bilhões por ano, imposto esse que deveria valer apenas por um ano, o de 1997 – e foi esse que aprovei. Mas, em seguida, o Governo, aproveitando-se do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, tornou a CPMF quase permanente.

Portanto, Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, agradecendo a V. Ex^a a compreensão, espero, mais uma vez, que o povo brasileiro caminhe nesta direção: a de apoiar os candidatos da Oposição para Presidente da República, Deputado Federal e Senador da República.

O povo já percebeu que os fatos ocorrem apenas no âmbito do Executivo e do Legislativo. Quando o Legislativo quer, ocorrem as mudanças. É assim que o povo brasileiro deve caminhar nessas eleições.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

NÚMEROS QUE FAZEM PENSAR

Estudos mostram a relação entre a falta de dinheiro no bolso e o aumento da criminalidade no Brasil

TITO MONTENEGRO

A violência urbana tomou de assalto a campanha eleitoral. O candidato do PT à Presidência da República, Lula, não esperou nem a confirmação de seu nome nas prévias do partido para anunciar que já tinha um plano para enfrentar o avanço da criminalidade. O ex-ministro José Serra, pré-candidato pelo PSDB, tomou providência semelhante ao garantir que, se eleito, criará o Ministério da Segurança Pública. Ambos jogaram para a torcida, o que é natural em campanhas políticas.

Em uma pesquisa de opinião divulgada no mês passado pelo Instituto Datafolha, 21% dos brasileiros consideram a segurança o principal problema do país. Em junho de 1996, apenas 2% dos entrevistados sentiam-se tão inseguros. O medo foi multiplicado por dez e agora só perde para o desemprego como a grande aflição nacional. Os dois temas estão relacionados, é impossível separá-los, e a população já percebeu isso. Tanto que 57% dos entrevistados acham que, para resolver o problema, o governo deveria dar prioridade a investimentos na área social, como ações de combate ao desemprego e melhorias na educação. Para uma parcela menor, 38%, a solução é aumentar o número de policiais treinados nas ruas e gastar mais dinheiro em equipamentos. "A população começa a perceber melhor a profundidade dos problemas e acredita que, sem encarar as questões da educação e do desemprego, não será possível diminuir a violência", diz o sociólogo Mauro Francisco Paulino, diretor-geral do Instituto Datafolha. "Serão temas obrigatórios na campanha deste ano."

Enquanto a discussão aos poucos ganha corpo no Brasil, os Estados Unidos acumulam um repertório inve-

jável de pesquisas sobre o tema. Na mais admirável demonstração de que é possível – e desejável – entender a ligação entre indicadores econômicos e a violência nas ruas, dois economistas americanos publicaram um trabalho no qual atribuíam boa parte da queda da criminalidade registrada no país a um sucessivo e acelerado período de pujança econômica. Depois de cruzar dados de desemprego e criminalidade dos 50 Estados americanos, Richard Freeman, da Universidade Harvard, e William M. Rodgers III, do College of William and Mary, usaram métodos estatísticos complicadíssimos para chegar à seguinte conclusão: uma queda de 2,6% na taxa de desemprego, entre 1992 e 1997, produziu uma redução de 3,9% dos crimes contra o patrimônio. Pa-

ra entender melhor o fenômeno, os estudiosos também avaliaram o impacto que novas políticas de segurança pública tiveram nesse quadro. Contas feitas, as medidas que previam penas mais longas e maior número de encarceramentos contribuíram para que a violência caísse 3,7%. "Verificamos, também, que as taxas de crimes diminuíram mais onde o desemprego também diminuiu mais", diz Rodgers.

No Brasil, um cruzamento de dados desse mesmo calibre pode levar a conclusões semelhantes. Em 2001, o rendimento médio dos trabalhadores paulistanos foi calculado em R\$ 880 pelo Dieese e pela Fundação Seade. É uma queda de 8,9% em relação ao ano anterior e uma redução de 21,9% em comparação a 1995. Enquanto a renda cai, a criminalidade sobe. O número de homicídios triplicou em 20 anos no Estado de São Paulo. Eram 13,8 por 100 mil habitantes em 1980. Em 2000, já eram 42 assassinatos por 100 mil habitantes. Seria considerado simplismo comparar tais números

e atribuir a eles uma relação de causa e efeito. No linguajar acadêmico, há o risco de cair numa cilada conhecida como "correlação espúria". Seria ingênuo, contudo, tratar economia e criminalidade como entidades à parte. Para descobrir o que há de verdade e o que há de mito nesse emaranhado de dados, os economistas Marcos Lisboa, da Fundação Getúlio Vargas, e Mônica Andrade, da Universidade Federal de Minas Gerais, dedicaram-se por dois anos a uma metódica análise de diversos dados.

O empreendimento intelectual culminou no trabalho *Desesperança de Vida: Homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, 1981 a 1997*.

A pesquisa foi concluída em 2000 e os autores preparam agora uma atualização com estatísticas até 1999. É um trabalho exaustivo. Primeiro, consultaram a base de dados do Ministério da Saúde que tabulava os mais de 5 milhões de mortes do período. Separaram apenas os homicídios de homens (as maiores vítimas e os principais causadores da criminalidade) e os dividiram de acordo com a idade da vítima. Assim conseguiram um panorama da probabilidade de alguém ser morto em cada fase da vida. Depois cruzaram esses dados com indicadores como salário real, taxa de desemprego e nível de desigualdade (calculada por um índice conhecido como Gini). Perceberam, por exemplo, que um aumento do salário real e uma queda da desigualdade são fatores que contribuem para a diminuição da taxa de homicídios na população jovem, especialmente entre 15 e 19 anos. A pedido de ÉPOCA, o economista Marcos Lisboa acessou o banco de dados para produzir um gráfico que se encontra nesta página e mostra a relação entre a desigualdade e os homicídios no Rio de Janeiro.

ro. "Pelos nossos cálculos, um aumento de 1% na taxa de desigualdade provoca um aumento de 0,2% no índice de homicídios entre os homens na idade de 25 anos", afirma Lisboa.

Há uma coincidência entre os estudos feitos no Brasil e nos Estados Unidos. Nos dois casos, a parcela da população mais atingida pelos solavancos da economia é de jovens. "Crime é um fenômeno de juventude", diz o sociólogo Ignacio Cano, do Ins-

tituto de Estudos da Religião, no Rio de Janeiro. "É a fase em que as pessoas estão mais dispostas ao risco e, ao mesmo tempo, querem melhorar de vida." Se esses jovens percebem que não terão chances de ascender socialmente pelo bem, podem acabar perseguindo o atalho da criminalidade. No período estudado por Freeman e Rodgers, esse processo maligno foi interrompido nos Estados Unidos.

Lá, na opinião dos pesquisadores americanos, o crescimento econômi-

co alterou completamente o clima social nas periferias das cidades. "Os trabalhadores dessas comunidades já podiam garantir aos jovens que eles teriam emprego caso se comportassem bem", diz Freeman. Faz sentido. Para a análise econômica da violência, o crime é tratado como uma decisão racional tomada por alguém que compara os ganhos potenciais das atividades ilegais com as chances de ser apanhado e encarcerado ou mesmo assassinado. "O desemprego afeta a

estatísticas de violência porque os desempregados obviamente não correm o risco de perder o emprego e têm bastante tempo livre para cometer crimes", diz Freeman. Mas o crescimento econômico não é tudo. Para Rodgers, um elemento importante é o que se faz com o bolo depois que ele cresce. "Uma sociedade pode ter um forte crescimento econômico, mas se não existem instituições ou essas instituições são fracas ao distribuir os ganhos de forma igual, a capacidade da punição reduzir a criminalidade é diminuída", ensina o economista.

A solução, evidentemente, não é simples, mas ajuda a entender os limites da cantilena bairral de que basta prender mais bandidos e jogá-los nos presídios. Hoje, cada presídio brasileiro custa R\$ 700 aos cofres públicos por mês. A adoção de medidas experimentadas pelos americanos — como o programa Tolerância Zero — só serviria para aumentar os gastos e encarcerar, em condições conhecidas, um número maior de jovens da periferia. Em São Paulo, onde há cerca de 100 mil presos, 97% são ho-

mens, 60% não concluíram o ensino fundamental e 58% têm entre 18 e 30 anos. Outras 127 mil pessoas são procuradas pela Justiça paulista. São mandados de prisão já expedidos, mas ainda não cumpridos. Se toda essa gente for presa, o Estado deverá desembolsar aproximadamente R\$ 1,5 bilhão para construir cárceres. Com a sexta parte desse valor (R\$ 250 milhões), a Secretaria Estadual da Educação começa neste ano um programa de construção, reforma e ampliação de escolas que pretende criar 300 mil novas vagas na rede de ensino.

O perfil do encarcerado coincide com a experiência do promotor de Justiça Dimitrios Boeri, que há nove anos acompanha o vaivém de bandidos ▶

e processos nos corredores do Fórum Criminal da Barra Funda, o maior de São Paulo. Até ali, chegam 100 mil novos casos por ano. Cerca de 80% deles são crimes violentos, como homicídios, roubos e seqüestros. "Os autores de crimes violentos são jovens de baixa renda, com pouca ou nenhuma escolaridade, vivem na periferia e são desde cedo submetidos a toda sorte de privações", afirma Boeri. "Eles têm os mesmos sonhos de consumo de todos nós, mas não têm o freio moral." Também não têm, é claro, a renda para obter os bens que desejam de forma lícita.

Um estudo elaborado pela Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da cidade de São Paulo contém dados curiosos. Os técnicos cruzaram os índices de pobreza e criminalidade referentes aos 96 distritos do município. Das dez regiões que mais empobreceram, oito apresentaram crescimento no número de mortes violentas entre 1991 e 2000. O bairro Anhangüera, na Zona

Oeste da capital, é um bom exemplo dessa relação. Lá, em dez anos, a pobreza aumentou 300%. No mesmo período, o número de homicídios cresceu 1.800%.

Ao mesmo tempo, nos dez distritos onde os níveis de miséria caíram mais acentuadamente, seis tiveram menos violência e um se manteve estável. "Não temos elementos para avaliar se há uma relação causal, mas existe um movimento num mesmo sentido e com a mesma intensidade", observa o secretário Marcio Pochmann, coordenador da pesquisa. "A criminalidade está associa-

da à pobreza, mas também à escolaridade e às condições de vida. Enfrentar esses problemas é muito mais amplo do que a repressão ao crime

organizado."

Como todo grande problema nacional, não há para a segurança pública uma medida única capaz de estancar as mortes violentas e os crimes vários que amedrontam o país. "Quando há altas taxas de desemprego, sobretudo entre os homens

jovens, há uma tendência de aumento da criminalidade, mas não trabalhamos com uma explicação única", resume a socióloga Alba Zuhar, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro. "O aumento da criminalidade depende muito de como os pobres vêem essa questão da privação relativa e também do que é feito para minorar a situação. Em países com políticas sociais que atendem a essa população, os efeitos da correlação são menores."

No Brasil, um país que não consegue nem dar mais eficiência à polícia nem melhores condições de vida à maior parte de sua população, o trabalho a ser feito é dobrado. Nas palavras do americano Richard Freeman, a solução passa por uma dupla de iniciativas: "Alcançar o pleno emprego e garantir uma forte presença policial". Na avaliação de sete especialistas brasileiros ouvidos por ÉPOCA, o essencial é traçar políticas e programas de governo que minimizem a marginalização dos jovens da periferia. Maiores alzoques e principais vítimas dos assassinatos, eles precisam de educação, assistência social e emprego. Um conjunto de medidas que o Estado brasileiro ainda não foi capaz de garantir. ■

CADEIA X ESCOLA

No Brasil, é 7 vezes mais caro manter um criminoso preso que um aluno na escola

Cada aluno da rede pública estadual de São Paulo custa R\$ 1.140 por ano

Um detento faz o governo desembolsar R\$ 8.400 anuais

HOMENS DE PRETO

CHICO SILVA

A violência em São Paulo é a responsável pelo mais novo produto do efervescente mercado de serviços delivery da cidade. Depois de pizzas, esfihas, sushis, decoradores, chaveiros, personal trainers, entre outros, chegou a vez do segurança por telefone. Com uma simples ligação, o agente vai ao encontro do cliente, onde ele estiver. O interessado paga somente pelo tempo de proteção. A hora custa entre R\$ 15 e R\$ 80. Por esse valor o segurança acompanha o VIP (very important people – pessoa muito importante –, como os seguranças chamam seus protegidos) e suas famílias a shoppings, cinemas, teatros, festas, salões de beleza ou a qualquer lugar que se imaginar. O disk-proteção, infelizmente, tem tudo para fazer sucesso.

O modelo segurança-delivery nasceu na cabeça de Setimio de Oliveira Sala, 57 anos, dono da Alsa Fort. O empresário não conseguia dormir enquanto os filhos adolescentes não voltassem dos agitos noturnos. “Aos 14 anos, ele saem uma vez por mês. Aos 15, todos os finais de semana. O horário de chegar em casa, que era dez da noite, passa para quatro da manhã. Então, resolvi criar este sistema para pro-

ANTI-SEQUESTRO

O que fazer em um assalto no sinal? Qual a atitude a tomar na hora de um sequestro? E, no caso das meninas, que reação ter no momento em que um abusado puxa seu cabelo numa danceteria? O curso de defesa pessoal da Competition, badalada academia de São Paulo, ensina como se portar nessas situações. É a já chamada aula anti-sequestro. “Antes de mais nada, a pessoa tem que se manter calma”, diz Marcelo Mathias, 32 anos, um dos instrutores do curso. Ao lado do colega Marcelo Piu, ele ensina técnicas de imobilização trazidas do jiu-jítsu, como chaves de braço, de pés, nas articulações e estrangulamento. Há técnicas de defesa para ataques com armas de fogo, facas e paus. Sem esquecer o bom senso. “Se o cara estiver com uma arma a dois metros de distância, entregue tudo”, alerta Mathias, que já deu aulas de jiu-jítsu para Alexandre Frota e Sabrina Parlatore. A maior procura vem das mulheres. “Aqui você aprende a ter controle e agir na hora certa”, diz a publicitária Débora Sturaro, 25 anos, assaltada várias vezes. Mas a violência urbana não foi o único motivo a levá-la à academia. “Na balada, vez ou outra, chega um bêbado passando a mão, puxando o cabelo... Não é porque sou mulher que vou deixar barato” avisa.

toger meus filhos”, explica Sala. Amigos do empresário ficaram sabendo da novidade e o que era um esquema doméstico transformou-se num atraente negócio. Hoje, a Alsa Fort conta com 20 homens treinados e três carros blindados, entre eles um Jaguar, além de uma frota de apoio com seis veículos. Os preços variam de R\$ 25 a R\$ 75 a

hora/homem e os carros, quando solicitados, são pagos à parte. A variação se dá pelos diferentes níveis de especialização do agente. Tem até segurança trilingue. O pagamento é feito por boleto bancário. Sala recomenda que os pedidos sejam programados com três horas de antecedência.

As mulheres são as campeãs de pedidos no serviço. “Já cheguei a ficar três horas e meia esperando uma VIP na porta de um salão de beleza”, conta o agente Newton Machado Correia, 31 anos, faixa-preta de caratê. Para os adolescentes, a maior parte das escoltas é programada para saídas noturnas. Muitos não gostam. Outros tiram proveito da situação. “Há garotos que usam o agente para se exibir. Chegam para os amigos e dizem: ‘Olha só o tamanho do meu segurança!’”, conta Sala. As meninas não se sentem muito à vontade com um brucutu no seu encaixo. Os que dão menos trabalho são os homens.

Limusine de noiva – Mas há situações mais complicadas. A Blinder Segurança Patrimonial, outra empresa do ramo, recebeu recentemente um curioso chamado. Um cliente teve problemas no processo de separação estava sendo ameaçado pelo ex-cunhado. Assustado, contratou os serviços da empresa para poder se encontrar com os filhos e a namorada. “Desde agosto, quando começamos o serviço, esse foi o caso mais engraçado. Mas já escoltamos limusine de noiva”, conta o gerente operacional Antônio Carlos Pereira, 35 anos. A empresa tem recebido em média 12 chamadas por mês. Até dezembro, eram apenas seis. A Blinder conta com 22 homens e quatro veículos e cobra em média R\$ 15 a hora/homem, mas a solicitação deve ser feita 24 horas antes.

O problema do telessegurança é a clandestinidade. Muitas empresas não têm o alvará de funcionamento expedido pela Polícia Federal. Além disso, trabalham com policiais que trocam as folgas por uns trocos, o conhecido e proibido “bico”. “Minha empresa é nova. Ainda não tem o certificado da Polícia Federal. Eu trabalho com policiais, gente de minha confiança. Sei que não pode, mas se for seguir todas as regras não consigo trabalhar”, desabafa o dono de uma empresa clandestina. Ele tem dez policiais militares a seu serviço, um jipe Cherokee blindado e um velho Uno 1.6R para apoio às operações. O estranho é o preço: de R\$ 80 a R\$ 150 a hora – muito maior do que o das legalizadas.

É dessa empresa, no entanto, que vem uma história bem pitoresca do disk-proteção. Um empresário contratou o serviço para um final de semana no Guarujá, litoral de São Paulo. Nem bem chegou e já saiu, deixando a mulher e os filhos em casa. À noite, a esposa pediu para que um segurança a acompanhasse até um quiosque na Praia Grande, a cerca de 30 quilômetros dali. Disse que ia encontrar umas amigas. Na verdade, correu para os braços do amante, que chegou a bordo de uma moto Honda CBR 900, presente da moça. Tranquila, ela só não sabia de um detalhe. “O agente morava na mesma rua do amante”, conta o dono da empresa. A sorte da jovem senhora é que o sigilo é a alma desse negócio. ■

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o **Jornal do Senado** de hoje apresenta uma interessante matéria sobre a participação do Senado na XVII Bienal do Livro em São Paulo. Já é a quarta vez que o Senado participa desse evento, e já tive oportunidade de comparecer ao estande desta Casa, quando o evento foi realizado no Rio de Janeiro, e, inclusive, lancei uma separata.

Haverá vários lançamentos de obras importantes, e quero fazer uma lembrança à Casa, a V. Exª e ao 1º Secretário, que, neste momento, estão a comandar esta sessão.

Os Senadores possuem muitas separatas dos seus trabalhos. Recordo mesmo, para lembrar aos que estão ora na Mesa, que V. Exª tem separatas sobre a Amazônia, sobre a questão das estradas brasileiras; o Senador Carlos Wilson tem um trabalho importante sobre uma das CPIs mais notáveis que se fizeram neste País e que caíram num vazio – não sei se S. Exª concorda comigo –, que foi a das Obras Inacabadas. Tenho lido discursos do Senador Lauro Campos que são verdadeiros livros didáticos sobre política, de acordo com a visão de S. Exª, e assim por diante, se fôssemos enumerar.

Tempos atrás, o Senado foi muito atacado, porque houve, por parte da Gráfica do Senado, por parte dos Senadores, a publicação de matéria que teria sido considerada meramente eleitoral. Isso já terminou, há vários anos, com decisões severas da Mesa, por volta de 1995, se não me engano. Hoje, as separatas constituem uma produção cultural da Casa, e as pessoas não as conhecem.

Na Bienal de São Paulo, há 850 estandes. É duas vezes maior que a do Rio, que é uma bienal, em termos de espaço e quantidade de pessoas, que mobiliza cerca de 300 mil pessoas. Em São Paulo, possivelmente, o evento mobilizará cerca de 500 mil pessoas.

Portanto, considero interessante que, por uma seleção que seria feita ou pelo próprio Senador ou pela Gráfica, o estande do Senado também tenha esses pequenos livros, que são as separatas, para que as pessoas vejam que os Senadores trabalham, pro-

duzem material de interesse dos Estados e do País, material de natureza cultural, e que essa é uma atividade do Senado.

Esse trabalho, a meu juízo, não deve ficar adstrito às malas postais que os Senadores possuem. Que os jovens e os estudantes que passem por ali sintam o Senado em sua plenitude!

Deixo, então, essa sugestão com V. Exª e com o Sr. 1º Secretário e espero que ela possa ser atendida e compreendida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Artur da Távola, V. Exª, como um bom político e homem de letras, revela uma sensibilidade muito grande para a questão que acaba de propor à Mesa do Senado Federal.

Em verdade, todos os anos, o Senado comparece à Bienal do Livro com as suas publicações, mas não tem tido a preocupação de também demonstrar aquilo que seus próprios integrantes, os Senadores, fazem ao longo de seus mandatos.

A sugestão de V. Exª, portanto, vem em muito boa hora, e, ao tempo em que V. Exª falava, eu já consultava aqui os Secretários Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti, que estão absolutamente de acordo com isso. Darei notícias ao Presidente Ramez Tebet, como não poderia deixar de fazer, da proposta de V. Exª, mas, desde logo, posso garantir a V. Exª que, sendo uma sugestão de muito boa inspiração, o pleito de V. Exª será atendido já a partir de amanhã.

A Bienal de São Paulo começa amanhã, e o Senado será representado pelos Senadores Carlos Wilson e Lúcio Alcântara e por este Senador, naquele acontecimento de grande envergadura.

Entre as publicações que estamos levando à Bienal, há uma muito interessante que o Senado acaba de editar: aquela que diz respeito às Atas da grande Comissão presidida por Costa e Silva, que elaborou a Emenda Constitucional nº 1, que resultou na reabertura do Congresso Nacional, então em recesso compulsório, e também na restauração do processo democrático no passo seguinte. Essas notas taquigráficas originais vinham sendo mantidas em sigilo ou em segredo por todo esse tempo. Agora, vieram ao conhecimento do Senado e continuam inéditas até essa publicação. O livro, muito bem feito pela Gráfica do Senado, será lançado amanhã na Bienal.

Ainda mais, gostaria de dizer ao Senador Artur da Távola que a própria Secretaria-Geral da Mesa edita este documento de grande interesse, que é o **Diário do Senado Federal**, em que se registra o fun-

cionamento integral desta Casa, com a manifestação dos Srs. Senadores, com CPIs e com tudo o quanto se faz aqui de grande importância histórica para o nosso País.

Portanto, veja como é oportuna a proposta de V. Ex^a, que, portanto, será acatada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto, por vinte minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de secundar as palavras de V. Ex^a para registrar que isso mostra a eficiência da Mesa e do Sr. Secretário-Geral, Dr. Raimundo Carreiro, pois quando uma proposta é apresentada, de pronto já se comunica a decisão, naturalmente **ad referendum** do Sr. Presidente Ramez Tebet, mas mostrando a agilidade e a ação integrada do nosso Secretário-Geral da Mesa com a Presidência e com seus vice-Presidentes. A articulação que existe entre as várias unidades, segmentos, secretarias e órgãos da Casa nos dá a certeza de que cumprimos o nosso papel no plenário e que a estrutura do Senado está preparada para bem informar a sociedade.

Os meus cumprimentos a V. Ex^a e à Mesa, especialmente ao nosso Secretário, meu companheiro de Partido, Senador Carlos Wilson.

Retorno ao meu discurso, neste momento, registrando uma data que, sem dúvida, é cívica no calendário brasileiro, porque poucas datas atingem a dimensão do dia 21 de abril, que transcorreu no domingo passado. Três grandes acontecimentos, cada qual a seu tempo e cada um deles revestido de singular importância, assinalam passagens marcantes da História brasileira. Coincidentemente, todos eles convergem para o mesmo ponto de partida: Minas Gerais.

Tudo começou no longínquo 21 de abril de 1792. Naquela data, o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, a quem as ruelas de Vila Rica ensinaram a percorrer os perigosos e difíceis caminhos por onde passavam os que não se curvam à opressão e à tirania, era imolado em praça pública. Tiradentes, "aquele louco ensandecido pela liberdade", o homem disposto a oferecer em sacrifício dez vidas, se dez vidas tivesse, pela independência do seu País, era executado pelo crime de sonhar uma vida livre para seus concidadãos. Dele, o poder instituído arrancou a vida, amaldiçoou-lhe a descendência, destruiu-lhe a casa e salgou o terreno onde estava edificada, retalhou-lhe o corpo inerte e expôs suas partes para amedrontar possíveis seguidores. Fez tudo isso mas não conse-

guiu apagar-lhe o exemplo, muito menos conspirar sua história.

Aquele Tiradentes, de quem um carrasco qualquer tirou a vida em obediência à decisão de uma Justiça a serviço dos poderosos da época, saiu do patíbulo para atravessar a alma da nacionalidade. Como nenhum outro do seu tempo, entrou para a História pela porta da frente, como sói acontecer aos autênticos heróis. A voz do justo, momentaneamente calada pela força do arbítrio, ecoa pelos séculos a clamar por justiça, independência e liberdade.

Muito tempo depois, um outro 21 de abril entrava para a História brasileira. Personagem diferente, outra realidade, mas a mesma dor cívica tomava por inteiro a gente brasileira. Uma vez mais, a morte vinha tentar interromper sonhos maiores, sonhos coletivos de ver a Pátria de pé, sem medo de pensar, falar e agir, disposta a respirar os ares da liberdade sem os quais perece a dignidade de um povo. Corria o ano de 1985 e, naquele 21 de abril, era anunciada a morte de Tancredo Neves, o mineiro que São João Del Rei ofereceu ao Brasil para ser um de seus mais notáveis estadistas.

Com Tancredo, a política atingia sua culminância: nele, na dose certa, serenidade e prudência, cultura e sabedoria se uniam para configurar a personalidade marcante. Nenhuma dessas características, todavia, se sobrepunha à firmeza e à coragem, atributos que jamais lhe faltaram ao longo de fecunda trajetória política, sobretudo parlamentar.

As lágrimas que milhões de brasileiros verteram espontaneamente naquele momento eram de dor, sim, pela perda do grande líder que, com soberba maestria, soube alinhar os intrincados acordos que permitiram à Nação concluir um difícil processo de transição. Com auxílio de sua lúcida liderança, pôde o País selar o fim do Regime Militar e promover o retorno ao Poder Civil. Mas também eram lágrimas emocionadas, de precoce saudade de um homem que engrandeceu a vida pública e ajudou o Brasil a avançar na conquista de seu amadurecimento político.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos o 21 de abril festivo, o 21 de abril da esperança, a descortinar um futuro grandioso para o Brasil. O 21 de abril que reitera a infinita capacidade de nossa gente de construir sua História com as próprias mãos, de forjar seu destino conforme seus interesses maiores. Esse luminoso 21 de abril é o de 1960, data da inauguração de Brasília, meta síntese de Juscelino Kubitschek de Oliveira, o mineiro que Diamantina viu nascer e que o Brasil aprendeu a amar.

Brasília é única. Do traçado simples e genial de Lúcio Costa, ao qual se agregou a leveza e a originalidade da arquitetura de Oscar Niemeyer, surgiu a cidade que não se confunde com nenhuma outra. Não por outra razão, ela é o único núcleo urbano moderno a ser declarado Patrimônio da Humanidade, por sábia decisão da Unesco.

Brasília rima com arrojo, determinação e humanismo. Dos generosos espaços verdes às quadras residenciais que estimulam o contato com a natureza e expressam um sentido de paz, tudo em Brasília leva a crer no inesgotável espírito criador da gente brasileira.

Essa Brasília, Sr. Presidente, somente foi possível porque havia um Presidente da República como JK: alguém que, irradiando simpatia e espargindo otimismo, sempre acreditou ser possível antecipar o futuro e, construindo-o, redimir a timidez, o desalento e a descrença que marcaram nosso passado. Essa Brasília, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi possível porque havia um Juscelino pronto para tomar decisões, apto para comandar, consciente ao delegar responsabilidades, competente e justo para cobrar resultados.

Esse JK, cujo centenário de nascimento estamos celebrando neste ano de 2002, nasceu de família humilde e, a rigor, ainda que tenha protagonizado brilhante carreira política em nosso Estado, jamais integrou as oligarquias mineiras. Órfão de pai ainda criança, sempre soube o que é lutar pela vida. Assim, já na Capital, foi trabalhar como telegrafista para custear seus estudos na Faculdade de Medicina.

Médico, Juscelino ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais e, nessa condição, demonstrou coragem e bravura por ocasião dos combates contra os paulistas, em 1932, na região da Mantiqueira. Conhecendo, nessa época, Benedito Valadares, que assumiria a seguir o comando político do Estado, foi por ele levado à vida pública. Em 1934, eis JK – o Nonô de Diamantina – eleito Deputado Federal Constituinte. O resto, a Nação conhece sobejamente.

No Executivo, Juscelino pôde demonstrar todo o seu dinamismo. Antenas sempre direcionadas para o futuro, tendo pressa em fazer, notabilizou-se por onde passou. Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais e Presidente do Brasil, fez admiravelmente aquilo que Mauro Santayana tão bem sintetizou: “rompeu tabus, violou as muralhas do tempo, convenceu-nos de que a alegria faz mais fortes as nações e de que o progresso reclamava a beleza.”

Assim foi JK administrador público. Cercando-se de artistas, foi concretizando sonhos e tornando reais as mais belas utopias. Com o conjunto arquitetônico

da Pampulha, por exemplo, fez com que a modernidade abrisse seus braços sobre Belo Horizonte. Com Brasília, sonho mais que centenário acalentado pelo País, tingiu com as cores da esperança o sol do cerrado. Com o Plano de Metas, provou aos brasileiros a eficácia de planejamento estratégico e, mais do que isso, mostrou-nos a todos ser possível superar o histórico pessimismo nacional e assumir o espírito resolutivo de quem crê em si mesmo.

Energia e Transporte, pedra angular do Plano de Metas de JK, sustentaram a arrancada desenvolvimentista que o Brasil conheceu na segunda metade dos anos 50, os “Anos Dourados”: construindo barragens e hidrelétricas, de modo a garantir a energia impulsionadora das atividades produtivas; abrindo estradas que conectavam as regiões até então apartadas entre si; instalando a indústria automobilística, eixo dinâmico da nova economia brasileira; modernizando a Administração Pública, com a criação de agências de desenvolvimento e com a instituição dos grupos executivos, em tudo isso estava a marca do Juscelino empreendedor, progressista e modernizador.

A partir do modo de ser e de agir de seu Presidente, os brasileiros se sentiram estimulados a fazer e a ousar, dando vazão ao seu imenso potencial criador. Na ânsia da inovação redentora do País, surgem o Cinema Novo, com sua revolucionária estética a refletir sobre a realidade nacional, e a Bossa Nova, a elevar a música popular brasileira à condição de obra-prima, admirada em todo o mundo. A autoconfiança de que os brasileiros se investiam naquele contexto, acompanhando o ritmo realizador imposto por JK, recebia o impacto por demais positivo da conquista, pela primeira vez em nossa História, de uma Copa do Mundo de Futebol.

Por fim, mas não secundariamente, havia o Juscelino cidadão e democrata. O homem público a quem Deus poupou o “sentimento do medo”, mas em relação ao qual fora pródigo ao provê-lo de uma alma desprovida de rancor. Daí, um Juscelino infinitas vezes maior que seus adversários, infinitas vezes superior aos seus caluniadores. Um Juscelino que perdoa e anistia, que se recusa a aceitar propostas golpistas de continuísmo, que nos ensina – pelo exemplo – o valor incomensurável da democracia.

Homenagear Juscelino Kubitschek de Oliveira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é dever que cumprimos prazerosamente. Celebrar a memória desse brasileiro invulgar é, de certo modo, cantar a grandeza de nossa gente e as potencialidades de nossa terra. Afinal, foi com eles que aprendemos a lição da qual não podemos nos esquecer ou nos afas-

tar: é pela organização da vontade nacional que se rompem os limites imaginários que sempre impediram o desenvolvimento do País.

JK, Tancredo e Tiradentes foram mestres da lição que nos redime e dignifica. Que sejamos dignos desse legado!

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esta comunicação à Casa atendendo a uma solicitação da Associação Nacional dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União – Uniagu –, que pede o apoio do Congresso Nacional, tanto da Câmara como do Senado, para uma proposta legislativa, apresentada pelo Poder Executivo Federal, que altera a denominação da carreira de Assistente Jurídico da União para Consultor Jurídico Federal.

O presente pleito consiste em bandeira de significativa importância para a carreira consultiva da Advocacia-Geral da União, não só pelo fato da denominação atual não corresponder à importância da atividade. Mas, acima de tudo, pelo fato de que os membros da AGU, encarregados da Consultoria Jurídica, não serem assistentes. Ou seja, não atuam em atividade-meio, pois desenvolvem, no âmbito das atribuições da Advocacia-Geral da União, o papel de orientar e controlar a legitimidade e a legalidade dos atos administrativos. Portanto, atuam em relevante atividade-de-fim daquela instituição.

Devo registrar, Sr. Presidente, que entendo, como já defendi nesta Casa, que só teremos uma advocacia pública institucionalmente forte, o que é importante para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito, quando a AGU tiver uma carreira única; forma de organização que, aliás, já existe nos Estados. Inclusive esta carreira única permitiria uma maior eficiência e otimização na alocação dos profissionais membros daquela instituição.

Não obstante, cumpre salientar, a mudança da denominação da carreira de Assistente Jurídico para Consultor Jurídico Federal já representa um passo significativamente importante.

Nesse sentido, peço o apoio dos colegas Senadores e Senadoras para esta proposta, que ainda está na Câmara dos Deputados, bem como parabênz o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Dr. Gilmar Mendes, o Ministro Pedro Parente e, principalmente, o Dr. André Serrão, que tem sido o maior entusiasta desta proposta, pela presente iniciativa.

Destaco ainda que o mesmo projeto, correspondente à Mensagem nº 235, promove outro avanço significativo no âmbito da advocacia pública, por meio da criação da Procuradoria-Geral Federal, medida que permitirá o melhor funcionamento da atividade da consultoria jurídica e defesa judicial das Autarquias e Fundações Federais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo, por quinze minutos, a Hora do Expediente, para as comunicações inadiáveis.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que cumpram integralmente o Regimento Interno da Casa.

Passo a palavra ao Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, o Senado Federal aprovou uma medida provisória permitindo que as concessionárias, as empresas de energia elétrica, cobrem, na conta de luz do cidadão, o seguro-apagão.

Quando votei – e adianto que votei contra à medida provisória por não concordar exatamente com esse custo a mais para os cidadãos brasileiros e para as empresas brasileiras – fui informado, neste Plenário, de que o Paraná não estava incluído na cobrança do seguro-apagão. No entanto, vários paranaenses informaram-me de que em suas contas há uma taxa a mais sendo cobrada em separado, que é exatamente a conta do seguro-apagão.

Sr. Presidente, não dá para entender! Esse seguro foi instituído para fornecer recursos às empresas para que elas invistam e, dessa forma, possam combater a crise de energia elétrica que assaltou o País nos últimos meses, principalmente no ano passado, o que levou inclusive o Governo a promover o racionamento. Portanto, não dá para entender por que os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm que pagar! Afinal de contas o Paraná, que ex-

porta energia elétrica, já se sacrificou bastante ao ter mais de 400 mil hectares de terras férteis inundados para a construção das hidrelétricas nos rios Paraná e Iguaçu, principalmente.

Não temos nenhum problema de fornecimento de energia, Sr. Presidente. Ao contrário, temos excedente: 30% da energia consumida na região Sudeste do Brasil é produzida no Paraná. E nós, que já contribuímos com as terras férteis inundadas, estamos pagando o seguro apagão, como todos os outros Estados.

É claro que estamos em uma Federação e o sistema é interligado, mas, Sr. Presidente, para compensar o Paraná por esse sacrifício, por esse esforço, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que nos desse oportunidade de votar uma emenda constitucional de autoria do Senador Geraldo Melo, se não me engano, que propõe uma alteração na regra de cobrança do imposto. Hoje, os Estados produtores de energia elétrica nada recebem de ICMS. É o caso do Paraná. A cobrança do ICMS é feita no consumo, na distribuição. Os Estados de São Paulo, do Rio de Janeiro, enfim, os Estados que distribuem a energia fornecida pelo Paraná são os que cobram esse imposto.

Resumindo, Sr. Presidente, nós tivemos nossas terras inundadas. Milhares de pequenos proprietários paranaenses tiveram que sair daquelas terras que foram inundadas. Além disso, produzimos e exportamos energia para outros Estados do Brasil, que a utilizam em suas indústrias, em seus comércios, em suas residências. O Paraná não pode ser penalizado duplamente, tendo as suas terras inundadas e não tendo o direito de cobrar o imposto na produção da energia elétrica.

Insisto, Sr. Presidente, porque isso significaria, para o Paraná, um incremento de R\$600 milhões na arrecadação, o que representaria, sem nenhuma dúvida, o reequilíbrio de suas contas, que se encontram desequilibradas por uma série de erros e equívocos cometidos durante a atual administração.

Sr. Presidente, devemos, nesse caso, fazer justiça a um Estado que tem dado tal contribuição para o desenvolvimento do País. Vinte e cinco por cento da produção agrícola nacional ainda sai do Paraná, que ocupa 2,4% do território do Brasil. E, no que se refere à energia, 30% do que é consumido no Sudeste brasileiro é produzido no Paraná. Portanto, queremos aquilo que seria o mais justo: a oportunidade de votar aqui a emenda constitucional que nos daria o direito de cobrar os impostos na produção da energia e não na distribuição.

Cumprindo o tempo rigorosamente, Sr. Presidente, era essa a comunicação e a solicitação que

gostaria de fazer a V. Ex^a, até para entender por que não votamos ainda essa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Presto esclarecimentos a V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

A PEC tem como primeiro signatário o ilustre Senador Geraldo Melo. No dia 4 de dezembro de 2001, foi solicitado, pelo próprio Senador Geraldo Melo, o adiamento da votação para o dia 17 de dezembro de 2001, não tendo havido quorum naquele dia, segundo registra o processo. A matéria está em votação já em segundo turno e vamos providenciar, depois de falar com o primeiro signatário da PEC, a sua inclusão na pauta.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Paraná, com governos previdentes, construiu usinas e produz mais energia do que pode consumir. Mesmo assim, é agravado com o tal seguro apagão, que cobre a imprevidência do Governo Federal.

Sr. Presidente, na condição de Presidente da Comissão do Mercosul, trago uma moção, para ser votada pelo Plenário, que se refere à Argentina.

A súmula é a seguinte:

Tendo em vista a gravidade da crise na Argentina, conclamamos o Congresso Nacional a enviar moção de solidariedade ao povo e ao governo argentinos, e de repúdio ao comportamento do Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo seu Tesouro Nacional e pelo Fundo Monetário Internacional.

(...)

Considerando a grave crise política e social que atormenta a Argentina, e que bate às portas do Congresso Nacional brasileiro e pede nossa reflexão sobre o conceito de democracia como o governo do povo, pelo povo e para o povo, para que encontremos formas concretas de solidariedade urgente à brava população argentina;

Lembrando que hoje tornou-se consenso geral que o fracasso do plano econômico argentino imposto pelo Tesouro norte-americano e pelo Fundo Monetário Internacional, vigente nos últimos onze anos, é a razão da imensa miséria econômica que se abateu vertiginosamente sobre o povo argentino e faz tremer

as instituições políticas que ainda respiram naquele país;

Lembrando ainda que, embora seja verdade que o Presidente Eduardo Duhalde tenha sido unguído ao posto de primeiro mandatário argentino na sequência da desistência de um presidente legalmente eleito pelo sufrágio universal, o Presidente Fernando De La Rúa, e de mais três líderes políticos nacionais, a tragédia argentina não pode paralisar-nos, políticos brasileiros, empenhados na defesa da democracia e da soberania nacional das terras situadas abaixo do Rio Grande, aquele que separa o México dos Estados Unidos da América;

Considerando que a atual conjuntura política e econômica argentina interessa aos Estados Unidos da América, pois o fracasso da democracia na Argentina, não importa a que custo, inclusive de prováveis vítimas inocentes no caso de uma revolta social que ponha o povo em conflito com as instituições democráticas, contribuirá, em definitivo, para a desmontagem do Mercosul, ao mesmo tempo em que facilitará a negociação para a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas, a ALCA, projetada para constituir um imenso mercado americano em que prevaleçam apenas os interesses comerciais do Grande Irmão do Norte, o **Big Brother** de que nos falava George Orwell;

Destacando que não podemos assistir de braços cruzados ao avanço descontrolado dessa explosiva situação política, econômica e social armada contra o povo argentino, permitindo que chegue ao seu limite terminal, corroendo e destruindo a jovem democracia argentina e contribuindo para desestabilizar a governabilidade e as instituições democráticas no espaço geográfico sul-americano;

Encareço ao Congresso Nacional brasileiro que dirija uma moção de solidariedade ao povo argentino, sob a forma de alerta ao Governo dos Estados Unidos da América e aos organismos financeiros internacionais que, como o Fundo Monetário Internacional, não deixam de ser responsáveis pelo descalabro provocado nas finanças públicas argentinas, decorrentes em grande parte de um assessoramento técnico descompromissado com a realidade e o futuro dos países emergentes no contexto de uma economia globalizada, e atendendo apenas à visão e aos interesses específicos das economias industrializadas.

Ademais, na qualidade de representante do Congresso Nacional brasileiro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, órgão integrante da estrutura institucional do Mercosul, peço o apoio do Congresso Nacional brasileiro para que possamos

encaminhar nossas preocupações ao Governo dos Estados Unidos da América e às instituições financeiras internacionais, no que concerne ao destino imediato que está reservado ao povo argentino se não forem encontradas, com a máxima brevidade, soluções para a gravíssima situação das finanças públicas na Argentina, país membro do Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Conclamo, portanto, o Congresso Nacional, a aprovar uma moção de repúdio ao comportamento do Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo seu Tesouro Nacional e pelo Fundo Monetário Internacional, exigindo soluções viáveis e de pronta aplicação para o caso argentino, ao mesmo tempo em que oferecemos toda a nossa solidariedade ao povo e ao governo daquele país irmão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem partido – RJ) – Muito bem, Senador. Eu quero subscrever a moção que V. Ex^a está propondo ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Saturnino...

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ) – É apenas uma manifestação, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa esta moção que, se aprovada, peço seja enviada ao Congresso Nacional argentino, ao Senado Federal argentino, ao governo argentino e, por intermédio da embaixadora no Brasil, ao governo dos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência aguardará a proposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, na ausência do Senador Edison Lobão, por motivo justificado, ao ilustre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, esta Casa, lamentavelmente, caminhou na contramão da história.

Não tenho feito críticas sistemáticas ao Senado. Tenho hoje a compreensão de que a Casa tem feito um grande esforço para votar matérias de importância para o Brasil. Não tenho nenhum reparo a fazer à presidência do eminente Senador Ramez Tebet, nem à presidência do Senador Bernardo Cabral, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, caso específico a que quero me referir neste momento. Ambos, com muita competência e diligência, têm feito aquilo que o Brasil espera: têm conduzido o Senado

de forma a que vote, delibere e aprove as proposições de interesse do País.

Portanto, Sr. Presidente, a crítica não é a V. Ex^a nem ao Senador Bernardo Cabral, Presidente da CCJ. Quero apenas mostrar alguns equívocos que acontecem no Senado Federal, que, algumas vezes, se deixa mover por clima próximo ao da ebulição. Crises convulsivas, espasmos que acontecem em determinados momentos colocam esta Casa, infelizmente, como eu disse, na contramão da história. Refiro-me ao tema silicone.

Ora, o mundo todo discute a questão do silicone. O Parlamento Europeu está sendo requisitado a, de forma ágil, deliberar sobre essa matéria. Os Estados Unidos, da mesma maneira, têm atuado sobre o problema do uso do silicone com muita determinação, com muita ênfase, mantendo, por exemplo, até mesmo a proibição da utilização de próteses com esse conteúdo.

Mas uma crise inesperada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania fez com que o Plenário do Senado, por seus Líderes, retirasse a urgência desse projeto, que tinha sido aprovada anteriormente. Eu, como Líder, inclusive assinei o requerimento, porque senti que não havia clima para se votar aquele projeto na tarde de ontem.

Mas quero aqui fazer uma ponderação e um apelo aos Senadores membros da CCJ e também a este Plenário, para mostrar o equívoco do Senado Federal na abordagem ou na seleção de temas que podem ser considerados urgentes em determinados momentos.

A posição da CCJ ontem contra a urgência para o projeto que dispõe sobre o uso do silicone foi contundente, e matérias de jornais mostram que essa substância está matando pessoas no Brasil. Está aqui a manchete do jornal **A Tarde**, de Salvador: "Injeção de silicone mata doméstica". Trata-se da morte de pessoas! É a vida que está em jogo!

E o Senado, na noite de ontem, no plenário – nenhum Senador da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estava aqui para contestar –, aprovou quatro resoluções, em regime de urgência, de contratação de crédito para Estados e Municípios. Não quero aqui fazer ilação ou alusão alguma aos Estados e Municípios que vou citar, mas Mato Grosso do Sul foi beneficiado, para citar casos concretos, assim como Santa Catarina, e Campo Grande.

Está errado? Não estou dizendo que está errado. Estou dizendo que o Senado não tem motivo para contestar, e a Comissão de Constituição e Justiça não

deveria ter contestado, até porque não há meios de mudar o projeto do silicone, a não ser em um grande acordo em plenário, por destaques, já que o mesmo foi votado em primeiro turno no plenário e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estava apenas analisando aspectos legais quando, de repente, os Líderes foram acusados de estar selecionando temas que não são urgentes para o Brasil. E o Senado aprova quatro projetos de resolução, sendo que um deles ingressou na Casa no dia 23 de abril, há três dias, e será votado hoje, porque trata de contrato de crédito externo para um Município ou um Estado. Isso é mais importante do que as vidas que estão sendo perdidas no Brasil!

O projeto do silicone é de cunho pedagógico, o que é mais importante, mesmo que alguma legislação estabeleça alguma previsão de crime. As pessoas que estão utilizando o silicone industrial não sabem que estão cometendo um crime, que essa substância não deve ser utilizada no corpo humano. Então, além das questões legais, há o aspecto pedagógico do projeto.

Por isso, Sr. Presidente, já conversei com vários Senadores da CCJ e com o Senador Bernardo Cabral, que a preside, e retiramos a urgência. Sempre trabalhei nesta Casa em busca do consenso. Estou, portanto, à disposição dos membros daquela Comissão para que, mais uma vez, possamos chegar a um acordo que possibilite a votação desse projeto, se não em regime de urgência, com a maior agilidade possível – sei que a Presidência da Casa também colaborará para isso.

Espero que na próxima reunião da CCJ possamos viabilizar a votação dessa proposição. Não aceito a contestação da inclusão desse item, em regime de urgência, na pauta, porque se trata de vidas que estão sendo perdidas enquanto as lideranças sistematicamente têm aprovado aqui urgências como as que estou citando, de projeto que entrou dia 23 e, sendo hoje 25, ele será votado em regime de urgência, tendo sido apreciado apenas na Comissão de Assuntos Econômicos, porque se trata de contrato de crédito externo para Estados e Municípios do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 223, DE 2002

Senhor Presidente,

Tendo em vista a gravidade da crise na Argentina, conclama o Congresso Nacional a enviar voto de solidariedade ao povo e ao governo argentinos, e de repúdio ao comportamento do Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo seu Tesouro Nacional e pelo Fundo Monetário Internacional.

Na condição de Presidente da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul:

Considerando a grave crise política e social que atormenta a Argentina, e que bate às portas do Congresso Nacional brasileiro e pede nossa reflexão sobre o conceito de democracia como o governo do povo, pelo povo e para o povo, para que encontremos formas concretas de solidariedade urgente à brava população argentina;

Lembrando que hoje tornou-se consenso geral que o fracasso do plano econômico argentino imposto pelo Tesouro norte-americano e pelo Fundo Monetário Internacional, vigente nos últimos onze anos, é a razão da imensa miséria econômica que se abateu vertiginosamente sobre o povo argentino e faz tremer as instituições políticas que ainda respiram naquele país;

Lembrando ainda que, embora seja verdade que o Presidente Eduardo Duhalde tenha sido ungido ao posto de primeiro mandatário argentino na sequência da desistência de um presidente legalmente eleito pelo sufrágio universal, o Presidente Fernando De La Rúa, e de mais três líderes políticos nacionais, a tragédia argentina não pode paralisar-nos, políticos brasileiros, empenhados na defesa da democracia e da soberania nacional das terras situadas abaixo do Rio Grande, aquele que separa **o México dos Estados Unidos da América;**

Considerando que a atual conjuntura política e econômica argentina interessa aos Estados Unidos da América, pois o fracasso da democracia na Argentina, não importa a que custo, inclusive de prováveis vítimas inocentes no caso de uma revolta social que ponha o povo em conflito com as instituições democráticas, contribuirá, em definitivo, para a desmontagem do Mercosul, ao mesmo tempo em que facilitará a negociação para a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas, a Alca, projetada para constituir um imenso mercado americano em que prevaleçam apenas os interesses comerciais do Grande Irmão do Norte, o Big Brother de que nos falava George Orwell;

Destacando que não podemos assistir de braços cruzados ao avanço descontrolado dessa explosiva situação política, econômica e social armada contra o povo argentino, permitindo que chegue ao seu limite terminal, corroendo e destruindo a jovem democracia argentina e contribuindo para desestabilizar a governabilidade e as instituições democráticas no espaço geográfico sul-americano.

Encareço ao Congresso Nacional brasileiro que dirija um voto de solidariedade ao povo argentino, sob a forma de alerta ao Governo dos Estados Unidos da América e aos organismos financeiros internacionais que, como o Fundo Monetário Internacional, não deixam de ser responsáveis pelo descalabro provocado nas finanças públicas argentinas, decorrentes em grande parte de um assessoramento técnico descompromissado com a realidade e o futuro dos países emergentes no contexto de uma economia globalizada, e atendendo apenas à visão e aos interesses específicos das economias industrializadas.

Ademais, na qualidade de representante do Congresso Nacional brasileiro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, órgão integrante da estrutura institucional do Mercosul, peço o apoio do Congresso Nacional brasileiro para que possamos encaminhar nossas preocupações ao Governo dos Estados Unidos da América e às instituições financeiras internacionais, no que concerne ao destino imediato que está reservado ao povo argentino se não forem encontradas, com a máxima brevidade, soluções para a gravíssima situação das finanças públicas na Argentina, país-membro do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Conclamo, portanto, o Congresso Nacional, a aprovar um voto de repúdio ao comportamento do Governo dos Estados Unidos da América, representado pelo seu Tesouro Nacional e pelo Fundo Monetário Internacional, exigindo soluções viáveis e de pronta aplicação para o caso argentino, ao mesmo tempo em que oferecemos toda a nossa solidariedade ao povo e ao governo daquele país irmão.

Sala das Sessões 25 de abril de 2002. – Senador **Roberto Requião**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido, pela sua substância, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2002**

Altera o inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O dispositivo constitucional abaixo enumerado passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre os produtos industrializados, quarenta e sete e meio por cento, na seguinte forma:

d) cinco décimos por cento para aplicação, pelas Instituições Federais de Ensino superior localizadas na Amazônia Legal, em programas de ensino, pesquisa e extensão, voltados à promoção do desenvolvimento sustentável na forma que a lei estabelecer.

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Emenda Constitucional pretende dotar as Universidades Federais de recursos destinados a projetos de extensão e pesquisas universitárias no intuito de disseminar conhecimentos voltados para a melhoria do nível das atividades econômicas na Amazônia Legal propiciando, assim, o seu desenvolvimento sustentável, a exploração responsável das riquezas naturais e a conseqüente preservação dos ecossistemas ali existentes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

Apoiamentos

Sebastião Rocha – Chico Sartori – Edson Lobo – Jonas Pinheiro – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – José Agripino – Benício Sampaio – Luiz Otávio – Roberto Requião – Marluce Pinto – Freitas Neto – Amir Lando – Geraldo Althoff –

Tião Viana – Roberto Saturnino – Osmar Dias – Lúdio Coelho – Lauro Campos – Casildo Maldaner – Carlos Patrocínio – Juvêncio da Fonseca – Emilia Fernandes – Heloísa Helena – Moreira Mendes – Geraldo Cândido – Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 16, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 203, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 281, de 2002, Relator: Senador Eduardo Suplicy, que autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a vinte e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, destinada a financiar, parcialmente, a Pavimentação Asfáltica de 184 km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entrocamento com a BR-267.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Com a palavra o ilustre Senador pelo Estado de Mato Grosso do Sul Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Mensagem nº 115, da Presidência da República, a esta Casa, como foi dito pelo Exm^o Sr. Presidente, solicita autorização para a contratação de crédito externo no valor de US\$24 milhões para o Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, o Fonplata, destinado a financiar, parcialmente, a pavimentação asfáltica de 184 quilômetros

da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol, até o entrocamento com a BR-267.

Gostaria de exaltar aqui o esforço e o trabalho do Senador Lúdio Coelho, que, à época, foi um daqueles que mais lutaram por esse financiamento, projeto importante para o Brasil e mais ainda para Mato Grosso do Sul. Lembro-me de que na época do Governador Wilson Barbosa Martins iniciou-se o projeto que culminou com a inauguração, há um ano, da ponte sobre o rio Paraguai.

Esse financiamento possibilitará também relevante obra no Estado de Mato Grosso do Sul, beneficiando a Rodovia 384, de Bela Vista, Antônio João, Caracol e também a região sudeste do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso revela que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, continuamente vem acrescentando ao nosso Estado obras fundamentais ao seu desenvolvimento, principalmente no que diz respeito à infraestrutura.

Cito o Projeto Pantanal – US\$200 milhões para Mato Grosso do Sul e US\$200 milhões para Mato Grosso –, projeto fundamental na área do desenvolvimento e da preservação ambiental; as termelétricas de Corumbá, Três Lagoas e Campo Grande; a Ferrovia Norte, a ferrovia da produção, que liga toda a região oeste/leste do Estado, possibilitando o transporte dos produtos agrícolas para os portos brasileiros, juntamente com a iniciativa privada.

Cumpramo-nos destacar também a ação do Executivo Federal, por intermédio do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso. O anel rodoviário de Campo Grande é uma obra importantíssima que está em execução. Prossegue também o contorno rodoviário de Corumbá, além do contorno ferroviário de Campo Grande, uma obra de mais de R\$50 milhões, que está sendo executada a fundo perdido, dada a atenção do Governo Federal para com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Portanto, concitando os meus Pares para a votação desta Mensagem do Presidente da República que solicita a autorização de contratação de US\$24 milhões, queremos expressar aqui o nosso agradecimento ao Presidente da República por ter tanta iniciativa em favor do nosso Estado, um verdadeiro governador que possibilita a execução dessas obras fundamentais para o nosso desenvolvimento.

Tivemos a aprovação, unânime, do Projeto Pantanal – US\$ 200 milhões – e aguardamos a aprovação hoje de mais US\$24 milhões. Nós, da Bancada Federal, pelo menos eu, não recebemos sequer um

telefonema ou a presença do Governador do Estado, congratulando-se com as iniciativas do Governo Federal, que tem prestigiado constantemente o nosso Governo Estadual em todos os sentidos, às vezes até extrapolando o bom senso político. Nesses momentos tão importantes, tanto aquele do Projeto Pantanal quanto este do Fonplata, não vemos a ação do Governo do Estado concitando a Bancada Federal para cerrar fileiras em busca dessa importante autorização do Senado Federal.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de manifestar o meu desejo de que o Senado Federal aprove por unanimidade esta autorização, que tem profundo significado econômico e social para o Estado de Mato Grosso do Sul e para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 292, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 2002, que autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada a financiar, parcialmente, a “Pavimentação Asfáltica de 184km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 292, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a União a prestar garantias em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada a financiar, parcialmente, a “Pavimentação Asfáltica de 184km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267.”

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a União a conceder garantia em operação de crédito externo no valor equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, destinada a financiar, parcialmente, a “Pavimentação Asfáltica de 184km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267.”

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *mutuário*: Estado do Mato Grosso do Sul;

II – *mutuante*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: equivalente a US\$24,000,000.00 (vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos);

V – *finalidade*: financiar, parcialmente, a “Pavimentação Asfáltica de 184km da Rodovia MS-384, trechos Antônio João/Bela Vista/Caracol/Entroncamento com a BR-267;”

VI – *prazo*: 180 (cento e oitenta) meses;

VII – *carência*: 6 (seis) meses;

VIII – *prazo de desembolso*: 54 (cinquenta e quatro) meses contado a partir da vigência do Contrato;

IX – *juros*: exigidos semestralmente, no valor de 3,25% a.a. (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano) mais a taxa **Libor** de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, vigente na data da

assinatura do Contato de fornecimento, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir do primeiro desembolso;

X – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da vigência do Contrato;

XI – *comissão de administração*: US\$203.475,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco dólares norte-americanos);

XII – *juros de mora*: 20% (vinte por cento) das taxas normais de juros **Libor** mais 3% (três por cento) de **spread** sobre as parcelas vencidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 17, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 204, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 282, de 2002, Relator: Senador Ney Suassuna, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata, no valor total equivalente a seis milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito dólares dos Estados Unidos

da América, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mauro Miranda.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 293, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor total equivalente a US\$6.148.348,00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Antônio Carlos Valadares – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 293, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total

equivalente a US\$6.148.348,00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS) autorizada a contratar operação de crédito externo, junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor total equivalente a US\$6.148.348,00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação a que se refere o caput deste artigo serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Recuperação das Áreas Degradadas e de Preservação do Córrego Sóter.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *mutuário*: Município de Campo Grande (MS);

II – *mutuante*: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *natureza da operação*: crédito externo;

V – *valor*: o equivalente a até US\$6,148,348.00 (seis milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito dólares norte-americanos), de principal;

VI – *juros*: *Libor-US\$* – 6 (seis) meses + 1,4500% a.a. (um inteiro e quatro mil e quinhentos décimos de milésimos por cento ao ano), pagos semestralmente;

VII – *outros encargos*:

a) *comissão de administração*: igual a US\$61,483.00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três dólares norte-americanos);

b) *comissão de compromisso*: igual a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;

VIII – *prazo*: 144 (cento e quarenta e quatro) meses;

IX – *principal*: amortizável em 20 (vinte) parcelas semestrais consecutivas;

X – *carência*: 30 (trinta) meses;

XI – *liberação*:

a) *ano de 2002*: US\$4,090,394.53 (quatro milhões, noventa mil, trezentos e noventa e quatro dólares norte-americanos e cinquenta e três centavos);

b) *ano de 2003*: US\$2,057,953.47 (dois milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e

três dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos);

XII – *índice de atualização*: variação cambial (dólar norte-americano);

XIII – *leis municipais autorizativas*: nº 3.857, de 24 de maio de 2001, e nº 3.907, de 19 de novembro de 2001.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se referem os arts. 1º e 2º, tendo como contragarantia oferecida pelo Município de Campo Grande (MS) as cotas de repartição constitucional previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, e § 4º do art. 167, da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito e a celebração do respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º As partes envolvidas nesta operação deverão cumprir e reconhecer o cumprimento, preliminarmente às formalizações contratuais, do atendimento de todas as condicionalidades prévias à realização do primeiro desembolso do empréstimo.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 18, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 205, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 283, de

2002, Relator: Senador Lúcio Alcântara, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner para discutir.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, esta proposta passou pela Comissão de Assuntos Econômicos e vem a plenário para que decidamos sobre o empréstimo de US\$150 milhões para estradas, principalmente estradas vicinais, no Estado de Santa Catarina.

A Secretaria do Tesouro Nacional informou a esta Casa que havia algumas pendências no processo. De acordo com informações contidas no parecer da Secretaria:

Consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débitos em nome da Imprensa Oficial, da Administração do Porto de São Francisco e da empresa Agropecuária de Difusão do Estado, junto à União e às entidades da Administração Pública Federal. Em decorrência, há inobservância do inciso II, do § 9º, do art. 3º da referida Resolução nº 96, de 1989, e do § 2º, art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000 [a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal].

Se fôssemos levar à risca, Sr. Presidente, teríamos que fazer uma análise mais profunda da matéria antes de aprová-la. Há princípios que não podem ser feridos, como aquele que diz respeito à capacidade de endividamento do Estado, expresso na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, não vi na análise feita referências à dívida que as Centrais Elétricas de Santa Catarina têm para com o Estado – talvez essa questão tenha sido tratada no próprio pacote de seu endividamento. O que se comenta em Santa Catarina é que as Centrais Elétricas do meu Estado querem federalizar uma dívida de R\$600 a R\$800 milhões e que, se isso não

for feito, nós estaremos num impasse danado. É esse o comentário que se ouve lá. No entanto, em que pesem todas essas questões, quero manifestar-me favoravelmente à iniciativa em apreço.

A propósito, gostaria de informar à Casa que o Governo do Estado, através da Secretaria de Transportes, licitou e distribuiu trechos de estrada – trechos de estrada, reconheço, que são da maior importância para os catarinenses, pois irão favorecer o escoamento da produção, principalmente nos pequenos municípios do meio-oeste e do oeste de Santa Catarina. Tenho, portanto, que reconhecer a justeza do projeto em sua essência. Entendo, porém, que houve pressa por parte do Governo do Estado, porque antes de o Senado analisar a questão do BID IV, colocou a carroça na frente dos bois: licitou trechos e, além disso, há alguns meses, distribuiu ordens de serviço entre as empreiteiras. O Governo do Estado já fez essa distribuição – não sei se são 18, 20 ou 24 trechos. Além de licitar, já distribuiu todas as ordens de serviço, todo mundo já fez a sua festa sem que esta Casa tenha analisado o processo, sem que houvesse, ainda, o sinal verde para a contratação desses recursos do BID – cerca de US\$ 160 milhões.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, respeitando o Regimento, eu poderia ter pedido vista do projeto para analisá-lo mais detalhadamente. Lembro, inclusive, que ele foi apreciado extrapauta na Comissão de Assuntos Econômicos e o Senador Lúcio Alcântara, apesar de ser dedicado e esmerar-se no que faz, da noite para o dia, apresentou um parecer. Apesar de todas as restrições que podem ser feitas – inclusive com a apresentação de emendas no plenário da Casa –, decidi apoiar a proposição.

Como Senador catarinense que sou, coloco em primeiro lugar as questões maiores do nosso Estado. Mesmo sendo adversário político do atual Governador de Santa Catarina, entendo que devo defender as questões maiores para os catarinenses. Neste caso, estamos acima de todos os partidos e pensando naquilo que todos querem.

E o que é que queremos? Queremos preparar Santa Catarina para o próximo governo. Isso, porém, não tem sido fácil: desde dezembro estamos aguardando, na Comissão de Economia, as informações do Governo do Estado, do Ministério da Fazenda, da Secretaria Nacional do Tesouro. As informações vêm e vão e não conseguimos comprovar nada. Continuamos aguardando. O que queremos é preparar o Estado para entregá-lo no ano que vem ao nosso partido e às parcerias que temos, evitando que se repita – este

é o nosso receio –, o que ocorreu no passado. Queremos preparar o Estado para que possamos tocá-lo.

Neste momento, Sr. Presidente, vamos votar a favor do projeto. Aliás, tamanha é a nossa boa vontade que, na Comissão de Economia, pedimos urgência para a sua tramitação para evitar as delongas e avançar, para que essas obras, esses trechos de estradas vicinais, tenham início e possamos inaugurá-las para entregá-las à sociedade no ano que vem.

Essa é a manifestação que faço perante os colegas catarinenses, senadores Geraldo Althoff e Aristorides Stadler, porque, acima das questões partidárias, estamos pensando nos catarinenses. E deixo a conclamação aos colegas do plenário para que votem a favor desse empreendimento do nosso Estado.

Eram as considerações que queria fazer, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para discutir, o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para nós, catarinenses, é de significativa importância não só este projeto de resolução que está sendo discutido mas o item seguinte da pauta desta sessão.

O Estado de Santa Catarina, sanado e adimplente como está, teve e tem a oportunidade de dar continuidade a um projeto, o BID III, que, lamentavelmente, estava parado. Agora, recomposto, vemos-nos diante da possibilidade de concretizar o BID IV.

A solicitação de apoio dos Srs. Senadores é feita por uma razão muito simples: em momento algum, senador qualquer com assento nesta Casa pode colocar em dúvida as posições tomadas por parte da Comissão de Assuntos Econômicos. Lá estive o Governador do meu Estado, Esperidião Amim, e respondeu a todos os questionamentos postos pelos Srs. Senadores membros daquela Comissão, inclusive aqueles que o Senador Casildo Maldaner acaba de colocar sob suspeita. Todos os questionamentos foram respondidos pelo Sr. Governador e compreendidos por aquela Comissão. Eu não estaria aqui, em momento algum, colocando sob suspeita aquela Comissão.

O nosso apoio vem, acima de tudo, porque a Comissão de Assuntos Econômicos deu a sua aprovação. Em consequência, nós, catarinenses, devemos fazer a mesma solicitação aos senhores membros desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem deseje usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem deseje encaminhar a matéria, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 294, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2002, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 294, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvol-

vimento – BID, no valor de US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Programa Rodoviário do Estado de Santa Catarina – Etapa IV.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

II – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

III – US\$150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$352.230.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta mil reais), em 28 de fevereiro de 2002;

IV – *prazo de desembolso*: em 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato;

V – *modalidade de empréstimo*: cesta de moedas;

VI – *amortização*: em até 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira na subsequente data fixa para pagamentos após transcorridos 6 (seis) meses da data de encerramento dos desembolsos, e a última em 10 de março de 2022;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados com base nos Custos dos Empréstimos Multimonetários Qualificados contraídos pelo Banco no semestre anterior, acrescidos de margem fixada periodicamente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do Contrato;

IX – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, sacados da conta do empréstimo em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Santa Catarina na operação de crédito externo referida no art. 1º desta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Estado de Santa Catarina vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz

jus, complementadas por suas receitas próprias, bem como o aval da Agência Catarinense de Fomento S/A – BADESC e da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estado a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 19, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 206, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 284, de 2002, Relator: Senador Lúcio Alcântara, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, nobres colegas, esta é outra proposta que contém alguns senões – às vezes de natureza burocrática –, mas eles constam do próprio relatório.

Antes de analisar o seu mérito, porém, gostaria de dizer que, em momento algum, colocou-se sob suspeição a Comissão de Assuntos Econômicos, houve apenas a manifestação de algumas dúvidas – dúvidas, aliás, que entendo serem sanáveis. Houve, inclusive, troca de gentilezas. O tratamento desta Casa e da Comissão de Assuntos Econômicos em relação a ex-colegas é sóbrio. Ontem, inclusive, vi o Senador Paulo Hartung comparar o governo catarinense com o governo do seu Estado, o Espírito Santo. Sei que ambos os Governadores foram colegas nesta Casa. Não sei se eram elogios ou não, mas acredito que sim, pois a lhaneza é característica nesta Casa. Claro que há características comuns entre os dois Estados. Mas quero frisar aqui, em que pesem algumas observações feitas anteriormente em relação ao projeto que trata das rodovias, que o assunto em tela – as microbacias – é de suma importância para Santa Catarina. Quanto a isso, não há a menor dúvida.

Aliás, quando fui Governador, iniciei um projeto de microbacias no sentido de adaptá-las ao meio no qual se encontram, porque o minifúndio é característico em Santa Catarina. Portanto, é importante avançarmos nesse setor, é importante adaptarmos as microbacias ao seu meio – às matas ciliares, aos seus arroios, aos seus rios e aos seus riachos –, para que haja um desenvolvimento sustentável preparado para o presente e, principalmente, para o futuro. Então, desde essa época já tínhamos projetos encaminhados de desenvolvimento das microbacias.

Portanto, esse empréstimo de US\$62 milhões vem em muito boa hora, principalmente para o oeste catarinense, que, se não cuidarmos, vai virar um deserto, haja vista a grande estiagem que estamos enfrentando desde dezembro. Devemos, pois, tratar desse tema com cuidado, com carinho.

Assim, Sr. Presidente, em que pesem alguns "senões" – e isso é natural, pois algumas coisas são tidas como a grande verdade, mas não resistem a

uma análise profunda –, penso que não cabe analisarmos agora, por exemplo, por que Santa Catarina tinha a sua dívida em torno de US\$4,5 bilhões há quatro anos e atualmente o valor dessa dívida subiu em 70%. Não cabe analisarmos isso neste momento. Não é o local. Temos um foro adequado para discutir essas questões. Vamos ter o momento apropriado para discutir as questões reais de Santa Catarina.

Temos que ter em mente que esse empréstimo visa atender às microbacias. E Santa Catarina tem uma política de agroindústria. Seus produtos estão abrindo caminho no mundo, principalmente na suinocultura, na avicultura, na produção de valores agregados, na fruticultura, enfim, temos um potencial extraordinário. As nossas tulipas já são exportadas para a Europa, em função da troca de clima. Tudo isso tem um valor extraordinário, principalmente em relação à adaptação das microbacias aos reflorestamentos, às matas ciliares, à preservação do seu meio e aos valores agregados.

Portanto, não vejo por que não aprovemos o referido empréstimo. Nós, os catarinenses, pedimos a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Chico Sartori.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 295, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução Nº 19, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2002, que autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de

US\$62.800.000,00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor (PRAPEM).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril 2002. – **Ramez Tebet – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 295, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza o Estado de Santa Catarina a confrontar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 62,800,000.00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos), bem como autoriza a União a prestar garantia à referida operação de crédito, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, a contratar, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, operação de crédito externo para o financiamento parcial do Projeto de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor – PRAPEM.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a prestar garantia à operação de crédito externo a que se refere o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

I – *valor*: US\$62.800.000,00 (sessenta e dois milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

II – *contrapartida do Estado*: US\$43.980.400,00 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos dólares norte-americanos);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *principal*: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas;

V – *carência*: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do Contrato;

VI – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo de captação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

VII – *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros;

VIII – *comissão de abertura de crédito*: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, sacados da conta do empréstimo em 1 (uma) parcela.

Art. 4º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º, bem como a prestação da garantia pela União, deverão efetivar-se no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data da publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esclareço que, a pedido de vários Srs. Senadores, considerando algumas matérias que tramitam na Casa e o feriado do meio da semana, as sessões de amanhã, de segunda e de terça-feira serão deliberativas. A Secretaria está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 20, DE 2002**

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 210, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 285, de 2002, Relator: Senador Paulo Souto, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Chico Sartori.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 296, DE 2002

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares

norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Ramez Tebet – Antonio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Carlos Wilson.**

ANEXO AO PARECER Nº 296, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no valor equivalente a até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, no valor equivalente a até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Crédito Produtivo Popular para o Nordeste – CREDIAMIGO.

§ 2º A autorização prevista no caput é condicionada a que o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB vincule receitas e proceda a sessão e transferência de créditos, como contragarantia à União, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo que permita ao Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – *valor total*: US\$30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos);

IV – *prazo*: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

V – *carência*: 48 (quarenta e oito) meses;

VI – *juros*: calculados sobre os saldos devidos diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos Empréstimos Unimonetários Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros. Assim que for possível, após o término de cada semestre, o Banco notificará a Mutuária a taxa de juros para o semestre seguinte;

VII – *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato;

VIII – *comissão de supervisão*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo [US\$300.000,00 (trezentos mil dólares norte-americanos)], em prestações trimestrais, tanto quanto possível, iguais;

IX – *prazo para desembolso*: 4 (quatro) anos;

X – *condições de pagamento*:

a) do principal: em 32 (trinta e duas) parcelas semestrais e consecutivas, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos 6 (seis) meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do Contrato;

b) dos juros: semestralmente vencidos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprova o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 211, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2002, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 286, de 2002, Relator: Senador Ricardo Santos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Entendo que não há como negar o mérito deste financiamento de US\$68 milhões junto ao Banco Mundial, para que o Ministério da Saúde possa investir no Programa Saúde da Família e assegurar a manutenção e a ampliação desse programa em Municípios com mais de 100 mil habitantes.

No entanto, deparamo-nos aqui, mais uma vez, com o comportamento autoritário, arrogante e não ouvidor do Ministério da Saúde. Embora o Programa Saúde da Família seja um dos mais bonitos modelos de gestão em saúde e envolva uma necessidade do povo brasileiro, o Ministério continua carrancudo, arrogante, não discutindo como poderá ser o processo de descentralização desse programa e não levando

em conta o bem-estar da equipe profissional que atua na unidade.

O programa é apenas para Municípios com mais de 100 mil habitantes. Mas, se considerarmos que o Brasil tem apenas 316 Municípios com mais de 50 mil habitantes, vamos ver o tamanho da restrição, da abrangência e da cobertura desse modelo, já que ele adota benefício apenas para os Municípios com mais de 100 mil habitantes. Mais uma vez, os Municípios pobres e periféricos ficam marginalizados por esse tipo de atitude.

O Ministério da Saúde precisa rever princípios de democracia, precisa se tornar ouvidor da sociedade, dos sanitaristas e adotar o Programa Saúde da Família nos moldes de um modelo mais adequado, mais universal, que está exatamente inserido no conteúdo do Sistema Único de Saúde.

Lamentavelmente, é um programa que entra em choque com a coerência e com a visão de atendimento universalizado, mas temos o dever ético do voto favorável, porque, mesmo restrito a poucos Municípios, de alguma forma beneficia a sociedade brasileira.

É uma pena que, após tantos anos de gestão, o Ministério da Saúde, que tem uma equipe técnica tão boa nessa área de saúde da família, consiga no seu todo ser arrogante e autoritário em uma matéria dessa natureza.

Infelizmente, temos que criticar, embora o voto tenha que se afirmar como favorável, já que se trata de um benefício para o cidadão brasileiro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Tião Viana, como já o fez centenas de vezes nesta Casa, explicitou a sua preocupação em relação à saúde pública neste País.

Estamos falando de um empréstimo internacional! Para se ver como é o Brasil! Este País é um absurdo! Realmente, esse Governo Federal é uma coisa impressionante. Tem que pedir empréstimo internacional para o Programa de Saúde da Família, porque não tem disponibilidade orçamentária. Até para fazer o Programa de Formação do Pessoal de Enfermagem é preciso pedir um empréstimo internacional. É por isso que a dengue está se alastrando. É por isso que não tem saneamento. É por isso que a saúde pública deste País é um caos.

Qualquer pessoa que quiser saber o que é a saúde pública neste País deve visitar um centro de saúde, um hospital público, para constatar a angústia e o sofrimento das pessoas; deve ir para as filas dos hospitais públicos e dos centros de saúde de madrugada, para ver o sofrimento, a angústia e a dor de um pai, de uma mãe que tem que passar a noite numa fila para conseguir uma consulta. É um caos a saúde deste País. É um caos o que já foi feito em relação às restrições orçamentárias. É preciso viabilizar o atendimento à saúde daqueles que não têm alternativa, que não têm médico amigo, que não têm uma referência no hospital e que têm, como única referência para a sua dor, para a cirurgia, para o sofrimento do seu filho, o hospital público.

E quando tem que se buscar um empréstimo internacional, porque o Governo Federal não disponibiliza recursos para o Orçamento, faz-se o que o Senador Tião Viana muito bem está dizendo, acaba-se privilegiando apenas alguns municípios brasileiros.

Sr. Presidente, eu queria apenas demonstrar como o Governo Federal trata a saúde pública neste País.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Resolução nº 21, de 2002, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 21, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Chico Sartori.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 297, DE 2002
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 21, de 2002, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2002. – **Ramez Tebet** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Antonio Carlos Valadares** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 2002

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Apoio à Implantação e Consolidação do Programa de Saúde da Família no Brasil, atualmente denominado Projeto de Expansão à Saúde da Família.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – *valor*: US\$68,000,000.00 (sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

IV – *modalidade*: *Fixed Spread Loan (FSL)*, com possibilidade de conversão de moeda, de taxa de juros e de estabelecimento de tetos e bandas para a flutuação da taxa de juros;

V – *juros*: exigidos semestralmente, em 15 de janeiro e 15 de julho, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual inicialmente flutuante – *Libor* de 6 (seis) meses, acrescida de um *spread* a ser fixado um dia antes da assinatura do Contrato;

VI – *amortização*: 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencíveis a cada 15 de janeiro e 10 de julho entre 2007 e 2017;

VII – *carência*: 60 (sessenta) meses;

VIII – *comissão de compromisso*: 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano até o quar-

to ano, sobre o saldo devedor não desembolsado, exigida semestralmente, nas mesmas datas do pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) nos anos subsequentes;

IX – *comissão à vista*: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser paga na data em que o Contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as}. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 207, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2001 (nº 3.901/200, na Casa de origem), que modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (medidas cautelares em caso de violência doméstica), tendo

Parecer favorável, sob nº 280, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para discutir.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, estamos discutindo o Projeto de Lei da Câmara n.º 67, de 2001, de autoria da ilustre Deputada Nair Xavier Lobo, representante do Estado de Goiás, que nos honra com a sua presença no plenário desta Casa, nesta manhã. S. Ex^a, sem dúvida, tem batalhado na Bancada feminina do Congresso Nacional e no dia-a-dia de seu trabalho no Estado para garantir os direitos da mulher, da criança, das pessoas portadoras de deficiência, dos idosos.

A garantia de direitos humanos é tema da pauta internacional. Todas as nações democráticas sabem que a violação de direitos tem várias conotações, várias faces e, às vezes, oculta-se na incompreensão e no desconhecimento de muitas pessoas e até mesmo de governantes.

À medida em que avançamos no processo democrático, fortalece a consciência de que a democracia ainda será capenga, será incompleta, enquanto as pessoas forem discriminadas, exploradas ou violentadas de alguma forma.

As formas de violência se aperfeiçoam com as novas tecnologias, que levam à colocação precoce de crianças nas ruas e no mercado de trabalho e à venda e ao aviltamento de pessoas, corpos e consciências. Estamos vendo a violência crescer, ficar mais visível, mais clara, mais forte e temos que buscar formas de combatê-la, de inibi-la.

O projeto da Deputada Nair Lobo, que em boa hora chega a esta Casa, já foi apreciado na Câmara dos Deputados, onde foi aprovado no plenário e nas comissões pertinentes. Nesta Casa, recebeu o parecer favorável do Senador Iris Rezende na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto estabelece que a pessoa que praticar alguma forma de violência dentro de casa – portanto, a violência doméstica, que hoje é assustadora –, seja marido, companheiro, filho ou pai, deverá ser afastada de casa para que a mulher seja resguardada.

Quais são os objetivos positivos? Normalmente, a mulher vítima de violência doméstica é ameaçada de morte pelo agressor se denunciá-lo. Além disso, o agressor diz que se ela sair de casa, perderá seus direitos por abandono do lar. Isso ainda existe. Temos uma política que diz que a mulher, vítima de violência, poderia ser socorrida numa casa-abrigo, numa casa de passagem, mas pergunto: quantas casas desse

tipo existem neste País em condições de abrigar a mulher e seus filhos? E o maior número de mulheres agredidas são pobres. Elas submetem-se à agressão, à violência dentro de casa, porque não têm condições de sair, de alugar uma peça, de pagar um quarto de hotel, como mulheres com melhores condições financeiras fariam.

Sr. Presidente, queremos inibir essa situação. Não vamos resolver o problema da violência doméstica, que depende de outras questões, como a geração de empregos, a distribuição de renda, a valorização e a garantia dos direitos da mulher. É preciso que a mulher se dê conta do seu valor, que tenha uma auto-estima desenvolvida, que se exponha menos, pois, muitas vezes, ela vende seu corpo porque não tem alternativas. Isso precisa ser modificado.

No entanto, também temos que socorrer a mulher que teve a coragem de denunciar o seu agressor. Queremos que a mulher tenha coragem. Muitas apanharam e continuam apanhando dentro de casa, silenciosamente, chorando junto com os filhos, criando uma geração de pessoas que ou serão agressores ou serão agredidos, porque o espaço da família lhes ensinou isso.

Queremos dizer aos homens agressores que também lamentamos por eles, porque, normalmente, são pessoas doentes, viciadas pelo álcool ou pela droga, são desempregados, são desencantados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que queremos ajudá-los também, pois nossa luta não é contra os homens; ao contrário, é uma luta de homens e de mulheres para conquistarmos nossos espaços. Mas queremos que eles respeitem as mulheres, que ajam com carinho, que as valorizem e não descarreguem nelas suas frustrações.

Após sancionada essa lei – tenho certeza de que será –, os homens pensarão duas vezes antes de levantar a mão para agredir sua companheira, sua mãe ou sua filha dentro de casa, porque ele será exposto, ele sairá de casa. Ele que se vire, porque é até mais fácil para a vida dele.

Quero cumprimentar a Deputada Nair Lobo, autora desse projeto, que foi apoiado pela Bancada feminina desde a sua tramitação. Tenho certeza de que, mais uma vez, este Plenário será sensível e aprovará este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Quero parabenizar a Deputada pela iniciativa da proposta. Geralmente, quando temos um caso de violência doméstica, as alternativas estabelecidas para a pessoa agredida, na maioria dos casos, são insuficientes, até porque o recolhimento nos albergues, nas casas de apoio se dá por um período determinado e envolve uma situação de fragilidade por parte da vítima. Além do mais, quando voltam ao lar, sobretudo em se tratando de pessoas de condição social deficiente, pessoas pobres, essas pessoas submetem-se novamente à agressão, em alguns casos até de uma forma bem mais violenta, porque o agressor se sente no direito de revidar, seja pela denúncia ou pelo afastamento temporário da vítima. Qualquer que seja o motivo, o agressor tem uma postura de revide muitas vezes pior do que o ato cometido anteriormente.

Nesse sentido, a proposta da nossa ilustre Deputada tem o mérito de fazer com que o agressor seja afastado do convívio familiar, até porque a pessoa agredida – é claro que pode acontecer também o processo inverso, mas, na maioria das vezes é a mulher – exerce o cuidado e a responsabilidade sobre o núcleo familiar e, no caso de ter que ficar em um abrigo ou em outra alternativa apresentada, os filhos, muitas vezes, ficam submetidos à ira do agressor. E não é justo que toda a família pague o preço, seja prejudicada por alguém que está completamente desequilibrado, seja do ponto de vista psicológico, moral, emocional ou até mesmo do caráter do agressor. Então, é correto que ele seja afastado.

Todavia, para mim, é de fundamental importância fazer alusão a um trabalho que vem sendo desenvolvido no Rio de Janeiro pelo Instituto Noos. Trata-se de uma entidade formada por um grupo de médicos, psicólogos, psicanalistas, que trabalham no sentido da reorientação e do apoio a essas pessoas de comportamento agressivo, possibilitando-lhes a recuperação, caso isso seja possível. Além do Instituto Noos, temos a ação da Prefeitura de Nova Iguaçu e das autoridades judiciais – não sei se do Ministério Público –, que também colaboram com esse trabalho. Várias pessoas já foram recuperadas, já tiveram as suas vidas completamente transformadas, voltando para o seio de suas famílias, prestando serviço à comunidade, inclusive na ação de combate à violência doméstica. São vários os casos de homens, que foram envolvidos pelo programa, que se recuperaram e que hoje fazem parte do grupo de pessoas que estão trabalhando com outros que são vítimas de violência e que praticam a violência doméstica.

Entretanto, Sr. Presidente, além desse instrumento, temos que pensar em outras ações complementares. Em muitos casos, a agressividade praticada pelo agressor é uma sinalização de uma mente doente, completamente pervertida, quer pelas condições sociais, psicológicas a que muitas vezes é submetido, quer por falta de informação, preconceito histórico de imaginar que a mulher deve se submeter ao homem nas suas vontades, em todos os sentidos, e que, ao manifestar vontade própria, deve ser corrigida pelo instrumento da agressão, quer sejam também pessoas doentes pelo vício do alcoolismo.

Ao refletirmos sobre as ações de combate à violência doméstica, temos que pensar, em primeiro lugar, na vítima, depois no agressor – em alguns casos também como vítima –, e na estrutura de punição, para que esse não se sinta relevado na sua atitude criminosa de que vai simplesmente ser tratado como um doente e não sofrerá penalidades pelo crime que praticou da agressão contra uma pessoa e, em muitos casos, pessoa indefesa.

Portanto, ao enfatizar a importância do trabalho da nossa Deputada, que já traz um resultado muito importante, quero afirmar que, inclusive, estou trabalhando uma proposta nesse sentido, juntamente com as organizações que citei anteriormente, porque considero de altíssima relevância para o tratamento da problemática da violência doméstica termos uma ação efetiva de combate à violência, não só pelo viés da repressão, mas também pelo processo de reorientação. Sabemos que o homem tem a capacidade de aprender, de se refazer e se reconstituir. Essa é uma capacidade inerente ao ser humano.

Suponhamos que alguém agride porque tem a convicção de que a mulher deve obedecer e que, se não o fizer, deve ser punida. Se essa pessoa entrar em contato com informações que a leve a refletir sobre a igualdade entre os seres humanos, embora sejam de sexo diferente, essa pessoa poderá se converter a uma nova postura. E o trabalho do Instituto Noos tem indicado que, em alguns casos, trata-se de um problema cultural, de uma cultura patriarcal atrasada que leva a esse tipo de comportamento.

Imaginemos que a pessoa tenha algum tipo de problema psicológico, emocional ou de qualquer outra natureza, ela também precisa de acompanhamento; caso contrário, quando retornar ao lar, repetirá a mesma patologia violenta, seja com a esposa ou com as suas crianças, porque está vivendo sob uma determinada situação que pode ser um quadro neurótico, psicótico ou de qualquer outra natureza, que exige um acompanhamento.

É claro que há aqueles problemas de caráter, de postura aos quais, sem querer relevar o crime ou tratar com fraldas perfumadas o agressor, devemos compreender que são muito complexos e que não podem receber um tratamento apenas do ponto de vista da força policial, da justiça fria e crua. Temos que percebê-los como um processo de construção e reconstrução da civilização, que, ao longo de milhares de anos, fez com que a mulher fosse vista como um ser inferior, como um ser que deveria se submeter à vontade do pai, do irmão, do marido ou do filho, na ausência desses. A mulher deve ser vista como um ser de vontade própria, de capacidade de reflexão com todas as suas nuances, seja do ponto de vista social, cultural e espiritual, naquilo que tem para oferecer ao se colocar no mundo como um ser agente da sua própria história.

Eu queria somente fazer essa reflexão, que considero fundamental, quando tratamos de um problema tão complexo como é o caso da violência doméstica, que envolve relações de afetividade e todos os afetos que estão presentes em uma relação marido e mulher, inclusive os seres que são frutos dessa relação, que são os filhos.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Sartori.

O SR. PRESIDENTE (Chico Sartori) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero saudar a Deputada Nair Lobo, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Iris Rezende, e a Senadora Emilia Fernandes.

É evidente que as nossas companheiras do Bloco de Oposição já tiveram a oportunidade explicitar argumentos incontestáveis em relação à violência doméstica. Nenhum de nós, independente de convicção ideológica ou concepções partidárias, pode identificar uma sociedade como civilizada, mesmo que seja do ponto de vista da civilização ocidental, se ela estabelece hierarquias perversas entre brancos e negros, ricos e pobres, homens e mulheres. É evidente que a violência doméstica é a forma mais perversa e brutal de explicitar uma hierarquia entre homens e mulheres estabelecida numa sociedade.

Além de todas as desigualdades sofridas pela mulher no mundo do trabalho, no acesso à educação e às políticas públicas e sociais, a violência doméstica

não marca apenas o nosso corpo. Não se trata apenas de uma dor física, mas de uma dor causada a nossa alma e a nossa dignidade, especialmente quando a violência doméstica vem daquelas pessoas com quem temos uma relação emocional: pai, irmão, namorado, marido ou companheiro. São daqueles a quem a mulher dedica amor e carinho que ela acaba recebendo a violência, que não constitui apenas uma dor física, uma covardia contra o corpo, mas uma perversidade contra a alma.

Daí a importância da aprovação deste projeto.

Sr. Presidente, é de fundamental importância que discutamos também outras questões relacionadas a políticas públicas e sociais, para que as mulheres vítimas da violência tenham um mecanismo do Estado para viabilizar inclusive sua independência, a fim de que possa ficar com seus filhos em suas casas.

A Senadora Marina Silva trouxe um tema que temos divulgado e discutido várias vezes nesta Casa: a questão do álcool. Noventa por cento dos casos de violência doméstica têm uma relação direta com o álcool, que é uma droga psicotrópica socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada pela publicidade oficial.

Há projetos de vários Senadores, não apenas da Oposição, como dos Senadores Eduardo Suplicy, Marina Silva, Roberto Requião, Emilia Fernandes e meu, que, infelizmente, não conseguimos votar em função do gigantesco **lobby** das cervejarias. Alguns Parlamentares fazem uma verdadeira peregrinação com tais projetos.

O Ministério da Saúde, que teve uma posição até "firme" quanto à publicidade do fumo, que tem agravos infinitamente menores que os do álcool, não teve a mesma postura em relação ao álcool, este sim, uma droga psicotrópica, que prejudica não apenas a saúde do indivíduo, mas toda a sua família e a sociedade. Infelizmente, muitos que se comportaram como leões em relação à nicotina são verdadeiros gatinhos covardes e sarnentos quanto à publicidade do álcool. Daí a importância desse debate.

A violência doméstica, a violência contra a mulher e a violência na sociedade têm uma relação direta, na gigantesca maioria dos casos, com uma droga psicotrópica, infelizmente socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada pela publicidade: o álcool.

Daí a necessidade de, ao louvamos a Deputada Nair Xavier Lobo e os Senadores que se engajaram na aprovação deste projeto, trazeremos a responsabilidade ao Congresso Nacional de votar os projetos engavetados que tratam da publicidade do álcool, que

todos os dias e em todos os horários, estimula as nossas crianças, os nossos adolescentes, as famílias brasileiras a consumirem uma droga psicotrópica. Tal prática deveria até ser enquadrada, pois isso representa incentivo ao uso de droga.

Infelizmente, nós não temos conseguido viabilizar isso. Mas não poderia deixar de passar esta oportunidade no sentido de cobrar a nossa responsabilidade, como Congresso Nacional, de viabilizar esses projetos que dormitam nas gavetas das Comissões da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chico Sartori) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2001. Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 67, DE 2001**

(Nº 3.901/2000, na Casa de origem)

Modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. (medidas cautelares em caso de violência doméstica).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69.”

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chico Sartori) – **Item 8:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 178, de 2002 – art. 357 do Regimento Interno)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer sob n.º 242, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Roberto Requião e abstenções dos Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço no mínimo da composição do Senado Federal.

Transcorre, hoje, a terceira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para discutir a matéria, por 10 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Sem Partido – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente, há um ponto de atraso na constituição das empresas brasileiras de comunicação, que precisa ser corrigida, superada, que é a exigência da pessoa física. Efetivamente, não tem sentido essa exigência que se colocava no passado, exatamente para evitar o gigantismo e a concentração de empresas. Isso é um fato consumado e é uma exigência superada, diante da necessidade de capitalização das empresas para enfrentar as novas tecnologias.

De forma que eu estaria de acordo com uma emenda constitucional que suprimisse a exigência da pessoa física e possibilitasse que pessoas jurídicas fossem portadoras das autorizações para exercerem a comunicação social no País.

Sr. Presidente, é perfeitamente possível capitalizar as empresas de comunicação com subscrições de brasileiros e obter apoio do BNDES, de suas subsidiárias de participação para capitalização das empresas. Não haveria nenhuma necessidade de capital estrangeiro, o que efetivamente constitui risco. Risco de influência na política das empresas, na forma de apresentar as matérias que – estamos cansados de saber – acabam conformando a formação de opinião pública no País. Exemplos pelo mundo afora mostram o perigo em se distorcer a formação de opinião. Veja-se o caso da Venezuela, que provocou aquele golpe recente sobre o Presidente Chaves.

O fato é que todas as empresas brasileiras, agora, querem se vender ao capital estrangeiro. O argumento da necessidade de investimentos para implantação de avanços tecnológicos, como já disse, não é válido, porque essa necessidade pode ser atendida com capital nacional e com um programa especial do BNDES para esse fim, assim como o BNDES atendeu as necessidades de capitalização da Globo Cabo, muito recentemente, para espanto de muitos, mas na verdade exercendo uma função que é da sua responsabilidade, que é exatamente atender as empresas brasileiras nessas emergências.

As televisões por assinatura, Sr. Presidente, têm 50% de capital estrangeiro, têm permissão para receber esse percentual, mas nem por isso se encontram em boa situação no que se refere à capitalização. Tanto é que a Globo Cabo correu para o BNDES; ela tem permissão para receber até 50% de capital estrangeiro. Porém, no caso das TVs por assinatura, por que os 50% não estão resolvendo? Como será resolvido o problema das TVs não-pagas, assim como o das emissoras de rádio e dos jornais brasileiros, que podem resolver sua situação de capitalização com a abertura de 30% do capital?

A verdade, Sr. Presidente, é que o índice de 30% de capital, sendo o capital um fator escasso, será decisivo para a implementação da política, da orientação política do meio de comunicação, que é exatamente o perigo que estamos querendo evitar, votando contra essa emenda e não permitindo que esse dispositivo seja aprovado, não obstante termos conhecimento de que já há aceitação ampla, pois o rolo compressor já está formado. Essa emenda será aprovada em primeiro turno.

Apresentei uma emenda para que as Comissões técnicas voltassem a apreciar o assunto. A emenda tinha a assinatura de 27 Srs. Senadores; 19 já a retiraram, sob pressão das emissoras, para que não houvesse retardamento. Sei disso perfeitamente,

mas estou usando a prerrogativa de Senador para alertar os nobres Colegas e a opinião pública de que isso é muito arriscado.

Não é por acaso que a Constituição brasileira sempre vedou o capital estrangeiro na mídia. Havia sabedoria nessa vedação, e essa sabedoria está sendo ignorada. Até recentemente, a própria Rede Globo vetava, não permitia que ela tramitasse nesta Casa. Agora, a TV Globo, em dificuldade, resolveu não só aceitar, mas até promover o assunto e fazer com que a tramitação ganhe o ritmo célere que está ganhando, para preocupação muito grande de minha parte e da parte daqueles que, como eu, são capazes de enxergar o grande risco que existe, sim, na aceitação de capital estrangeiro em situação estratégica.

Esses 30% vão valer muito, porque são os portadores do fator de produção escasso, que é o capital. Eles podem colocar exigências que tornariam essas salvaguardas, inseridas na emenda, absolutamente inócuas, para não dizer ridículas; ou seja, a exigência de que a editoração e o noticiário sejam feitos por brasileiros – como se não houvessem brasileiros dispostos, por um bom salário, a fazer o que estes 30% do capital estrangeiro querem!

Enfim, Sr. Presidente, o que vai acontecer já se está antevendo: uma ou duas empresas vão conseguir investimento estrangeiro. É claro que a Globo vai conseguir e, com isso, terá condições de efetuar uma evolução tecnológica que as demais não conseguirão. Isso vai fazer com que, mais uma vez, se afirme a concentração, o retorno a uma situação de monopólio, que já existiu e que estava deixando de existir como tendência ultimamente. Assim, será prejudicada a intenção, a tendência de democratização ou a exigência de democratização desses meios de comunicação, ao mesmo tempo em que vai crescer sobre eles, de uma forma determinante e decisiva, a influência de capitais e interesses estrangeiros – de capitais e interesses estrangeiros! – na formação da opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, basicamente, é isto o que eu queria comunicar aos Srs. Senadores: que votarei contrariamente. Há uma história muito antiga a respeito da luta contra o capital estrangeiro na imprensa. Há mais de 30 anos, exerci uma função que levou a Câmara dos Deputados a se contrapor a uma forma de participação do capital estrangeiro na mídia. A Câmara se contrapôs, o contrato foi rescindido e ganhei o gelo dessa rede poderosíssima brasileira, durante mais de 20 anos. Fiquei fora do noticiário e, obviamente, fui atingido com isso; mas nem por isso estou receoso de ser atingido novamente.

Sou contra, mais uma vez, porque creio que as razões são as mesmas de 30 anos atrás. É muito perigoso admitir capital estrangeiro, ainda mais num momento de dificuldade e de escassez de capital, quando vem o estrangeiro com o fator escasso, com condições de impor exigências que podem até gerar batalhas jurídicas, posteriormente, na medida em que a Lei das S/A permite aos sócios minoritários uma série de prerrogativas e influências nas decisões da empresa.

Sr. Presidente, haverá um leilão. Cada uma das empresas vai oferecer mais aos investidores estrangeiros para ser a escolhida por eles para dar o salto qualitativo, e as demais, se não desaparecerem, serão colocadas à margem.

Por todas essas razões, sou contra. Temos o BNDES, que é o maior Banco de investimento nacional e regional do mundo; perde apenas para o Banco Mundial. Ele pode perfeitamente atender às necessidades de capitalização dessas empresas e mais: colocar sobre os planos de reequipamento e de modificação tecnológica uma certa dose de cautela, que não foi respeitada, no caso, por exemplo, das televisões por assinatura, que previram uma demanda de mercado muitíssimo maior que a realidade brasileira, pensando que o Brasil pudesse ser comparado aos países europeus e aos Estados Unidos no que respeita ao poder aquisitivo do povo.

Não há prejuízo nenhum em se andar um pouco mais devagar na evolução tecnológica dos meios de comunicação, de radiodifusão e televisão, de um modo geral, na medida em que esse programa seja coordenado por um Banco eminentemente brasileiro, como o BNDES, com um programa que respeite e se fundamente na realidade do País, e não em realidades externas, de outras nações mais ricas, que possam vir junto com esse capital, que será o fator estratégico nessa mudança qualitativa.

Por todas essas razões, Sr^{as} e Srs. Senadores, é extremamente perigosa essa admissão de capital estrangeiro nos meios de comunicação. Mais uma vez, venho a esta tribuna e virei todas as vezes, durante todos os dias de discussão, manifestar a minha discordância e o meu voto contrário a essa proposição, que hoje está no seu terceiro dia de discussão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Chico Sartori, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no decorrer desta semana, muito se ouviu falar que o Brasil não estaria ou não está imune às turbulências da economia internacional, citando que ainda não estamos totalmente desgarrados da Argentina. Também pressentimos e sabemos disso.

Há pouco tempo, instituímos aqui o Proer, o programa de reestruturação de todo o sistema financeiro nacional. Posteriormente, tivemos o que chamo de Proar, que era o programa de apoio à reestruturação das dívidas de todos os Estados brasileiros e de alguns Municípios que atingiram cifras de mais de R\$100 bilhões.

Há poucos dias, esta Casa votou o aumento das tarifas de energia elétrica para compensar as perdas das concessionárias do setor energético em nosso País. Muito se está falando que teremos de instituir um "Protele" para atender à telefonia, que se encontra em grande dificuldade financeira.

Sr. Presidente, em que pese eu aplaudir a preocupação do eminente Senador Saturnino Braga, que se posiciona contrariamente à aprovação dessa proposta de emenda constitucional, acredito que ela veio em boa hora. Trata-se de um clamor dos setores de televisão, revistas, jornais, sons e imagens, que também não andam bem das pernas. Melhor que o aporte de recursos do BNDES – que não pode acudir empresas em situação falimentar a todo momento, o ideal seria, no mundo globalizado de hoje, captarem-se os recursos externos. Sabemos que várias empresas de rádio, televisão, jornais e revistas estão em condições difíceis, até porque se endividaram com o capital externo, sobretudo com o dólar.

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal apreciou essa matéria, realizou seminários com os diversos setores interessados e creio que o resultado será positivo, porque existem as salvaguardas que poderíamos esperar, ou seja, o capital internacional que possa, eventualmente, ser injetado nessas empresas não pode mais ultrapassar 30%. Jamais haverá controle acionário externo e a programação e editoração se-

rão feitas por brasileiros natos ou naturalizados há pelo menos 10 anos.

Portanto, Sr. Presidente, acredito ser uma boa hora para injetarmos uma vitamina na economia dessas empresas, a fim de que elas possam sair da crise com as suas próprias pernas.

Conquanto venha recebendo a alcunha de PEC do capital estrangeiro, Sr. Presidente, a medida, na verdade, permite, como consequência imediata da sua aprovação, que as empresas jornalísticas e de radiodifusão se constituam como pessoas jurídicas, podendo atrair principalmente o capital das empresas nacionais, regidas por normas brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, em que pese a preocupação de alguns Srs. Senadores e tendo em vista as salvaguardas, não podemos fugir à globalização. Esse capital não é de motel, como dizia o nosso querido Senador Espiridião Amin, hoje Governador de Santa Catarina. Não se trata de um capital especulativo, e poderá injetar ânimos nas nossas empresas de radiofonia, sons e imagens, e, sobretudo, do jornalismo brasileiro.

Iremos encaminhar, no momento oportuno, pela aprovação dessa matéria.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda à Constituição que dá nova redação ao § 1º do art. 222 da Constituição Federal trata da questão das empresas jornalísticas e de radiodifusão.

Temos acompanhado esse tema nos meios de comunicação muito de perto, Sr. Presidente, porque, como define o nosso Regimento e a lei do País, as concessões, outorgas, renovações de rádios e tevês, enfim, passam pelo Congresso Nacional, mais especificamente, pela Comissão de Educação, da qual faço parte há praticamente oito anos.

Temos levantado a nossa voz em relação à política que predomina nesse setor; ao privilégio que é dado; à forma das concessões; à centralização, inclusive dos meios de comunicação, na mão de poderosos, de instituições econômicas poderosas, da classe política privilegiada deste País também. Temos um levantamento – que, oportunamente, traremos – sobre a centralização das rádios e tevês que se encontram nas mãos de políticos de todo o Brasil e de todos os Partidos.

Graças a Deus que nesse estudo o Partido dos Trabalhadores ainda sabe que realmente não é assim que vamos conquistar os espaços na política, como também outros Partidos, também progressistas, não usam essas medidas. Mas, infelizmente, a grande maioria está concentrada nas mãos dos políticos.

Temos questionado o Congresso Nacional porque a própria Constituição de 1988 incluiu, no seu Capítulo da Comunicação, que o Congresso Nacional instituiria um órgão auxiliar, um Conselho de Comunicação Social, aprovado em Lei em 1991 e que desde 1992 já deveria estar agindo, realizando estudos com pareceres e recomendações sobre os mais diferentes assuntos que são tratados e que têm a ver com a comunicação, com a liberdade, com a manifestação de pensamento, com a questão das propagandas e a questão da produção e programação de rádio e televisão, defendendo as pessoas, defendendo as famílias e as crianças nos seus programas de rádio e televisão, enfim, uma série de questões que, como sabemos, tem, hoje, muitas críticas. A televisão visa ao lucro, à audiência e expõe mulheres e crianças não só à exploração sexual, mas também estimula e joga a criança em permanente contato com a violência.

Então, Sr. Presidente, surge, agora, a alteração na Constituição dizendo que temos que socorrer as empresas de comunicação deste País, deixando e abrindo para o capital estrangeiro. Esta Medida não olha para nenhum desses itens – e são muitos – aos quais este Conselho deveria nortear. Ela olha para uma meia dúzia de grandes empresas da comunicação deste País, centralizada nas mãos de meia dúzia de poderosos que manipulam as informações, que projetam e enterram inclusive políticos quando assim o desejam, e dizem, então, que nós precisamos de capital estrangeiro. O fato de estarmos abrindo para o capital estrangeiro não comprova que se resolvem os problemas. E está comprovado que não é assim.

Sr. Presidente, temos, também, manifestações de jornais, de rádios, de empresas médias e pequenas de todo este País, que dizem que esse capital estrangeiro não virá para fortalecer as empresas de pequeno e médio porte. Isso não interessa, esse capital vem para ajudar a fortalecer uma meia dúzia dos que já são poderosos. Que me perdoem as grandes empresas, mas teríamos que no mínimo construir alguma coisa que fosse para democratizar, mas estamos construindo alguma coisa para privilegiar ainda mais.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluímos dizendo que temos nos manifestado contrariamente a essa idéia, respeitamos quem vota a fa-

vor ou contra, no entanto não entendemos que seja essa a saída para a comunicação deste País.

A abertura do mercado de comunicação para o mercado internacional, uma vez consolidada, irá comprometer a soberania e a independência de nossas empresas; manterá o lucro acima da qualidade da programação e promoverá o fortalecimento dos grandes veículos que já dominam o setor, em detrimento das pequenas e médias empresas.

Houve uma discussão em relação ao Conselho, o que achamos correto, porém não se pode fazer barganha com ele. Devemos instalá-lo imediatamente – e V. Ex^a, Sr. Presidente, tem-se manifestado favorável a essa idéia – não é trocando capital estrangeiro pelo conselho. Faz dez anos que este País deveria ter seu conselho instalado.

Portanto, entendemos que não vamos resolver o problema com dinheiro estrangeiro. Estaremos votando contra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos para a discussão da matéria.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

A matéria vai constar da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão, à qual se dará amanhã, sexta-feira.

Informo a V. Ex^{as} que as sessões de segunda e terça-feiras serão deliberativas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002**, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos), tendo

Parecer sob nº 244, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, para discutir a matéria. Após a fala de S. Ex^a, concederei a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se trata de questão partidária, funcionamento dos Partidos, acesso a programas de rádio e televisão, eu creio que posso discu-

tir neste momento algo que surpreendeu a Nação no dia de hoje.

A **Folha de S.Paulo** publica, em manchete, na principal página política, matéria intitulada "TSE proíbe Ciro de usar tempo de PDT e PTB", e explica que isso surgiu a partir de uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral em torno de um Agravo Interno, interposto pelo PSDB, contra um arquivamento que o Tribunal havia feito de uma representação do Partido do Governo contra o PPS, o PDT e o PTB, com pretexto de que iríamos utilizar o tempo, na televisão, no mês de junho, dos dois Partidos que formam conosco a Frente Trabalhista.

Sr. Presidente, a primeira coisa que tem que se dizer é que estranhemos essa postura do PSDB, profundamente autoritária, buscando quase que uma censura prévia, vai contra a tradição dos seus principais Líderes, homens que foram forjados na luta pela liberdade, contra a censura, e que tentaram fazer. Essa é a primeira questão que queríamos abordar sobre esse tremendo passo em falso de homens que não deveriam manchar sua biografia, buscando exercer censura prévia.

Mas o Tribunal agiu bem. Não aceitou. Arquivou. Vem o Agravo Interno tentando desarquivar. E na discussão o juiz – e aí a informação que eu queria passar no primeiro momento, quando li a **Folha de S.Paulo**. Meu primeiro movimento era dizer que este Tribunal Superior Eleitoral, que eu não queria ver nenhuma ação a favor de nenhuma candidatura nas várias intervenções indevidas que fez na questão da verticalização, que no momento discutimos, eu admitia que tudo aquilo era fruto de uma visão autoritária, que até alguns democratas têm no Brasil, inclusive, o Ministro Nelson Jobim, há muito tempo defensor dessa tutela, dessa verticalização. Eu não queria ver isso a favor de nenhum candidato, até porque não vejo. Talvez a candidatura do oficialismo esteja sofrendo pela verticalização, talvez cavando a sua sepultura, não tendo capacidade de unificar a base que sustentou, por 7 anos, o Governo Fernando Henrique Cardoso, mas eu não queria ver isso. Admitia como uma decisão equivocada, mas a decisão de um órgão, de uma instituição republicana. Mas quando eu li esta matéria, a primeira intenção era dizer que o Tribunal deixava de ser Eleitoral e, como eleitoral, se transformava em comitê. Isso, evidentemente, era um abuso se fosse uma decisão de um Tribunal: proibir, censurando previamente, uma candidatura que vem – pelo menos há indicação, há tendência, há determinação dos Líderes dos três Partidos – PDT, PTB e PPS – a se formar com a Frente Trabalhista uma coligação para disputar

as eleições de 6 de outubro. Que coisa absurda! Mas era a reação normal. Depois, alertado até pelo próprio **Ciro Gomes**, que me telefonou, dizendo: "Roberto, cuidado, parece-me que a matéria da **Folha de S. Paulo** comete equívocos". Entrei em contato com a decisão do Tribunal, por intermédio do **site** do Tribunal, e com o assessor de imprensa, solicitando-lhe que não esclarecesse a mim, mas à opinião pública. A decisão foi a de manutenção do arquivamento da representação. Mas, na decisão, foram feitos comentários – e é bom que se tenha a noção dos comentários para se saber que não há nenhuma proibição ou censura, nem esse absurdo que a manchete da **Folha de S. Paulo** parecia nos induzir a esse posicionamento.

O que o Tribunal Superior Eleitoral determinou foi a continuidade do arquivamento. Não foi desarquivado. "Não conheceu do Agravo Interno do PSDB". Manteve a sua decisão de arquivamento. Mas fez comentários. E nos comentários é que houve essa ilação da reportagem da **Folha de S. Paulo**.

O que o juiz, ao discutir o não desarquivamento, colocou em relação à propaganda eleitoral é o que a lei já diz. A lei diz que não se pode fazer, em momento algum, na propaganda partidária anual ou semestral, campanha para candidatos, outros partidos ou promoção de interesses pessoais. Este é o texto da lei. Claro que alguém pode dizer: mas, levantar isso agora, quando o Tribunal se omitiu – é interessante que o PSDB não fez nada, só contra o nosso candidato **Ciro Gomes**; mas não fez nada contra todos os candidatos, que apareceram em programas, inclusive alguns deles transformando-se em fenômenos de **marketing**, e não só **Roseana Sarney**, mas o candidato do PT, que alguém até já disse que não é mais **Lula**, mas **Duda** – o Tribunal não se preocupou em dizer nada sobre isso, porque era candidato, estava sendo, pelo **marketing**, inclusive como fenômeno **Roseana Sarney**, transformando-se na grande candidata, ninguém disse nada. O Tribunal omitiu-se e se fez toda a campanha, e ainda se faz. Hoje está-se fazendo. E o PSDB não disse nada. Mas contra **Ciro**, a hipótese que vem no futuro, já quer ter uma censura prévia do Tribunal. Ainda bem que o Tribunal não caiu nessa esparrela, nessa armadilha e não se subordinou a esse absurdo antidemocrático do PSDB.

E hoje, estamos vendo essa decisão, que é bom que seja interpretada. Repete a lei e diz que antes da data que, segundo a legislação é para a propaganda quando se oficializam todos os candidatos, ele refere-se que nessa data, 06 de julho, "estão proibidos todos os atos, programas, obras, serviços e campanhas

de órgãos públicos". Ou seja, proíbe inclusive a propaganda oficial que possa conter imagens e símbolos que se identifiquem com determinada candidatura. É muito mais para o oficialismo do que em relação a candidaturas. É para tratar da propaganda oficial de órgãos públicos. É isso que diz a decisão do Tribunal.

A interpretação do jornal leva à intranquilidade de se começar a perceber, no País, que há interesse em calar, impedir uma candidatura com o medo de que ela seja a grande alternativa política, até apelando para a censura prévia.

Quero dizer que o PPS já estava, e está, discutindo com os seus advogados para que fiquemos todos alertas porque, se, antes, eu não tinha nenhuma dúvida com relação à isenção do TSE, é preciso que aquele Tribunal preste um esclarecimento à opinião pública a respeito dessa matéria publicada em um jornal respeitável como a **Folha de S. Paulo**, até para acalmar a sociedade e não somente nós, do PPS, mesmo porque o candidato **Ciro Gomes** está muito calmo. Mas é importante dizer que o PPS não está.

Começo a ter preocupações, porque eu não gostaria de dizer aqui que o PSDB, que tem homens que respeito, embora em campo oposto, pretenda ser instrumento de censura em nosso País. Isso não dignifica o PSDB. Uma pretensão desse tipo é, evidentemente, própria dos autoritários e totalitários, e o PSDB forjou muitos de seus líderes junto conosco no combate ao totalitarismo e ao autoritarismo da ditadura militar.

Portanto, aproveito o momento para dizer que a verticalização não será mudada, seja por decreto legislativo, seja por emenda constitucional. Não creio nesse tempo e não resolverá o problema que a vida já encaminhou.

Essa verticalização decidida pelo TSE é tão indevida que se estão criando no País os chamados "chapa camarão", "chapa branca", "votos em aberto", "voto laranja", o que não ajuda em nada a transparência e o processo de educação política de uma sociedade, gerando apenas e exatamente tentativas de fraudes e mecanismos para se furta a observação de uma lei.

A verticalização que aí está foi um grave equívoco, mas vamos com ela derrotar esse Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador **Luiz Otávio**.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, não quero polemizar com o ilustre Senador **Roberto Freire**, até porque pertenço ao PPB.

Sou Líder do PPB no Senado, mas o meu Partido tem uma aliança com o PSDB nesta Casa. Faço parte do Bloco e tenho a honra de ser o Vice-Líder do Governo no Senado Federal, indicado pelo Líder, Senador Artur da Távola.

Quero apenas deixar registrado que tenho certeza de que o Senador Roberto Freire, ao abordar a decisão do TSE com relação ao agravo apresentado pelo PSDB, apenas não deixou bem claro – o que vou procurar fazer agora – que, na verdade, a decisão do TSE antecipou-se à condição que a Frente Trabalhista, por intermédio do PTB, do PDT e do PPS, anuncia para as eleições do próximo dia 06 de outubro, como candidato majoritário à Presidência da República, o candidato Ciro Gomes.

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral, portanto, deixa bem claro que, como essa coligação ainda não foi oficializada, porque não foi feita ainda nenhuma coligação, não é permitido que o candidato, no caso, Ciro Gomes, do PPS, utilize o tempo de televisão do PTB e do PDT, como era a sua intenção.

Sendo assim, de forma clara, registro a posição do PSDB, cujo Líder, assim como o do Bloco, se faz presente, Senador Geraldo Melo.

O Senador Roberto Freire também coloca que o mesmo tem sido feito pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, em televisão. O candidato do Partido dos Trabalhadores utiliza o tempo de televisão do seu Partido. Portanto, não há nenhuma questão levantada por nenhuma coligação ou Partido nem uma decisão do Tribunal. A ex-candidata e ex-Governadora Roseana Sarney também utilizava seu tempo de televisão no horário destinado ao seu Partido, o PFL. Portanto, é desnecessário continuarmos a discutir esse assunto.

Inscrevi-me para falar sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 4, de 2002, que tem como signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos partidos políticos. Essa PEC vem de encontro a todo o clamor feito não só pela classe política, pelo Senado Federal, pela Câmara dos Deputados, mas pela população em geral. O povo brasileiro quer uma reforma política e quer que ela venha a definir os rumos de todos os partidos e até mesmo das eleições.

Ontem, a Câmara dos Deputados, não só na pessoa do seu Presidente, o Deputado Aécio Neves, mas do seu Plenário, não admitiu mudança alguma na verticalização decidida, na semana passada, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Por um escore de 263 votos a favor e 152 votos contra, a proposta da Comis-

são de Constituição e Justiça e de Redação para alterar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral foi rejeitada ontem pela Câmara dos Deputados. Esse era um decreto legislativo de autoria do Deputado Inaldo Leitão, do PSDB da Paraíba. Há o decreto legislativo, aprovado pelo Senado, que também foi encaminhado à Câmara dos Deputados, de autoria do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB nesta Casa. No entanto, com a decisão tomada ontem por aquela Casa, com certeza, esta questão também estará solucionada.

Ainda com relação à disputa política, houve ontem uma decisão de liminar do Supremo Tribunal Federal, proferida pelo Ministro Sydney Sanches, por 8 votos a 1, com relação à garantia dos candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual de se manterem como candidatos natos.

Ontem, mediante decisão liminar, proferida pelo Ministro Sydney Sanches, o Supremo Tribunal Federal, por 8 votos a 1, pronunciou-se, definitivamente, sobre o corte das candidaturas natas. O Senador não tem esse direito, nem tinha, mas os Deputados Federais e os Estaduais tinham a candidatura nata nas convenções de seus Partidos.

Portanto, essa decisão de ontem também faz com que a autonomia dos Partidos seja mantida, que os Partidos tenham o direito legal de escolher os seus candidatos, que a disputa possa ser feita fora daquela pressão de que o candidato já tem um direito adquirido e que, portanto, ele pode concorrer a um cargo proporcional de Deputado Federal ou de Deputado Estadual, sem necessitar da decisão partidária da convenção do Partido.

Portanto, fico aqui com a minha posição criteriosa, séria, de encaminhar favoravelmente ao projeto do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro a V. Ex^{as} que, logo após o encerramento da Ordem do Dia, aqui, no Senado Federal, que espero seja o mais rápido possível, haverá sessão do Congresso Nacional, cuja pauta versa sobre a votação de matérias de real importância, objeto de acordo entre as várias Lideranças dos Partidos.

Esta Presidência reitera o pedido e espera a colaboração de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, para discutir esta proposta.

O SR. GERALDO MELO(Bloco/PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve, mas não

posso fugir ao cumprimento de um dever que tenho, como Líder do PSDB, na Casa. Na realidade, o meu interesse é menos o de discutir a matéria e muito mais o de cumprir um dever de Líder que tenho, que V. Ex^a se quiser poderá considerar minha intervenção como uma Comunicação de Liderança, de interesse partidário. Ao chegar ao plenário, ouvi uma manifestação indignada do Senador Roberto Freire em relação à resposta do TSE a uma consulta do meu Partido.

Eu não teria pedido a palavra para fazer este comentário se na manifestação de S. Ex^a não tivesse encontrado uma completa responsabilização do PSDB, praticamente pela introdução, segundo S. Ex^a, da verticalização que tem sido objeto de tantas discussões no País, e por uma tentativa, que o Senador Roberto Freire considera totalitária, de estabelecer censura prévia ao candidato Ciro Gomes. Estou no dever de prestar um esclarecimento ao Senado e ao País em relação a este assunto.

O que o PSDB fez foi uma consulta, em face de uma dúvida concreta, fundada em razões objetivas. O PSDB tem uma dúvida e consultou a mais alta Corte de Justiça em matéria eleitoral do País para que ela a dirimisse. A posição do PSDB seria a de acolher a resposta do TSE, fosse ela qual fosse. Não tinha, portanto, o PSDB nem o direito nem a intenção de introduzir nenhum mecanismo de censura a coisa alguma.

Agora, é ressabido que temos um período de propaganda eleitoral de candidatos a qualquer eleição, que na eleição deste ano, se não me engano, inicia-se no dia seis de julho. Essa é uma data fixada na lei, antes dela não é possível fazer propaganda eleitoral, mesmo que alguém já seja candidato oficialmente reconhecido. Os programas partidários que estão sendo veiculados são de divulgação ao País dos partidos, das suas atividades, das suas linhas programáticas e da ação dos seus representantes em postos de governo ou no exercício dos seus mandatos e das suas atividades. Não é por outro motivo que é proibida a figura, a imagem de qualquer homem público no Brasil de um partido no programa de outro partido.

Na fase anterior à propaganda eleitoral, não há programas de coligações, há programas de partidos políticos. Nessa fase, é proibida a participação de um político de um partido no programa partidário de outro partido. Até o dia seis de julho, mesmo que o candidato Ciro Gomes ou o candidato José Serra ou o candidato Luiz Ignácio Lula da Silva tenha tido o seu nome oficializado em uma convenção, eles estão proibidos, todos, de participar do programa eleitoral de um partido diferente do seu. Essa é a regra.

Apesar disso, o PSDB teve dúvida sobre a aplicação da regra após a convenção, uma convenção de outro partido que oficialize a candidatura de alguém. Por essa razão, formulou uma consulta. A resposta não foi dada pelo PSDB, foi dada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que consagrou esse entendimento: até que se inicie o período de propaganda eleitoral gratuita, cada político, no Brasil, pode participar do programa do seu partido, independente de ser candidato ou não. Se ele já é candidato de uma coligação ou tem o apoio oficial de outro partido, terá amplo direito de uso dos veículos de comunicação dentro do programa eleitoral que se dedica à campanha política após a data em que a lei permite que isso seja feito. Não estou discutindo se isso é bom para a democracia ou se é ruim para a democracia. Não estou discutindo se isso é uma postura totalitária. Essa não é a questão. A questão é: a regra do jogo existe e não é através de nenhum truque que se vem oficializar agora a ruptura da regra e se dizer que quem está querendo esclarecer a regra esteja adotando uma postura totalitária.

Eu tinha o dever de dizer isso. Ou seja, o meu Partido simplesmente fez uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral. A regra foi explicitada ao País pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta a essa consulta.

Portanto, o PSDB não aceita que lhe seja atribuída a responsabilidade nem pela regra, nem por nenhuma tentativa de censura ou de bloqueio à expressão e à participação política de quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2001** (nº 958/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Defensoria Pública, tendo

Parecer favorável, sob nº 97, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Benício Sampaio.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**(*) PROJETO DE LEI DA
CÂMARA Nº 126, DE 2001
(Nº 958/1999, na Casa de origem)**

**Institui o Dia Nacional da Defensória
Pública.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Defensória Pública, que será comemorado, anualmente, em 19 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado para retirar documentos publicados incorreto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2001** (nº 102/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha, tendo

Parecer favorável, sob nº 193, de 2002, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO de LEI DA CÂMARA
Nº 130, DE 2001
(Nº 102/1999, na Casa de origem)**

**Dispõe sobre a comercialização de
preservativos masculinos de látex de
borracha.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada à comercialização de preservativos masculinos de látex de borracha em todo e qualquer estabelecimento comercial, independentemente da finalidade constante do contrato social e das atividades deferidas no Alvará de Funcionamento.

Art. 2º Os preservativos a serem comercializados deverão atender as exigências do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, estar em embalagens aprovadas pelos órgãos de saúde pública, exibidos em local visível, porém não expostos a condições ambientais que possam afetar a sua integridade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 12:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001** (nº 2.212/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Bacharel em Turismo, tendo

Parecer favorável, sob nº 141, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, para quem peço a maior brevidade possível, porque os Srs. Deputados já estão na Casa para a sessão do Congresso Nacional.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para discutir. Sem revisão do orador,) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas registrar que este projeto que institui o Dia Nacional do Bacharel em Turismo é de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, membro da Subcomissão de Turismo da Câmara dos Deputados, que tem sido um baluarte na defesa e na propagação dessa questão do turismo.

Por isso ocupo a tribuna neste momento para fazer este registro e esta homenagem ao Deputado.

Rogo aos demais Pares para que esse projeto seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 145, DE 2001
(Nº 2.212/1999, na Casa de Origem)**

Institui o Dia do Bacharel em Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Bacharel em Turismo", a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional, no dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 13:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001** (nº 3.558/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, tendo

Parecer favorável, sob nº 142, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Benício Sampaio.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 150, DE 2001
(Nº 3.558/2000, na Casa de Origem)**

Institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, a ser comemorado no dia 26 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 14:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002**, de iniciativa da Comissão Especial Mista de Segurança Pública, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao tribunal do júri e dá outras providências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Chico Sartori.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 224, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 279, inciso III, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial Mista de Segurança Pública, para o dia 6 de junho de 2002.

Sala das Sessões 25 de abril de 2002. – **Romeiro Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa do próximo dia 6 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 15:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2001** (nº 860/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 85, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 419, DE 2001
(Nº 860/2001, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Co-
operação no Campo da Sanidade Veteri-
nária, celebrado entre o Governo da Re-
pública Federativa do Brasil e o Governo
da Romênia, em Brasília, em 25 de julho
de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Campo da Sanidade Veterinária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 25 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 16:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2002** (nº 1.357/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, assinado pelo governo brasileiro no dia 13 de março de 2001, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, tendo

Parecer favorável, sob nº 277, de 2002, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Chico Sartori.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 225, DE 2002

Adiamento da discussão para determinado dia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2002, a fim de ser feita na sessão de 5 de junho de 2002. Sala das Sessões, 25 de abril de 2002. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a é a autora do requerimento?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Fala pelo Partido, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sou a Relatora da matéria na Comissão de Relações Exteriores, que aprovou o nosso parecer e o enviou para o plenário neste dia.

Esse Protocolo Facultativo está aberto à assinatura e à ratificação pelos Estados que sejam parte da Convenção. O Brasil é parte da Convenção desde 1984. Em 13 de março de 2001, nosso País assinou o Protocolo Facultativo e, em 26 de abril de 2001, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, enviou à Câmara dos Deputados mensagem assinada pelo Ministro das Relações Exteriores, pedindo que o Congresso Nacional ratifique esse acordo internacional, o que já foi feito por mais de 150 países.

Surpreende-me que somente agora, no plenário, venha este pedido de adiamento da discussão. A matéria foi recebida em março deste ano, foi discutida, emiti o parecer, e a Comissão de Relações Exteriores o aprovou. Portanto, a Casa conhece o assunto.

Hoje, dia 25 de abril, recebi das mãos do Secretário-Geral da CNBB, Dom Raimundo Damasceno Assis, um ofício pedindo o adiamento da votação. Fico surpresa ao verificar este pedido após o tempo de discussão e a ratificação da Convenção por outros países. O Protocolo amplia a cidadania das mulheres na defesa dos direitos humanos. Trata-se de instrumentos simplesmente procedimentais, que não criam novos direitos, nem dizem o que o Brasil tem de estabelecer em termos de direitos das mulheres.

A correspondência da CNBB é datada do dia 25 de abril. Com todo o respeito, acredito que eu deveria ter tido a honra e o prazer de recebê-la antecipadamente.

Há grandes equívocos nas considerações feitas.

A CNBB diz que já vimos a soberania brasileira ameaçada pela onda de privatizações indiscriminadas, com o que concordo. Cita também o projeto de internacionalização da Amazônia, que também coloca em risco a soberania nacional. Concordo.

No entanto, não se pode dizer que este acordo defina no País a questão do aborto, da prostituição e da união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Fui até acusada de ter sido autora desse acordo. Imaginem se fosse? Quando eu for Presidente do Brasil, certamente assinarei acordos internacionais. É o Presidente da República quem está apoiando este projeto, o mesmo Presidente que vai à ONU, em maio, levar o relatório do Brasil, para mostrar o que tem feito até agora em relação aos direitos das mulheres. É um avanço do Brasil!

Registro apenas os equívocos, pois teremos um mês – que está sendo pedido aí – para esclarecermos a questão.

Convido, publicamente, a CNBB e as organizações que conhecem o acordo profundamente para dizer que este acordo não define nada; ele recomenda, sugere e recebe grandes denúncias de violação dos direitos das mulheres, o que sabemos que ocorre hoje em muitos países.

Quero terminar registrando as palavras da CNBB:

”Desde 1981 o Brasil é signatário desta Convenção, cujo texto nada fala sobre o aborto nem sobre as ‘uniões’ homossexuais e condena explicitamente a exploração da prostituição feminina”.

”Embora o aborto não apareça no texto da Convenção...”

Então, que fique bem claro que estamos diante de um acordo internacional, assim como o País é signatário de acordos internacionais para garantir os direitos humanos, contra o armamento atômico etc.

(O Sr. Presidente Ramez Tebet faz soar a campanha.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS)
– Precisamos discutir a violação dos direitos das mulheres, que continuam sendo mutiladas em diversos países e sendo exploradas pela máfia da prostituição.

Ninguém vai impor nada, nem ao Congresso Nacional, nem ao Poder Judiciário.

Que se tranqüilize a Igreja. Eu sou católica praticante e sei disso. Essas questões estão sendo discutidas no País. O País vai avançar ou retroceder quando o Congresso Nacional e a sua legislação assim o entender.

Então, quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que se trata de iniciativa do Governo Federal, que vai inclusive à ONU dizer o que temos avançado em relação aos direitos da mulher.

Há poucos minutos, votávamos um projeto que é um avanço em relação aos direitos da mulher.

Lamento que o Senado adie algo que o Presidente da República, as organizações não-governamentais e todos os Parlamentares da Câmara aprovaram na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação e na Comissão de Família e Seguridade. É uma demonstração de retrocesso em relação àquilo que vem sendo discutido no planeta inteiro.

Submeto-me ao requerimento, mas, ainda que informalmente, para instruir este Protocolo, pretendemos realizar audiências públicas, Sr. Presidente, porque dessa forma vamos dirimir os problemas.

Agora, realmente, esse tipo de argumento não se sustenta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

40ª Assembléia Geral

Itaici – Indaiatuba – SP, 10 a 19 de abril de 2002

Assunto: Rejeição do Protocolo Facultativo à CEDAW (PDS Nº 1/2002)

Exmº Sr. Ramez Tebet

DD. Presidente do Senado Federal

Várias vezes, como Bispos e como cidadãos, vimos a soberania brasileira ameaçada, seja por uma onda de privatizações indiscriminadas, seja pelo projeto de internacionalizar a Amazônia.

Assistimos agora, a algo tão mais ameaçador quanto mais silencioso e aparentemente inofensivo. Trata-se da tentativa de ratificação do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women — CEDAW), no Brasil conhecida como Convenção da Mulher.

Desde 1981 o Brasil é signatário desta Convenção, cujo texto nada fala sobre o aborto nem sobre as “uniões” homossexu-

ais e condena explicitamente a exploração da prostituição feminina. Segundo o art. 17. compete a um "Comitê" de peritos "examinar os progressos alcançados na aplicação desta Convenção". Ocorre, porém, que tal Comitê, em nome da não discriminação da mulher, tem praticado consideráveis abusos, como os que seguem:

a) Embora o aborto não apareça no texto da Convenção, o Comitê o defende abertamente: recomendou ao Burundi que legalizasse o aborto; recomendou ao Chile a legalização do aborto terapêutico; criticou a Irlanda, pela influência da Igreja Católica nas políticas públicas; criticou a Itália por permitir, na realização de abortos, a objeção de consciência aos médicos por motivos religiosos; recomendou à Líbia que interpretasse o Alcorão de moda a permitir o aborto...

b) Para o referido Comitê, a maternidade não é uma glória, mas uma vergonha para a mulher. Assim, criticou a Bielo-Rússia por instituir o "Dia das Mães", já que ser mãe, para o Comitê, é um estereótipo negativo para as mulheres

c) Em nome da eliminação da discriminação contra a mulher, o Comitê recomendou ao Quirquístão a legalização do lesbianismo, coisa que não aparece no texto da Convenção.

d) Mais ainda: o Comitê ousou recomendar o que a Convenção proibiu. Recomendou à China a legalização da prostituição, quando a Convenção é expressamente contrária a ela (art. 6º).

Para aumentar os poderes do Comitê, a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou em 6 de outubro de 1999 um "Protocolo Facultativo" a essa Convenção. O governo brasileiro assinou tal Protocolo no dia 13 de março de 2001, na sede das Nações Unidas, em Nova York. Falta ainda ser ratificado pelo Congresso Nacional. A ratificação do Protocolo dará ao Comitê um enorme poder sobre os Estados Partes. Ele poderá receber denúncias, realizar inquisições (inclusive do território dos países acusados), fazer recomendações e exigir respostas ao cumprimento destas. O Brasil se verá obrigado a cumprir, não apenas o texto estabelecido na Convenção (CEDAW), mas o que decidir o plenipotenciário Comitê em nome da Convenção. Ao ratificar o Protocolo, o Congresso Nacional permitirá uma enorme ingerência externa sobre assuntos internos.

Observamos apreensivos que a Câmara dos Deputados, em regime de urgência, aprovou o texto do Protocolo (PDC nº 1.357/2001), que já foi enviado ao Senado Federal sob o número PDS nº 1/2002. Tememos que os ilustres Senadores, inadvertidamente, ratifiquem tal proposição, que é um autêntico "cavalo de Tróia" para o nosso país.

Se há verdadeiras discriminações injustas contra a mulher em nossa nação, cabe aos nossos legítimos representantes eliminá-las. Não precisamos de um órgão externo que nos fiscalize, pressione ou ameace.

Apelamos para essa Casa de leis pedindo, em nome do que resta de nossa soberania nacional, em nome da defesa da vida e da família brasileira, que digam não ao PDS nº 1/2002. Deus saberá recompensar os Senadores pelo atendimento a este pedido.

Atenciosamente,

Estou de acordo:

Regional:

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Brasília, 25 de abril de 2002
SG. nº 313/02

Exmº Sr. Presidente do Senado,

Tenho o prazer de encaminhar a V. Exª o documento que trata da Rejeição do Protocolo Facultativo á, CEDAW (PDL nº 1/2002). Peço, em nome dos Bispos da Igreja Católica, representantes dos 17 Regionais da CNBB, que seja prorrogada a votação do item 16 do Projeto PDL nº 1/2002 na Sessão do Plenário de hoje.

Agradecido pela atenção dispensada a este pedido, saúdo-o cordialmente. – **Dom Raymundo Damasceno Assis**, Secretário Geral da CNBB.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um encaminhamento contrário ao requerimento que pede adiamento, mas o que pretende a CNBB é a rejeição, pelo Senado, da ratificação desse acordo internacional.

Esse tratado, tal como outros que surgiram desde a criação da Organização das Nações Unidas, faz parte de um processo de globalização daquilo que é importante: as lutas pelos direitos humanos, a tentativa de desarmamento, a eliminação de armas nucleares, a criação de um tribunal penal internacional, a formação de organismos – já há muito tempo – de amparo à criança e ao adolescente, a educação, a alimentação, a agricultura. Há um processo de envolvimento de toda a comunidade das nações em prol do avanço e da evolução da humanidade.

Esse acordo que trata da questão da mulher é um desses avanços de fundamental importância, porque a mulher, neste século XXI, desde o século XX, é o que há de emergente e novo na luta pela dignidade humana. Ela que, milenarmente, sempre foi oprimida, começa a ver materializarem-se, mundialmente, organismos, comitês e preocupações das nações para com o seu processo de libertação.

O Brasil estar presente nesse tratado internacional, nessa convenção, na criação desse comitê é algo fundamental para a democracia brasileira e um exemplo de luta para o mundo contra a opressão que sofre a mulher. É um absurdo que o Senado não tenha a capacidade de aprová-lo e se submeta a uma tentativa de adiamento, porque não se trata de discutir

coisa alguma, mas de tentar mobilizar a votação contrária à matéria, como demonstra a nota da CNBB.

Preocupa-me muito a interferência clara que começa a existir no Brasil, inclusive discutindo-se a Bíblia nas escolas, como aqui foi colocado. Precisamos respeitar a república laica, porque interferência religiosa, participação muito efetiva de igrejas no processo político é motivo de intolerância, e estamos vendo isso no mundo.

Ao fazer este encaminhamento, quero aqui dizer que o Partido Popular Socialista é contra o adiamento e vai votar a favor no momento em que a matéria for colocada em votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

Antes, porém, Senadora, gostaria de fazer um apelo aos Senadores para que sejam breves, pois estamos para encerrar a nossa pauta antes de dar início à reunião do Congresso Nacional para a qual alguns Srs. Deputados já chegaram. Não se trata de objeção ao direito de V. Ex^a, apenas peço a sua compreensão.

V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero fazer algumas observações quanto ao requerimento apresentado pelo Senador Mauro Miranda e ao documento que tive a oportunidade de ver nas mãos da Senadora Emília Fernandes.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, nesse documento, a CNBB não está solicitando a mobilização contra o projeto, pede apenas que o assunto seja discutido com mais cautela. Esta é uma Casa democrática que representa a sociedade, nela são ouvidas as várias representações políticas deste País. Da mesma forma como faz com relação aos direitos indígenas, aos direitos dos excluídos e à Campanha da Fraternidade, a CNBB está pedindo para que esta Casa dedique mais tempo à discussão desta matéria.

Sou favorável ao requerimento, embora compreenda que há o protocolo e que essa convenção é fundamental para os direitos da mulher em todo o mundo; é uma sinalização com relação às injustiças praticadas contra as mulheres. Todavia, sendo esta uma Casa democrática, tem que estar aberta às questões que envolvem problemas de consciência – do contrário, não seria democrática. O respeito aos problemas que envolvem questões de consciência

está previsto nos estatutos de todos os partidos que têm preocupação com a democracia.

Acatar o pedido da CNBB não significa uma posição de atraso ou uma ação protelatória. Pelo contrário: expresse aqui todo o meu respeito à luta das mulheres, todo o respeito àquelas companheiras que vêm trabalhando em benefício dessa posição. No entanto, eu, pessoalmente, Senadora Marina Silva, sou favorável ao adiamento da matéria para que eu possa ter tempo de avaliá-la com todo o cuidado, à luz das questões que estão sendo colocadas agora, a exemplo do que tem sido feito com outras matérias que recebem esse tipo de apelo da sociedade.

Se não fosse apenas por isso, Sr. Presidente, haveria um outro motivo: a Câmara dos Deputados teve um ano para debater esta matéria, e não é justo que os Senadores sejam tratados como se não tivessem opinião, como se não tivessem condições de debater e verificar as questões. A impressão que fica é que sempre temos que aprovar as coisas para ontem. A Câmara dos Deputados sempre tem um prazo maior para suas discussões.

Sinceramente, na intenção daqueles que estão pedindo esse tempo, vejo apenas o desejo de ampliar o debate. Estou somando a minha posição a esse requerimento, com todo o respeito pelos Senadores que já estão devidamente convencidos, como é o caso da minha querida companheira, Senadora Emília Fernandes, do Senador Roberto Freire e outros que possam secundar as suas falas. Coloco-me entre aqueles que, diante de questões complexas que envolvem problemas de consciência, querem ter a devida clareza. Entendo ser necessário mais um tempo para que, à luz das novas questões que estão sendo colocadas, inclusive pela CNBB, possamos discutir melhor a matéria.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Pela ordem.) – Gostaria apenas de esclarecer que não falei em tirar direito de ninguém de querer discutir. Apenas disse que o que a CNBB propunha não era abrir espaço para discussão, era um pedido de rejeição. Foi isso que coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Interrompo V. Ex^a para obter um esclarecimento: esta nota da CNBB foi dirigida à Mesa do Senado?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa do Senado recebeu isso?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho que não recebeu. Se a Mesa do Senado tivesse recebido este documento, teria lido.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Está aqui: "Assunto: rejeição do protocolo facultativo". O ofício está assinado pela CNBB e encaminhado ao Senador Ramez Tebet. Se isso é uma nota apócrifa, que digam.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não, não é isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quero dizer que a Mesa não recebeu isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Estou aqui falando com base no teor de uma nota em que se lê "Conferência Nacional dos Bispos do Brasil" e um ofício.

O direito de se discutir é direito de todo e qualquer Senador. O que eu falei é que aqui não se pedia tempo para discutir; aqui se pedia a rejeição do protocolo. Disse apenas isso. Não pretendi tirar o direito de quem quer que seja de discutir.

No meu direito, voto contra o requerimento de adiamento. Só isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço esta intervenção para que fique bem claro o que está acontecendo. É assunto de interesse de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Recebi hoje pela manhã, dia 25 de abril, aproximadamente às 11 horas, na sala de café do Senado – portanto, ao lado do plenário –, o Bispo Dom Raimundo Damasceno Assis, Secretário-Geral da CNBB, que veio à Casa procurar-me para me entregar em mão correspondência datada de 25 de abril de 2002 – SG0313-02.

A correspondência tem o seguinte teor:

"Exm^o Sr. Presidente do Senado, tenho o prazer de encaminhar a V. Ex^a documento que trata da rejeição do protocolo facultativo (...).

Peço em nome dos bispos da Igreja, representantes de 17 regionais da CNBB, seja prorrogada (...)

Agradecido"

Assina o Secretário.

Anexo documento assinado por cada um dos bispos, endereçado ao Exm^o Sr. Ramez Tebet, Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Qual a data?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Este ofício que me foi entregue hoje é datado de 25 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não quero entrar no mérito, mas como a Mesa iria ler esse documento se V. Ex^a o recebeu às 11 horas e 30 minutos?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, o documento que pede a rejeição, assinado pelos bispos, está datado de 10 a 19 de abril de 2002, endereçado a V. Ex^a. O que recebi em mãos foi apenas o ofício, datado de 25 de abril, com as cópias dos documentos assinados pelos bispos.

Respeito a CNBB. Inclusive, em determinados momentos, ela tem tomado posições que são importantes para este País. Mas lamento que tenha sido procurada aqui. É uma desconsideração para comigo, pois fui Relatora desse processo que está na Casa desde março.

Qual foi o movimento feito na Câmara, que aprovou por unanimidade? Por que não foram ao Presidente da República dizer que não mandasse esse protocolo? Quero que isso fique claro. Ele veio pensando que eu era autora do projeto. Imagine! A desinformação é total.

No entanto, recebi, disse a ele que respeitava e iria registrar no plenário, como o fiz. Não omiti. Lamento, repito, que ele não tenha me procurado oficialmente como Secretário-Geral da CNBB, pois teríamos feito um amplo debate. Sou a maior defensora das audiências públicas nas Comissões. Mas como não tive condições de analisar, disse que não retiraria. Aliás, penso que isso teria que ser discutido com o Presidente da República.

Quero que isso fique registrado, Sr. Presidente, pois gosto das coisas claras. Trabalho dessa forma e V. Ex^a sabe disso. Ele me entregou o documento pessoalmente, reconhecendo a hora que o fazia. Assim mesmo registrei em plenário e procurei ler parte do documento. Acredito que está havendo uma interpre-

tação totalmente equivocada do que o Brasil está propondo nesse documento.

Tenho muita coisa contra o Governo brasileiro, mas nesta questão está certo. Por isso dei um parecer favorável. Sou muito criteriosa no que faço, principalmente quando vem do Governo Federal. Não daria aval para o Governo sem analisar, sem consultar a sociedade, sem olhar para o mundo inteiro. Tenho a relação de todos os países, o que já fizeram, como receberam. Ninguém obriga um país a fazer nada. Diz: manifestamos a nossa preocupação sobre isso. Criticou tal acontecimento em tal país. Recomendou tal coisa. Ou seja, ninguém obriga a nada.

Dizer que vai atropelar o Congresso, que não vai haver mais Poder Judiciário, nem leis neste País, como diz este documento aqui, é um equívoco, no mínimo, para não dizer uma outra coisa.

Estou aberta a convidar a própria CNBB para vir a esta Casa a fim de discutirmos com a comunidade, a sociedade organizada e o Governo brasileiro. Quem começou a discussão, quem vai para ONU no mês, que venha dizer o que o Brasil tem feito em relação à questão dos direitos humanos, à questão dos direitos da mulher. Temos que reconhecer que temos tido avanços nesse sentido, talvez não por boa vontade dele, mas por pressão da sociedade nacional e internacional. Que venha a própria Sr^a Ruth Cardoso, que estava na Conferência de Beijim, onde estávamos, dizendo que o Brasil quer respeitar os direitos da mulher. Que se faça isso na prática. E não coloque esta Senadora em uma situação de constrangimento, neste plenário, nesta manhã. Estou agindo com lealdade, sinceridade e análise crítica, tanto de quem enviou quanto do que consta na convenção.

Penso que o Brasil tem dado uma demonstração democrática em todos esses acordos internacionais. Não seria, portanto, em relação aos direitos da mulher que iríamos retroceder.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é evidente que o debate foi para o mérito ou para a disputa política, o que não seria interessante, pois ninguém está aqui para dar lição a ninguém de quem defende mais ou menos os direitos das mulheres, porque todos te-

mos a obrigação de fazê-lo, preservando aquilo que é de consciência pessoal, religiosa, partidária ou convicção ideológica no debate a ser feito.

No entanto, quero fazer uma colocação, porque acabou sendo introduzida, no debate aqui no plenário, uma declaração de Lula sobre a distribuição de Bíblias em escolas, fazendo disso uma disputa política. Tenho que dizer que o PT nunca defendeu que o Estado interviesse e obrigasse alguém a ter uma única religião. Aliás, o PT é plural, visto que existem ateus, evangélicos, judeus, católicos, espíritas, etc., justamente porque entendemos que o Partido ou o Estado não deve se meter nisso.

Mas também quero dizer que não tenho nenhum problema se distribuírem Bíblias nas escolas, porque a história é belíssima, revolucionária, é uma história de luta e de libertação. Se algumas igrejas, ao longo da construção da sociedade, fizeram jogos para os que estavam no poder, isso não está no Evangelho. Aliás, um dos melhores estrategistas militares para defender a vontade dos pequenos contra os poderosos é o Livro de Josué, belíssimo.

Assim, não façamos disso uma disputa política, porque o mérito da convenção, que é fundamental, debateremos mais adiante. É constrangedor introduzir a disputa presidencial em um debate dessa natureza, porque não tem nada a ver com a história.

O PT é um partido plural. A concepção de Estado do PT não é de impor religião alguma. Desafio que alguém comprove que façamos esse tipo de coisa. Pelo contrário, o Partido nasceu criticando uma visão burocrática do Leste Europeu.

Assim, vamos colocar as coisas nos devidos lugares. Faremos o debate corretamente, mas tenho a dizer que não tenho nenhum problema em relação à Bíblia, que tem uma história maravilhosa e não envergonha a ninguém.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte à Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estamos em votação.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Desculpe-me, Senadora Marina Silva, mas estamos em encaminhamento de votação do requerimento.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Entendo. Quero somente registrar que proibir a Bíblia seria a mesma coisa que proibir de circular o livro de Marx.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – A Bíblia tem toda uma abordagem que não é apenas religiosa, mas também histórica, geográfica, enfim, várias simbologias.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Aliás, Marx e Che Guevara eram todos...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Chamo a atenção da Casa para encerrarmos, pois a discussão está com uma certa liberalidade.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Vamos viabilizá-lo em uma semana. Não há problema algum em se votar o requerimento. Ninguém está dizendo que é contra ou a favor. Mas, Sr. Presidente, não aceitamos pinçar um debate eleitoral para trazê-lo para uma discussão como esta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação o Requerimento nº 225, de 2002.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O requerimento da Confederação Nacional dos Bispos foi recebido pela Chefia de Gabinete da Presidência no dia de hoje, às 11 horas e 30 minutos.

Esta Presidência manda juntá-lo ao processado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 17:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2001** (nº 931/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 152, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 361, DE 2001
(Nº 931/2001, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 313, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cajueiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cajueiro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 18:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001** (nº 701/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 43, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 386, DE 2001
(Nº 701/2000, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 25 de abril de 2000, que autoriza a

Associação Equipe Canal 8 a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Romero Jucá, Edison Lobão, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, segundo o mandamento constitucional, inscrito no artigo 205 da Carta Política, a educação constitui "direito de todos e dever do Estado e da família". Porém, não está ela restrita à mera instrução, uma vez que projeta a formação intelectual da pessoa, ao lado de seu preparo para o mercado de trabalho e o correto exercício dos direitos da cidadania.

Não é por outro motivo que a Lei 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, encontra inspiração nos princípios da liberdade e da comunhão solidária, definidos na Declaração Mundial sobre a Educação.

Na década de 60, o sistema universitário do País dispunha de apenas 100 mil vagas, determinando que apenas uma minoria pudesse conquistar um diploma universitário. Hoje, da educação infantil ao nível superior e à pós-graduação são inquestionáveis as conquistas do ensino brasileiro, sobretudo nos últimos anos.

Inquestionáveis, também, são os números oficiais correspondentes ao período de 1994 a 2000, reveladores de que, no período, um milhão de estudantes foram incorporados nos cursos de graduação, segundo estatísticas divulgadas pelo Ministério da Educação.

No período de maior crescimento, de 1997 a 2000, a taxa média de expansão foi de 11% ao ano, apenas um pouco inferior à taxa de 12% de toda a década de 80. De 1997 a 1980, o número de alunos matriculados cresceu 39%, enquanto no período de 17 anos, a contar de 1980, o crescimento geral alcançou 41%.

Acrescenta o Ministério da Educação, em sua análise, que o crescimento do ensino superior é

acompanhado pela melhoria de sua qualidade, em razão de as instituições também promoverem a titulação de seus quadros docentes, estimados em 174 mil funções, em 1999.

Por igual, a proporção dos professores com pós-graduação, de mestrado ou doutorado, cresceu significativamente. Nas instituições públicas federais e estaduais a proporção de professores titulados é mais alta, porquanto de cada 10 funções docentes ao menos 6 são mestres ou doutores.

Em tal contexto, foi com imensa alegria e natural orgulho que constatamos o alto nível de aproveitamento dos estudantes, aferido nos últimos exames vestibulares, numa demonstração de que o ensino nacional, seguindo as assinaladas premissas, responde afirmativamente à necessidade de elevação constante do conhecimento e de maior abrangência do alunado.

Com isso concordam os dados de recente reportagem de **Veja**, informando que, nos últimos exames vestibulares, 4 milhões e 100 mil estudantes apresentaram-se para concorrer às 1 milhão e 100 mil vagas oferecidas por 1.180 instituições de ensino superior, que corresponde à existência de 4 candidatos para cada uma das vagas.

Sabe-se que o notável crescimento do número de estudantes no ensino médio foi multiplicado por 2 nos últimos 7 anos, levando a uma incontida demanda por vagas no ensino superior e à abertura de mais faculdades particulares.

Assim, de todas as instituições de ensino superior, mais de mil são particulares e mais de 120 são públicas federais e estaduais. Justifica-se, portanto, a elevada concorrência pelas vagas nas instituições públicas, que têm maior tradição e oferecem gratuidade.

Nas cerca de 10 universidades mais desejadas, que somam a gratuidade do ensino ao prestígio de que desfrutam, a concorrência é ainda maior. Nelas, para tão-somente 32.270 vagas, apresentaram-se 477 mil candidatos dispostos à seleção dos melhores estudantes do País.

São jovens que possuem elevado nível de informações, preparados para enfrentar os desafios da vida moderna. Frequentam ambientes de alta competição, estudam idiomas, viajam rotineiramente e desfrutam de maior lazer, além, de frequentarem colégios que oferecem ensino de alto nível.

Assim como Lucas Martins Zomignani Mendes, de 18 anos, que, superando 200 mil concorrentes, foi o primeiro colocado nos mais disputados vestibulares do País, entre eles os da Universidade de São Paulo

(USP), da Universidade de Campinas (Unicamp), da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O jovem Lucas, nascido na cidade de Jundiá, no Estado de São Paulo, reside, desde os 7 anos, em Goiatuba, a 200 quilômetros da capital do Estado que aqui representamos. É um município com 40 mil habitantes, cercado por plantações de milho e soja.

Não tem semáforos e conta com apenas 3 altos edifícios e 4 escolas particulares. Lá, estudou no Colégio Antares, durante 9 anos e, no terceiro colegial, transferiu-se para o Colégio WR, reconhecido como um dos melhores de Goiânia.

Devemos registrar, também, a conquista do jovem carioca Thiago Marques, que estudou na capital do nosso Estado e é considerado um supercampeão nacional dos vestibulares mais rigorosos, aí incluído o do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), de São Paulo.

Concluimos, Sr. Presidente, esta nossa breve intervenção, registrando que os resultados dos últimos exames vestibulares demonstram o acerto da política educacional, o elevado nível dos estabelecimentos escolares de segundo grau e o extraordinário desempenho dos vestibulandos, aí incluídos, no lugar de maior relevo, os festejados jovens Lucas Martins Zomignani Mendes e Thiago Marques.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um outro assunto: a dengue.

Enquanto as autoridades discutem se a jurisdição sobre o mosquito deve ser federal, estadual ou municipal, a dengue vai multiplicando vítimas nas cidades de todo o país, inclusive em Goiânia.

De 27 de janeiro a 09 de fevereiro, as notificações dos casos mais que duplicaram na capital de Goiás, em relação às quatro primeiras semanas deste ano.

Na primeira semana de janeiro, foram registrados 87 casos. Na semana seguinte, as notificações subiram para 209.

Se compararmos os dados das seis primeiras semanas do ano com o mesmo período de 2001, constataremos um aumento de 553% no número de casos registrados.

Mais da metade (precisamente 61,26%) dos bairros de Goiânia já notificaram casos de dengue. A situação é particularmente grave em localidades como o Jardim Novo Mundo, na região leste.

Como ocorreu ano passado na crise de energia elétrica, muitas autoridades ainda preferem culpar os rigores da meteorologia a assumir seu quinhão de

responsabilidade pela própria imprevidência. Assim, se, em 2001, o grande vilão do racionamento foi a falta de chuva, em 2002, a causa da epidemia de dengue são os fortes aguaceiros que caem sobre quase todo o país nos últimos meses!

Só falta os governantes proporem a alteração do velho dito, recomendando aos cidadãos contribuintes, doentes e desassistidos que levem suas queixas diretamente a São Pedro, e não mais ao bispo.

Saúde pública, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, necessita de ações práticas e emergenciais. Nada pode ficar para "amanhã", tudo é para "ontem". Sempre agi com esse pensamento ao auxiliar 106 municípios do meu Estado com ações que resultaram na construção e reforma de 64 postos de saúde e 9 hospitais, aquisição de 23 ambulâncias e mais equipamentos hospitalares para 11 unidades.

Somente em recursos, no período de seis anos, Goiás foi beneficiado com mais de R\$3 bilhões no orçamento da união. Muitas dessas emendas tiveram a minha participação direta. Além disso, desfrutei da grata satisfação de ver encaminhadas 167 pessoas para consultas e internações no Hospital Sarah de Brasília, referência nacional no atendimento a acidentados.

Mas o que ninguém percebe, nem quer perceber, Sr. Presidente, é que o detentor de qualquer parcela de responsabilidade decisória, em todos os três níveis de governo, tem a obrigação de zelar por um espaço urbano sustentável também do ponto de vista da saúde pública.

É isso que está na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, cujo projeto tive a honra de relatar nesta casa.

A promulgação do Estatuto coroou mais de dez anos de longas e exaustivas discussões e negociações, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, tendo-se originado de projeto de lei da autoria do nosso saudoso colega, Senador Pompeu de Souza, destinado a regulamentar o capítulo de política urbana da Constituição de 1988.

Sr. Presidente, o Brasil já é um país essencialmente urbano, cerca de 80% da nossa população vive e trabalha em aglomerações com mais de 20 mil habitantes, e o Estatuto da Cidade confere ao poder público os instrumentos de que sempre careceu para intervir eficazmente em questões ligadas ao bom uso do solo urbano, à moradia, à infra-estrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho ao lazer e – é claro – ao saneamento ambiental (portanto à saúde) dos cidadãos.

Agora, cumpre aplicá-lo, não apenas mediante a edição de leis municipais que o implementem, mas sobretudo por meio de planos diretores e de sistemas administrativos de fiscalização, responsabilização e gestão democrática da cidade, contando com a participação das entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade.

Quando não são criados esses canais transparentes, previstos no Estatuto da Cidade, para que o povo conheça, opine, participe das decisões que afetam o bem-estar geral, acontece o que vemos agora: providências adiadas responsabilidades indefinidas, programas interrompidos por picuinhas políticas, boas soluções de antigos administradores arquivadas pela inveja e o despeito de seus sucessores, e todos discutindo se o *aedes aegypti* é da União, do Estado ou do Município.

Eis aí uma polêmica inútil que vem juntar o escárnio do pouco caso oficial à tragédia das cerca de 30 famílias cujos membros morreram vitimados pelas modalidades mais perigosas da doença, ou ao suplício de milhares e milhares de homens, mulheres, crianças e velhos por este Brasil afora, prostrados dias a fio com febre, mal-estar e dores indescritíveis no corpo, sem poder trabalhar nem ir à escola.

Se a União, os governadores e os prefeitos não são capazes de um entendimento mínimo para resolver o problema em conjunto, então, pelo menos que demonstrem mais respeito pelo sofrimento alheio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje a este plenário um assunto da maior importância e que já faz parte de um amplo debate no âmbito do Governo Federal, entre educadores, professores, intelectuais, escolas, colégios, Universidades e amplos setores da sociedade brasileira.

Refiro-me ao sucesso conquistado pelo Programa Bolsa-Escola do Governo Federal, que está completando um ano de existência. Sem dúvida alguma, a iniciativa vem coroar os propósitos do Governo Fernando Henrique Cardoso, que sempre foram os de governar com honestidade, com eficiência, com sensibilidade social e, sobretudo, com o devido respeito à coisa pública e ao povo brasileiro.

Quero também aproveitar esta oportunidade para aplaudir e parabenizar o eficiente Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que conseguiu realizar uma verdadeira revolução na educação brasileira. Dessa maneira, não me custa nada dizer que o Ministro Paulo Renato nos honra pela sua competência,

pela sua seriedade e pela sua dedicação à frente de um dos Ministérios mais importantes da estrutura do Governo.

Apesar de estar completando apenas um ano de vida, o Programa Bolsa Escola teve a capacidade de mobilizar as diferentes comunidades beneficiadas em todas as partes do território nacional. Quanto aos esforços empreendidos pela Secretaria Nacional do Bolsa-Escola é importante dizer que ela conseguiu homologar os termos de adesão de mais de 5 mil e 500 municípios, o que representou, apenas no mês de março passado, um desembolso de mais de 127 milhões de reais em benefícios diretos para cerca de 8 milhões e 500 mil crianças carentes. É importante ressaltar que esse universo atendido abrange quase 5 milhões de famílias que, de repente, conseguiram colocar seus filhos na escola.

Indiscutivelmente, o Programa Bolsa-Escola do Governo é um modelo que pode ser aplicado em qualquer país em via de desenvolvimento. Além de amparar financeiramente as famílias mais necessitadas, a iniciativa contribui de maneira objetiva para que a criança entre na escola e se afaste das ruas, da prostituição, do trabalho escravo, da exploração, da marginalidade e do submundo. Com a maturidade do Programa Bolsa Escola, o Brasil poderá deixar de ser brevemente uma enorme fábrica de marginais e um País onde a violência e as injustiças começam na infância.

Para qualquer cidadão brasileiro que tem consciência da vergonhosa dívida social que o nosso País lamentavelmente arrasta há séculos, a maior arma para apagar de vez dos nossos olhos essa terrível exclusão é o investimento pesado em educação básica para todas as crianças brasileiras.

Como sempre costuma repetir o Ministro Paulo Renato, lugar de criança é na escola e não nas ruas, nos guetos, na prostituição, no crime, no trabalho forçado, na escravidão e no vício. Foi exatamente com a intenção de encarar de frente uma luta sem tréguas contra essas desigualdades que o Governo Fernando Henrique Cardoso resolveu implantar o Programa em nível nacional.

O Bolsa-Escola Federal foi criado pela Medida Provisória nº 2.140, de 13 de fevereiro de 2001. A idéia surgiu como um desdobramento do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) e da criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. É importante lembrar que, no dia 27 de março de 2001, o Congresso Nacional, com toda a sua lucidez e sensibilidade, e desejoso de ver o Programa ser colocado em prática sem mais tardar, aprovou rapida-

mente a matéria que se transformou na Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001.

Diferentemente do PGRM, o Bolsa-Escola foi concebido para ser mais ágil na adesão dos municípios e mais abrangente quanto ao seu alcance. Em relação à verba destinada para permitir a sua decolagem, ela foi multiplicada em comparação com os recursos disponíveis para o PGRM. Além disso, a faixa etária atendida foi igualmente ampliada, passando de 7 a 14 anos do PGRM, para 6 a 15 anos no Bolsa-Escola Federal. A meta do Programa é atingir, no curto prazo, 10,7 milhões de crianças de 5,8 milhões de famílias carentes, cuja renda *per capita* se situa abaixo dos 90 reais. O benefício mensal está fixado em 15 reais por filho matriculado, até o limite de três crianças por família.

Segundo consta em seu "Balanço de Atividades 2001", a maior inovação do Bolsa-Escola Federal em relação a outros programas anteriores que também tinham como objetivo a transferência de renda em favor de famílias carentes, é a criação do chamado Cartão do Bolsa-Escola. Como está explicado no "Relatório de Atividades do Programa", o valor do benefício sai do Tesouro Nacional e é creditado diretamente na Caixa Econômica Federal, na conta da pessoa responsável pela criança. O saque da quantia realiza-se sem problemas em 1.950 agências da Caixa e em 6.200 casas lotéricas, que dispõem de cerca de 8 mil funcionários para efetivar os pagamentos em todo o território nacional.

Em síntese, o Bolsa-Escola Federal encerrou o ano 2001 com a adesão total de 5.470 municípios, atingindo 98% dos 5.561 municípios existentes em todo o País. Em apenas um ano, o Programa conseguiu oferecer o benefício financeiro para mais de 8,2 milhões de crianças. De junho a dezembro de 2001, foram pagos 409,9 milhões de reais. Apenas no mês de dezembro foram transferidos 124,2 milhões de reais às famílias das crianças beneficiadas. É importante salientar que todos esses dados estão declarados no "Balanço das Atividades 2001", a que já fizemos referência.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como pudemos constatar ao longo deste pronunciamento, o Programa Bolsa-Escola, além de ser um verdadeiro sucesso, é extremamente simples e barato. Convém destacar que inúmeros países têm procurado o Ministério da Educação para conhecer detalhes sobre o seu funcionamento. São educadores e entidades da França, da Alemanha, dos Estados Unidos, de inúmeros países latinos e africanos.

Como dissemos no início deste discurso, mudar urgentemente o quadro da educação básica no Brasil é um imperativo que diz respeito não apenas à consideração de justiça e equilíbrio social, mas também ao próprio futuro do País, que necessita qualificar a sua mão-de-obra para modernizar o seu parque industrial, aperfeiçoar cada vez mais a qualidade dos seus produtos, aumentar os ganhos de produtividade e dispor de uma classe trabalhadora em todos os níveis bem nutrida e alfabetizada. O verdadeiro encontro do Brasil com o mundo sofisticado do século XXI está justamente na tomada deste caminho, e não na continuidade de uma política de educação elitista e discriminadora. Justiça seja feita, com o Programa Bolsa-Escola, o Governo Fernando Henrique dá um grande exemplo, permitindo que a educação chegue também aos lares dos mais humildes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas semanas Marabá, no Sul do Pará, passou por dias agitados e preocupantes. Mais de 10 mil garimpeiros se instalaram na cidade em mais uma manifestação em defesa dos homens que trabalharam em Serra Pelada.

A convite da Cooperativa de Garimpeiros em Imperatriz, tentei mediar o conflito. Na oportunidade, falei para mil garimpeiros sobre o problema específico da liberação dos recursos oriundos da sobra do ouro garimpado em Serra Pelada e a questão da mineração em geral em nosso País. Como todos sabem, minha luta pela defesa desses homens não é de agora. Há muito venho acompanhando o problema de perto, até porque também sou responsável pela determinação legal que dá direitos iguais a todos eles nesta causa.

Uma questão que subjaz a toda essa discussão, na verdade, diz respeito a uma certa postura cheia de tabus e equívocos que muitos têm sobre o tema mais amplo da mineração no Brasil. Confesso que eu mesmo, antes de um contato mais íntimo com a realidade dos garimpeiros, também não identificava a verdadeira dimensão do problema. Porém, nas várias reuniões que tive com os garimpeiros pude aprender muito. Percebi que, ao contrário dos estereótipos engendrados pela mídia – que os colocam como bárbaros destruidores do meio ambiente ou celerados desordeiros –, são eles grandes conhecedores e respeitadores da floresta. Senti que são pessoas que têm amor e preocupação por ela.

Mas, antes de tudo, passei a admirá-los ainda mais, pois são homens de garra que, legitimamente,

lutam por melhorias em suas condições de vida num ambiente quase sempre hostil. Talvez seja esse espírito que faça com que persistam, pois são verdadeiros heróis que, desde a colonização, vêm ajudando a integrar nosso imenso território, a formar nossa nacionalidade grandiosa, levando a civilização para as regiões mais distantes. Sem seus esforços históricos, desde os bandeirantes, o Brasil não teria a grandeza territorial e os recursos naturais que tem hoje. Aqueles que teimam em marginalizá-los, são os mesmos apologistas de nações como os EUA. Mas, em momento algum, se dão conta de que foram justamente os norte-americanos, na sua corrida para o Velho Oeste, os que mais valorizaram e valorizam a imagem heróica dos seus homens de fronteira, os desbravadores, os pioneiros que forjaram aquela grande nação. Porém, essas mesmas pessoas pouca importância dão aos nossos garimpeiros. Por quê será? O que faz com que se tente denegrir uma categoria inteira que deveria ser motivo de orgulho para o País? Pois a busca de fortuna e o espírito desbravador motivaram também os garimpeiros brasileiros através da História a conquistarem nossa grandeza continental, tanto quanto os garimpeiros norte-americanos fizeram pelo seu país.

Quanto ao alegado desrespeito dos garimpeiros diante da fauna e da flora, o garimpeiro é o primeiro a se preocupar com a floresta. Sem as visões equivocadas dos falsos protetores do meio ambiente, sabemos que o garimpo, por si só, ao contrário da pecuária extensiva, não é elemento de destruição da floresta. A área florestal necessária para a mineração é radicalmente inferior à necessária para a pecuária. Dados do Ministério das Minas e Energia mostram que, para se produzir U\$ 1 milhão em minérios, a área desmatada por quilômetro quadrado é de 0,017 km², enquanto que para a atividade pecuária o desmatamento é de 65.882 km².

Sr. Presidente, na época da Eco-92, a explosão das pistas de pouso dos garimpos foi feita exatamente na hora em que o satélite passava sobre aquele território, com o interesse de mostrar ao mundo uma ação enérgica contra a garimpagem naquela área. A retirada dos garimpeiros já esvaziou a capital do Estado de Roraima, Boa Vista, que tinha sua economia assentada na extração mineral. Mais de 70 mil pessoas já deixaram a cidade desde então, segundo dados do IBGE, causando prejuízos acima de US\$ 800 mil por dia. Onde estão essas pessoas agora? Provavelmente, decepcionadas e aflitas, voltaram a engrossar

as massas marginalizadas dos grandes centros urbanos do Sudeste e do Centro-Oeste, intensificando os graves problemas sociais que conhecemos muito bem.

Segundo os garimpeiros, Senhor Presidente, "o próprio Exército Brasileiro nunca quis contestar de frente o garimpo". A Marinha e a Aeronáutica também não, pois, como historicamente sempre estiveram a serviço de nossa soberania naquela região, reconhecem o valor que o garimpo tem, teve e sempre terá na história da integração deste país.

Como no caso das tentativas espúrias de se inviabilizar o desenvolvimento de nossas hidrovias e da agricultura no cerrado, a proibição do garimpo também esconde interesses internacionais poderosos. Graças à generosidade mineralógica da Amazônia, o Brasil era até 1991 o maior produtor mundial de estanho do mundo, e o quinto de ouro. Neste último, suplantado apenas pela África do Sul, Rússia, EUA, Canadá ou Austrália, revezando-se. Tinha potencial para suplantiar todos estes países, sob um plano racional, com a expectativa de se tornar o primeiro em 5 anos. Porém, em 1992, o Brasil perdeu essa posição devido ao fechamento dos garimpos do Estado de Roraima, que começavam a fase de demarcação das terras indígenas dos ianomami, provocando a expulsão de milhares de garimpeiros da região. Devido às ações dos últimos governos, mesmo distantes de solucionar os problemas reais dos indígenas, o Brasil foi impedido de produzir um dos minérios mais preciosos do mundo: o ouro.

O relatório Gold Brasil/1999, da Associação Nacional do Ouro e Câmbio (Anoro), alerta que, no mundo inteiro, a indústria de mineração de ouro está lutando para sobreviver, devido à especulação com os preços de matérias-primas. Desse modo, o ouro, o cobre e outros metais estão sendo afetados por esta política que põe em risco suprimentos futuros de matérias-primas como resultado do fechamento prematuro de muitas minas.

No Brasil, como resultado destas pressões, houve uma queda contínua da produção nos anos 90 até o ano 2002, chegando a mais de 60 toneladas/ano. As pequenas minas ao redor de Poconé foram fechadas, em sua maioria, pelo governo estadual do Mato Grosso, sob pressão do FMI, que condicionou um empréstimo à ação vigorosa contra os garimpeiros, considerados poluidores do meio ambiente.

Isto tudo se explica, Senhor Presidente, pelo fato de que houve uma recente decisão do governo suíço de colocar à venda metade de suas reservas de ouro – após um referendun da população – que significou um golpe duro para o metal, cujos preços vêm despencando nos últimos anos, com raros e conjunturais momentos de recuperação, como o que se verifica nos últimos meses. A Suíça detém atualmente 2.600 toneladas de ouro, possuindo a terceira mais importante reserva, depois da América e do restante da Europa. Outros bancos centrais, como o australiano, belga e holandês, têm realizado vendas de ouro as quais, segundo o Gold Fields Mineral Services, alcançaram mais de 500 mil toneladas ao final da última década, quantidade que equivale a um sexto da produção das novas minas. Caso a decisão da Suíça seja seguida por outros bancos centrais, o problema pode se agudizar ainda mais.

Diferentemente de outros ativos, o preço do ouro não depende unicamente do aumento ou diminuição de sua produção, mas, sim, da conjuntura econômica mundial. Depende da instabilidade política dos países produtores, da atuação de investidores e especuladores no mercado internacional, do preço do petróleo, do mercado de câmbio, da inflação etc. Ou seja, é um "porto seguro" em momentos de crise. Como não querem alterar a especulação financeira internacional, como vivem exatamente das crises, como as cotações do petróleo são sempre instáveis e o câmbio sempre mutante, procuram atuar no lado mais fraco: o controle sobre a produção. Não a dos países ricos, mas logicamente a dos mais fracos como o nosso. Por isso, querem controlar nossa atividade mineral para manterem suas margens de manipulação, não correndo riscos desnecessários. Não querem, enfim, ficar submetidos às oscilações das ofertas no mercado. Os países ricos que dispõem de grandes reservas de ouro colocam e retiram o produto no mercado de acordo com suas necessidades econômicas e financeiras, mas não admitem que o Brasil faça o mesmo.

Isso tudo nos faz pensar muito. Ajuda-nos a entender o por quê das forças internacionais, através de seus aríetes políticos, conhecidos com o eufemismo de ONGs, estão tão preocupados em inviabilizar o meio de sobrevivência de homens tão humildes como os nossos garimpeiros. Por isso, as ONGs preocupam-se com os pequenos agricultores, os "Sem Terras", mas criminalizam os "sem minas" em favor dos interesses mais vis.

Se o problema do mercado mundial de ouro é hoje de excesso de produção, obviamente devíamos, estrategicamente, dar incentivo à pequena produção, não apenas às grandes companhias. Isso, por várias razões: o retorno do garimpo, devidamente controlado pelo Estado, vai ao encontro desta conjuntura mundial, na medida em que a produção garimpeira é de pequena escala. Ou seja, a exploração de Serra Pelada não deveria jamais ter sido vedada aos garimpeiros. Ao permitirmos sua exploração, solucionaríamos várias questões ao mesmo tempo: daremos trabalho a populações carentes, amenizando a nossa grave questão social e, paralelamente, racionaremos nossa oferta de ouro no já "saturado" mercado mundial. Além disso, com a colonização através do garimpo devidamente fiscalizado, teremos um importante instrumento estratégico de ocupação da Região Amazônica para enfrentarmos a cobiça internacional.

Por outro lado, há o aspecto fiscal da questão. Com a atual marginalização dos garimpeiros, a atividade é empurrada para uma informalidade perigosa, pois a Amazônia deixa de arrecadar US\$ 190 milhões por ano em impostos sobre a produção de ouro, o que beneficia essencialmente meia dúzia de macrocomerciantes de ouro sediados em São Paulo que, via de regra, são associados aos especuladores internacionais das Bolsas de Nova York e Londres. Esse tipo de comércio de ouro é extremamente lesivo ao País, porque sonega centenas de milhões de dólares/ano e porque exporta (contrabandeia) ouro para fora do País. Isso é ilegal no resto do mundo, como nos EUA, onde o contrabando de ouro é crime gravíssimo e severamente penalizado. No Brasil, basta apenas tirarmos os garimpeiros da marginalidade a que são submetidos, para que o controle do Estado sobre a produção e comercialização aurífera se torne muito mais eficaz.

Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil possui trilhões de dólares em reservas minerais e fica mendigando recursos às instituições financeiras multilaterais, o que é um absurdo. Todos nós sabemos que os países hoje desenvolvidos progrediram com a destruição de suas florestas. É óbvio que não podemos incorrer no mesmo erro em permitir que nossos bens naturais sejam explorados sem levar em consideração medidas que conservem o meio ambiente. Porém, é preciso acabar com a pseudoprioridade dada aos problemas ecológicos, baseada no esquecimento quase total da dimensão humana, fato que re-

almente prejudica a Amazônia, pois a inércia toma conta de tudo, deixando a região entorpecida.

Economicamente temos que dar prioridade às atividades que sejam mais adaptadas às singularidades da região. Além do extrativismo racional, do ecoturismo, de uma agricultura baseada no remanejamento florestal e da exploração de nossa biodiversidade por nós mesmos, outra alternativa me parece perfeitamente factível: a mineração. Atividade que é uma opção maravilhosa para alavancar nossa economia, pois não necessita, nem pede subsídio, mas incentivo apenas. Ou pelo menos que não seja atrapalhada. Se isso acontecesse, a produção mineral amazônica seria fatalmente dobrada. Todavia, não basta haver produção mineral intensiva, pois essa riqueza é não renovável. Precisa ser racionalizada conforme o mercado mundial, como fazíamos com o café no início da República. Mas esta decisão tem que ser nossa, não dos países que hoje controlam o mercado mundial de ouro e investem contra nossa produção. É necessário, também, que ela traga benefícios diretos à população, pela pulverização de empregos e trabalhos e pelo pagamento de tributos, algo que só o garimpo organizado pode permitir.

Senhor Presidente, sou um defensor da Amazônia, por isso, deixo estas observações para iniciarmos um debate sobre a questão, sem os conhecidos mitos e tabus que ela encerra. Como todos sabem, já fiz vários pronunciamentos defendendo a preservação da região, condenando a atuação das madeireiras asiáticas, a biopirataria, a grilagem de terras públicas, etc. Por isso mesmo, tenho toda isenção para falar no assunto. Entretanto, em nome de boas causas ecológicas, muitos grupos internacionais estão disseminando a mentira, o preconceito e o equívoco em detrimento do Brasil e dos brasileiros, quando o tema é a mineração.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Serviço Social do Comércio, o SESC, que todo o Brasil conhece, é uma instituição que, desde 1946, dá sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento do Brasil, cumprindo sua missão institucional. Com efeito, esmera-se por bem desempenhar o compromisso que, de sua fundação aos dias de hoje, é sua marca registrada e razão de sua existência: planejar e executar ações voltadas para o bem-estar social, a melhoria da

qualidade de vida e o desenvolvimento cultural dos que trabalham no setor de comércio e de serviços, bem como de seus familiares.

Ao fazê-lo, e o País é testemunha de como o faz com dedicação e competência, o SESC efetivamente atua no sentido de cultivar e disseminar, junto à sociedade brasileira, os mais elevados valores de cidadania e da participação social responsável. Não há área socialmente relevante em que o SESC não esteja presente. Assim, inúmeros e diversificados programas, atividades e serviços traduzem sua preocupação com alimentação e saúde, esportes e atividades físicas, cultura e lazer, férias e turismo social, educação ambiental e atenção à infância, sem falar no trabalho social direcionado à terceira idade.

Reporto-me a tudo isso, Sr. Presidente, quando analiso o Relatório Anual do SESC, Departamento de São Paulo, relativo a 2001. Nele, para além da descrição pormenorizada das milhares de atividades desenvolvidas e do monumental universo de pessoas contempladas, fica patente o êxito quanto ao cumprimento de suas atribuições institucionais.

Os números são eloqüentes. Em primeiro lugar, o total de matrículas, próximo a 960 mil, correspondendo, em relação ao ano anterior, a um acréscimo de 23% de ingresso de comerciários. Quanto aos atendimentos, chega-se à expressiva marca dos quase 58 milhões, razoavelmente divididos entre a capital e o interior de São Paulo.

Chamam a atenção, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os números produzidos por alguns programas de cunho mais flagrantemente social. É o caso, por exemplo, do programa Saúde, com a impressionante marca de quase 8 milhões e 800 mil atendimentos, sem contar as mais de 926 mil pessoas envolvidas em cursos, seminários, palestras, feiras, exposições e campanhas relativos ao setor.

E o que dizer do programa Assistência? Foram nada mais nada menos que 21 milhões, 143 mil, 463 atendimentos, com destaque para o programa Mesa SESC que, a par do exuberante dinamismo das atividades comunitárias, proporcionou a complementação de mais de 8 milhões e 200 mil refeições.

Essas estatísticas formidáveis repetem-se nos demais setores nos quais atua o SESC-SP. Vejam, nesse sentido, o ocorrido com as atividades culturais: 2 mil 526 espetáculos teatrais; 2 mil 930 apresentações musicais; 1 mil 901 sessões de cinema; 417 espetáculos de dança; 273 exposições de artes plásti-

cas e visuais. Ao todo, mais de 8 milhões e 300 mil atendimentos nessa área!

Já o programa Lazer, com atendimento superior a 18 milhões, viu crescer consideravelmente o número de participantes nos campos do desenvolvimento físico-desportivo e do turismo social.

Para não ficar enfadonho, deixo de lado outros números – tão significativos quanto os aqui mencionados – e passo a registrar algo muito próprio do SESC–SP: sua extraordinária capacidade de atuar em parceria. Não tenho dúvida, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de que parcela ponderável do sucesso de seus empreendimentos se deveu justamente a essa disposição de identificar órgãos e instituições nacionais, estrangeiros e internacionais, públicos, privados e comunitários, com eles interagir e oferecer à coletividade um conjunto expressivo de opções que a todos atendam.

Assim, representações consulares e diplomáticas, ministérios e secretarias estaduais, prefeituras municipais, órgãos de imprensa e instituições educacionais, organismos multilaterais e a própria comunidade uniram-se ao SESC-SP para que festivais de música e de teatro, exposições, cursos e seminários internacionais pudessem ser realizados em São Paulo, ao longo de 2001.

Por fim, Sr. Presidente, o reconhecimento. O meritório trabalho do SESC–SP foi alvo de justas homenagens. Pelo conjunto de suas ações e alcance social, recebeu o prêmio UNESCO/2001 de Cultura. O filme sobre seu projeto “O Prazer do Corpo em Movimento” mereceu menção honrosa no Festival Internacional *Sports and Movies*. A Câmara Municipal de Santos conferiu-lhe a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas.

Ao fazer este pronunciamento, não é outra minha intenção que a de também manifestar ao SESC–SP todo meu apreço por trabalho tão relevante. Que ele frutifique e se expanda cada vez mais. O Brasil precisa desse vigoroso dinamismo para continuar avançando, sempre na direção da cidadania, da democracia, da justiça social e do pleno desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das coisas que orgulham este Senado é o serviço Voz do Cidadão, verdadeiro processo de integração entre o eleitor e

seu senador. Pois, foi através dele que recebi uma mensagem que me questionava por que o PIS não era liberado para desempregados.

No Brasil, os direitos dos trabalhadores acabam virando letra morta e alguns poucos privilégios, como o do PIS-PASEP, acabam compondo uma área cinzenta, pela qual ninguém responde.

Estou apresentando, neste momento, à Secretaria da Mesa, projeto de lei do Senado que autoriza a liberação total dos depósitos do PIS e do PASEP, caso o titular se encontre desempregado. Entendo-o como uma medida justa e apropriada. Ainda que a Constituição de 1988 tenha eliminado os depósitos mensais nas constas dos trabalhadores inscritos, preservou a legitimidade das contas existentes e relegou a uma lei específica os critérios de saque e movimentação. O que até agora não ocorreu.

Em um momento em que se discute uma estranha flexibilização da CLT, convido meus colegas de Senado a uma reflexão em relação aos direitos dos trabalhadores no Brasil. Gostaria de lembrar que o desemprego ainda é alto e atinge até 7% da população economicamente ativa, segundo dados do IBGE.

Se este dado é dramático, convém lembrar que, sempre segundo o IBGE, para cada emprego formal no Brasil, há pelo menos um informal.

Não sou daqueles que consideram a informalidade uma decorrência natural da economia de mercado. Para mim, trabalhador informal é trabalhador temporário. A ausência do Estado nas relações entre o capital e o trabalho gera, sempre, uma disfunção social, que relega a atividade produtiva à eventualidade e às circunstâncias.

Dirão alguns que é melhor uma ocupação circunstancial do que o ócio completo. Pois entendo que não há termos de comparação. Um governo se mede pela capacidade em gerar e gerir empregos. Em manter a atividade econômica ativa, como um motor a gerar trabalho. Nunca, como nos últimos anos, cresceu tanto a chamada atividade informal. A quem queremos enganar?

Já externei aqui, por mais de uma vez, a minha posição contra a flexibilização da CLT. Tenho consciência de que enfrento dentro do meu partido uma posição contrária à minha, patrocinada pela Força Sindical. Mas ainda acho que os direitos do trabalhador são sagrados. Entendo que é a brutal carga tribu-

tária que incide sobre a atividade econômica que inviabiliza o pleno emprego e não os direitos trabalhistas.

Acredito que revisar a CLT seria saudável e salutar. Entretanto, acho que deveríamos avançar no debate. Não retroceder. Discutir a hegemonia dos acordos coletivos sobre a legislação é um atraso. É chegada a hora de discutirmos um novo regime de relação entre o capital e o trabalho, mas com a ótica da modernidade. Não do retrocesso.

O governo recuou nesta questão. Até porque a pressa era mero pretexto para pressionar o Congresso Nacional a votar os limites da tabela do Imposto de Renda. Agora, não há mais urgência.

Enquanto as ingerências políticas impedem um debate mais amplo sobre a questão trabalhista no Brasil, proponho aos colegas que apoiem o meu projeto e minimizem um pouco o sofrimento dos trabalhadores desempregados que possuem recursos depositados em contas do PIS-PASEP. Não é uma solução, mas certamente aliviaria um pouco a sua angústia.

Muito obrigado

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a morte é um fato normal e inevitável da existência humana, há certos tipos de morte que são, do ponto de vista da saúde pública, eticamente inadmissíveis, pois poderiam ser evitadas por uma assistência médica adequada. As mortes de mães por causas relacionadas à gravidez e ao parto constituem um caso típico de morte via de regra evitável. O índice de mortalidade materna é uma das medidas essenciais para se aferir as condições de vida de uma população, ao lado do índice de mortalidade infantil, refletindo, particularmente, a qualidade da assistência de saúde disponível.

O índice de mortalidade materna varia, portanto, muito significativamente de acordo com o grau de desenvolvimento dos países e regiões. Com a evolução científica e tecnológica da medicina atual, as mortes vinculadas a complicações obstétricas diretas e indiretas reduziram-se drasticamente nos países mais desenvolvidos. Assim, nesses países, o número de mulheres mortas em decorrência de complicações da gestação, do parto e do puerpério situa-se abaixo de 10 por cem mil nascidos vivos. No Canadá, por exemplo, foi registrado, em 1995, um índice de mortalidade materna de 3,6 por 100 mil nascidos vivos.

O quadro é tão desigual que, do montante estimado de 585 mil mortes anuais por causas relaciona-

das à maternidade, admite-se que 99% ocorrem nos países em desenvolvimento. No Brasil, o coeficiente de mortalidade materna é obtido pelo cruzamento de dados relativos aos registros de mortes maternas do Data SUS e de nascidos vivos do IBGE. Deste modo, chegamos a um índice que desde 1985 tem oscilado em torno de 50 mortes por cem mil nascidos vivos. O último índice anual de que dispomos, relativo a 1997, mostra um crescimento para 55,1 mortes por cem mil nascidos vivos – o qual tanto pode refletir um aumento efetivo do número proporcional de mortes quanto um aperfeiçoamento nos mecanismos de obtenção dos dados.

A morte materna talvez seja a mais subinformada, havendo com frequência a omissão de que a causa do óbito está relacionada a complicações da gravidez, do parto ou do puerpério – termo que designa o período que vai do parto até a normalização do estado geral da mãe. Isso acontece em quase todos os países do mundo, mas de modo muito mais agudo nos países em desenvolvimento. De acordo com o dossiê "Mortalidade Materna", recentemente divulgado pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, estima-se que, no Brasil, "para cada morte declarada como materna existe uma que não foi declarada como tal".

Teríamos, portanto, um índice próximo a 110 mulheres mortas por cem mil nascidos vivos, o que situa o Brasil em patamar semelhante ao dos países mais pobres da América Latina. Considerando a magnitude desse índice e o fato incontestável de que a expressiva maioria desses óbitos poderia ser evitada com a melhoria do atendimento médico, não podemos deixar de exaltar a oportunidade da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados para investigar a mortalidade materna no Brasil. A CPI, após 4 anos de espera, foi finalmente instalada no último dia 27 de abril. Entre seus objetivos, oportunos e inadiáveis, encontram-se o de esclarecer as causas da alta incidência da mortalidade materna, bem como o de propor medidas que levem a sua efetiva redução.

Cabe lembrar, aqui, que o compromisso assumido pelo Brasil na Conferência da Infância, promovida pela Unicef em 1990, era o de reduzir pela metade o índice de mortalidade materna até o ano 2000. O mesmo compromisso foi reenfocado nas Conferências Internacionais sobre População e Desenvolvimento, em 1994, e sobre a Mulher, em 1995. Pode-

mos constatar que, infelizmente, tal meta não será atingida. Não obstante, é técnica e politicamente viável obter melhoras significativas em prazo reduzido, desde que a questão se torne prioritária na agenda de saúde nacional – sem detrimento da atenção a outros gravíssimos problemas de saúde que afetam a população brasileira.

A instalação de uma CPI, apesar da importância que tal mecanismo tem mostrado para impulsionar mudanças em nossa vida política recente, não constitui garantia nenhuma de que os problemas investigados venham a ser melhor equacionados, nem muito menos resolvidos. A força que uma CPI adquire depende, fundamentalmente, do interesse e respaldo que a sociedade como um todo lhe presta. Julgamos, assim, essencial que sejam mais divulgadas e debatidas as questões atinentes a um problema tão sério e que têm recebido tão pouca atenção da opinião pública nacional.

Nesse sentido, o dossiê "Mortalidade Materna", há pouco citado, cuja autora é a Professora da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Dr^a Cristina Tanaka, representa uma contribuição significativa, merecedora de exame atento e de ampla divulgação.

O estudo da Professora Cristina Tanaka esquadrinha, sob diversos ângulos, o problema da mortalidade materna no Brasil. No que se refere a sua distribuição nas diversas regiões brasileiras, não causa surpresa constatar que "as regiões menos desenvolvidas do país apresentam um maior coeficiente de mortalidade feminina por causa materna". O coeficiente utilizado para essa comparação foi o de "mortalidade feminina proporcional por causa materna", relacionando o número de tais mortes com a população feminina em idade fértil. Para corrigir a fragilidade dos dados oficiais, foi aplicado um fator de correção para cada município, de acordo com o grau de subinformação dos óbitos maternos ocorridos. Deste modo, verificou-se que o coeficiente de mulheres mortas por causas maternas na região Norte é maior do que duas vezes e meia o seu correspondente na região Sudeste. No ano de 1997, tivemos, em ordem crescente, os seguintes coeficientes de mortes maternas por cem mil mulheres de 10 a 59 anos: Sudeste – 3,21; Sul – 4,64; Nordeste – 5,1; Centro-Oeste – 5,95; Norte – 8,72.

Outro importante levantamento de dados constante do dossiê refere-se às principais causas de

morte materna no Brasil. Quatro grupos dessas causas são responsáveis por 89% das mortes maternas em nosso País, quais sejam: as síndromes hipertensivas, as hemorragias, as complicações do aborto e as infecções puerperais. Todas elas representam causas obstétricas diretas, justamente aquelas que mais dependem da qualidade da assistência médica durante o período de gravidez, parto e pós-parto.

Constatamos, assim, com maior precisão, que a alta incidência da mortalidade materna em nosso país está relacionada a causas evitáveis. O percentual de 6% dos óbitos de mulheres brasileiras de 10 a 49 anos relacionados a causas maternas é, portanto, inaceitável. Se nos países desenvolvidos, a morte por causa materna está situada entre as últimas, no Brasil ela ocupa o oitavo lugar como causa da morte de mulheres entre 10 e 59 anos.

O que se pode fazer, Senhoras e Senhores Senadores, para reverter situação tão calamitosa e inaceitável.

Para termos uma visão mais exata da real dimensão do problema, é necessário aprimorar os mecanismos de notificação das mortes por causa materna. O Ministério da Saúde, por meio do Centro Brasileiro de Classificação de Doenças, ligado à Organização Mundial de Saúde, vai realizar, este ano, uma pesquisa nacional para determinar o tamanho da mortalidade materna e as suas causas.

Algumas das causas de risco devem ser minimizadas. É o caso das mortes relacionadas ao aborto, que revelam a precariedade do planejamento familiar no Brasil, bem como de uma educação sexual adequada para os jovens. A via de parto cesariana apresenta uma incidência de mortes maternas bem superior à do parto normal, relacionada particularmente às infecções e hemorragias, além das complicações anestésicas. Em contraposição à tendência pseudocientífica de preferência da via de parto cesariana, predominante há algum tempo atrás, constitui meta do Ministério da Saúde, desde 1998, a diminuição gradativa do percentual de partos por cesariana.

Como esclarece o dossiê da Dra. Cristina Tanaka, "a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto depende tanto da instituição de saúde como do profissional que presta o atendimento". Analisando-se as circunstâncias em que ocorrem os óbitos, conclui-se que há uma lacuna na formação obstétrica, sobretudo a básica. As escolas médicas e de enfermagem deveriam, portanto, rever urgentemente

seus conteúdos de obstetrícia. O dossiê informa que "procedimentos básicos não estão sendo ensinados e os aspectos mais simples da obstetrícia muitas vezes não são diagnosticados". Visando a amenizar o problema, o Ministério da Saúde está lançando manuais técnicos destinados a profissionais que lidam com a assistência ao parto.

A falta de sangue e de derivados nas instituições de saúde, bem como de quadros de pessoal qualificado, é responsável também por grande número de mortes evitáveis. Indica-se, por fim, a necessidade de "um sistema de referência e contra-referência, que vincule o pré-natal ao parto e regule a disponibilidade dos leitos nas maternidades, o que evitará – novamente nas palavras do dossiê – que a mulher em trabalho de parto fosse obrigada a peregrinar e mendigar por assistência".

Verificamos, Senhoras e Senhores Senadores, que se o problema da alta mortalidade materna tem diversas facetas e dimensões, as medidas que levariam a uma considerável diminuição dos seus índices não se mostram tão complexas. A obstetrícia não depende de um aparato tecnológico sofisticado, mas de procedimentos de assistência adequados e integrados, abrangendo o período de gestação, o parto e o puerpério. Para mudarmos o funcionamento do sistema de saúde, como um todo, são necessários investimentos bem direcionados e constantes. O descompasso entre o alocamento de recursos no Orçamento da União para o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e a sua execução, que foi, em determinados exercícios, praticamente nula, é um exemplo clamoroso de que as questões de saúde ainda não são tratadas com a devida seriedade em nosso País. Se há um avanço do discurso e mesmo de medidas baixadas pelo Poder Executivo, as ações efetivas ainda se mostram tímidas e de alcance reduzido.

Esperamos, no entanto, Senhoras e Senhores Senadores, que o aumento da consciência da sociedade sobre a questão da mortalidade materna, a pressão de grupos organizados, como a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, e os resultados da CPI instalada na Câmara dos Deputados levem a uma mudança significativa no que se refere ao atendimento à gestante e ao parto no Brasil, salvando assim muitas vidas preciosas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2002
(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 178, de 2002 – art. 357
do Regimento Interno)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2002 (nº 203/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 222 da Constituição Federal, suprimindo-se o parágrafo 2º do referido artigo, que trata da propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer sob nº 242, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Roberto Requião e abstenções dos Senadores Osmar Dias e Jefferson Péres.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal (dispõe sobre a organização e funcionamento dos partidos políticos), tendo

Parecer sob nº 244, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas.)

(OS 13970/2002)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR RAMEZ TEBET**

**25/04/2002
quinta-feira**

-
- 10:00 - Ordem dos Músicos de Mato Grosso do Sul**
- 10:30 - Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Mena,
Embaixador do Chile**
- 11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 13:00 - Sessão Conjunta do Congresso Nacional
Plenário do Senado Federal**
- 15:00 - Doutor Euclides Rodrigues da Silva Filho,
Superintendente da Polícia Federal**

Ata da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 23 de abril de 2002

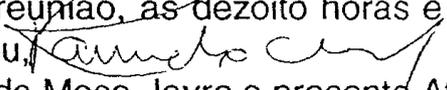
Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta.

Item 1: Requerimentos nº **65**, de 2002, de autoria do Senador **Carlos Wilson**, solicitando informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente o requerimento ao Senador Antero Paes de Barros para relatar e concede a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para ler o relatório encaminhado pelo Senador Antero Paes de Barros que conclui favoravelmente ao requerimento. Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa.

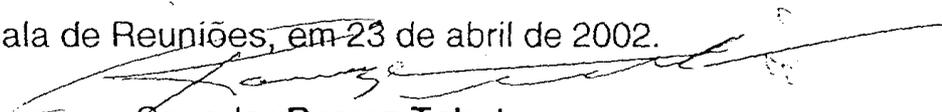
Item 2: Requerimentos nºs **150**, de 2002, de autoria do Senador **Moreira Mendes**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente o requerimento ao Senador Antonio Carlos Valadares para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Antonio Carlos Valadares apresenta o seu relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa.

Item 3: Requerimentos nºs **159**, de 2002, de autoria do Senador **Chico Sartori**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e **162**, de 2002, de autoria do Senador **Carlos Patrocínio**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Carlos Wilson para relatar, a quem concede a palavra. O Senador Carlos Wilson apresenta os seus relatórios concluindo favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa.

Item 4: Requerimento nº **427**, de 2000, de autoria do Senador **Antero Paes de Barros**, solicitando informações ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. O Senhor Presidente esclarece ao colegiado que, em comunicação feita ao Plenário pela Mesa anterior, na sessão deliberativa ordinária do dia treze de setembro de 2000, foi dado ciência à Casa de que o Ministro antecipou-se à decisão da Mesa, antes mesmo desta manifestar-se sobre a proposição. Comunica, ainda, que no dia onze do corrente distribuiu o requerimento ao Senador Mozarildo Cavalcanti para relatar, uma vez que as informações recebidas daquele Ministério foram

parciais. Em seguida, concede a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti que apresenta o seu relatório concluindo favoravelmente ao requerimento. Submetido à discussão e votação, é o relatório aprovado pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. **Item 5:** Requerimentos nºs **188**, de 2002, de autoria do Senador **Roberto Requião**, solicitando que a biografia do ex-Senador José Ermírio de Moraes integre a coleção "Grandes Vultos que honraram o Senado"; **190**, de 2002, de autoria do Senador **João Alberto Souza**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional; **198**, de 2002, de autoria do Senador **Tião Viana**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; **202**, de 2002, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. O Senhor Presidente distribui os requerimentos aos Senadores Carlos Wilson (nº 188/2002), Edison Lobão (nº 190/2002) e Mozarildo Cavalcanti (nºs 198 e 202/2002) para relatarem. **Item 6:** Indicação nº 2, de 2002, de autoria do Senador **Moreira Mendes**, que "Sugere à Comissão Diretora constituir comissão para estudar a criação do Centro de Recepção ao Turista do Senado Federal ou do Congresso Nacional. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Carlos Wilson para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, às dezoito horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu,  (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezoito horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 23 de abril de 2002.


Senador **Ramez Tebet**
Presidente

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 011, DE 2002

A **Comissão Diretora do Senado Federal**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Resolução nº 7, de 4 de abril de 2002, determinou que a implantação da estrutura remuneratória ali estabelecida ocorra em até quatro anos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

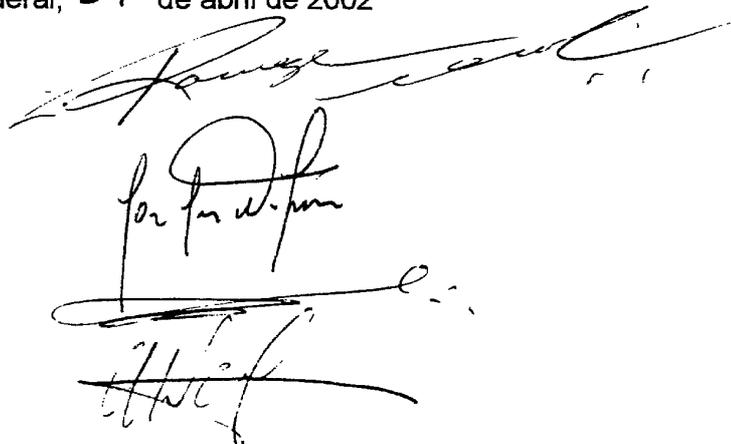
Considerando a necessidade de baixar normas regulamentadoras para o correto entendimento e aplicação da citada Resolução pelos órgãos administrativos da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º A aplicação das disposições da Resolução nº 7, de 4 de abril de 2002, obedecerá às normas regulamentadoras estabelecidas no anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2002



REGULAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Anexo ao Ato da Comissão Diretora nº 011, de 2002)

1. A implantação da estrutura remuneratória estabelecida na Resolução nº 7, de 2002, dar-se-á gradualmente, em até quatro anos, conforme as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, para aumento da despesa com pessoal do Senado Federal.
2. No presente exercício, será devida ao servidor parcela de implantação correspondente a até 17,2% sobre o montante da remuneração anterior.
3. Aplica-se também, no presente exercício, o percentual de até 17,2%, não cumulativo, sobre a vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, aos servidores que fizerem jus ao recálculo da referida vantagem, nos termos das decisões proferidas nos Processos nº 019994/97-4 e 010227/01-6, para fins de adoção de critérios idênticos aos estabelecidos para os servidores da Câmara dos Deputados.
4. Para aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º da Resolução nº 7, de 2002, considerar-se-á o montante integral da remuneração na atual estrutura retributiva.
5. Estende-se aos aposentados e pensionistas, nos termos dos arts. 7º, §2º, e 11 da Resolução nº 7, de 2002, a opção a que se refere o § 4º do art. 7º dessa mesma resolução.
6. Ficam extintas as Funções Comissionadas de nível igual ou inferior a FC-5, inclusive as condicionadas à lotação.

7. Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo no órgão de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento e 100% da representação correspondente, nos termos da Lei nº 8.911 de 1994.
8. Os efeitos financeiros da aplicação da Resolução nº 7, de 2002, têm vigência a partir do presente exercício.
9. A lotação ideal dos gabinetes parlamentares permanece com a mesma quantidade fixada pela Resolução nº 63, de 1997, independentemente da extinção das FC-4 e FC-5, até que a Comissão Diretora delibere sobre a estrutura administrativa desses órgãos. Os demais servidores até então investidos nas funções comissionadas extintas permanecem nos respectivos órgãos de lotação.
10. Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação da Resolução nº 7, de 2002, tais como o direito à promoção (na forma e com os critérios anteriormente vigentes), à percepção de auxílio alimentação, adicional pela prestação de serviço extraordinário, anuênios, parcelas de vantagem pessoal nominalmente identificada e outros previstos nas leis em vigor, ressalvados os incompatíveis com a estrutura de remuneração atual.
11. O servidor poderá optar pela estrutura remuneratória anterior à Resolução nº 7, de 2002, mediante manifestação formalizada perante o respectivo órgão de pessoal, até 3 de junho de 2002.
12. Fica revogado o direito à opção na forma prevista nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 74, de 1994, sendo também vedado o pagamento de GAL com



base outra que não o vencimento próprio do servidor (§2º do acima citado art. 3º) ressalvado o disposto no art. 19 da mesma resolução.

13. A transposição dos servidores aposentados e dos pensionistas para a nova estrutura remuneratória dar-se-á na forma do quadro a seguir.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RM	"GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
VPNI + RM	VPNI + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Promoção" (art. 192, I) + RM	"Promoção" + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Diferença de Classe" (art. 192, II) + RM	"Diferença de Classe" + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
Opção pelo art. 193 "20%" + RM	"GR da Res. nº 76/95 + 50% da Opção pelo art. 193. 20% + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
Cargo isolado de provimento efetivo	"GR da Res nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Opção" pela Decisão 481 do TCU	"GR da Res. nº 76/95" + 50% da Opção pela Decisão 481 do TCU.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 12, DE 2002

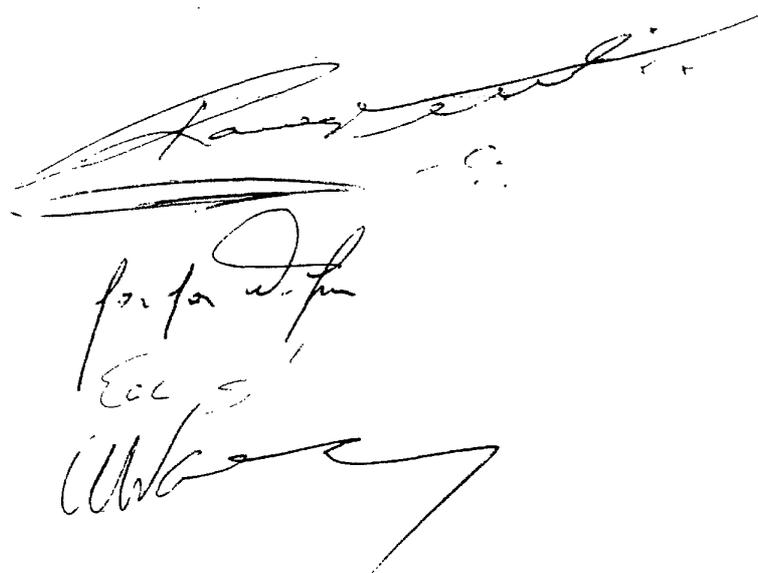
A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do processo 004464/02-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP e do Fundo Especial da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - FUNSEEP, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 25 de abril de 2002



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top, the text 'para a p.m.' in the middle, and another signature at the bottom.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 13, DE 2002

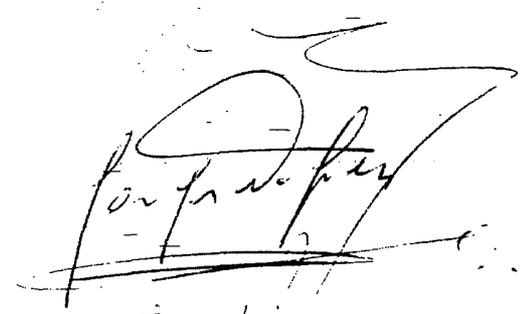
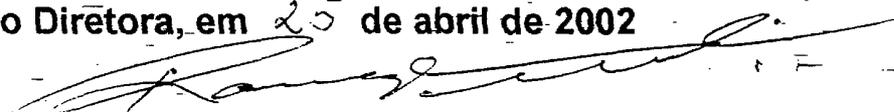
A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do processo 003291/02-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas do Senado Federal e do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 25 de abril de 2002



ATO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 14, DE 2002

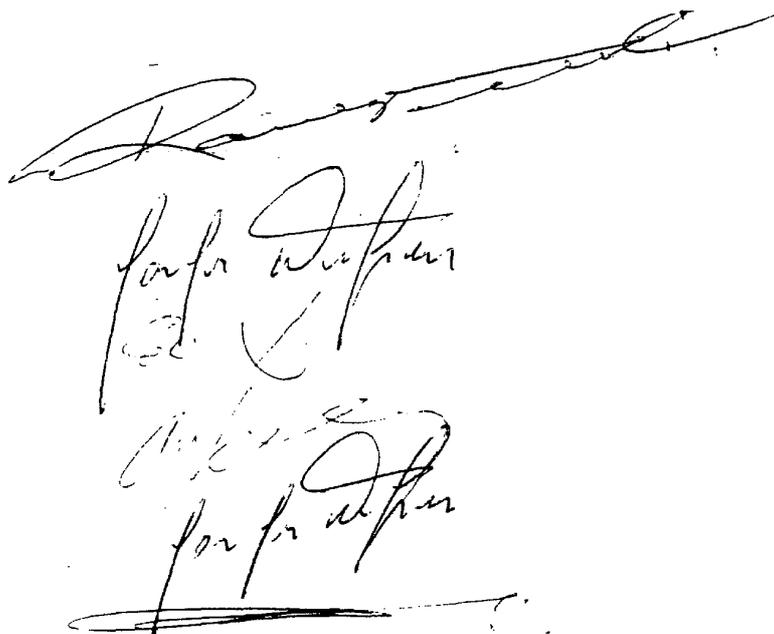
A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do processo 000203/02-5 (Prodasen),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodasen e do Fundo Especial do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 25 de abril de 2002



Handwritten signatures of the members of the Commission, including the President and members of the Commission.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 042 , DE 2002

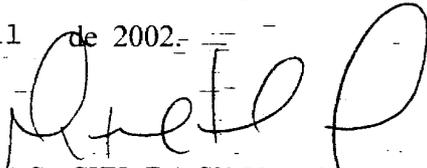
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho das atribuições regulamentares que lhe são conferidas pela Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO VACKSON RIBEIRO, matrícula 1350, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA CASTRO SILVA BORGES, matrícula 5484, na Comissão Especial instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 32, de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002.


AGACIEL DA SILVA-MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 466 DE 2002

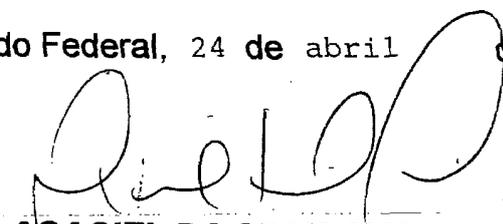
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Perícia Médica do Senado Federal – COPEME, prevista no art. 9º, do Ato nº 014/98, da Comissão Diretora, as servidoras Elizabeth Guimarães dos Santos, mat. 2841; Maria Lourdes Ribeiro de Melo, mat. 5190; Raquel Rocha Lopes, mat. 4881; Silvia Maria Carvalho Ferreira, mat. 4889 e Vanda Maria Barros Mendes, mat. 4882.

Art. 2º - Este Ato em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2002.



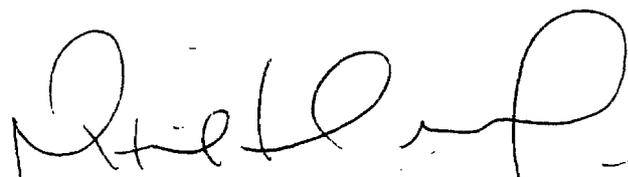
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 467 , DE 2002

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 29.01.97, e tendo em vista o que consta do Processo PD-000319/02-3, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **REGINA CÉLIA PERES BORGES**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens previstas nas Resoluções nºs. 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, esta última nas condições de prazo de aplicação estabelecidas em seu art. 14, observado ainda o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, em 25 de abril de 2002.



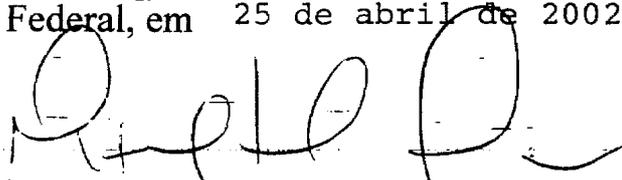
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 468 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO ARAÚJO ZOGHBI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 25 de abril de 2002.



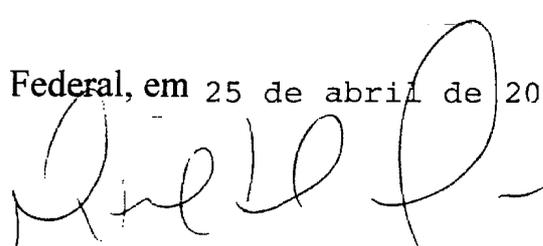
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 469, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 004.780/02-7 e 004.781/02-3,

R E S O L V E exonerar **LEYANE MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula n.º 32272, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sérgio Machado e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 25 de abril de 2002.



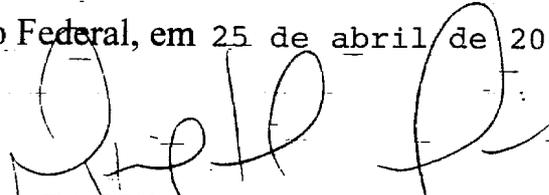
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 470, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004.782/02-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO FERREIRA DINIZ JUNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sergio Machado.

Senado Federal, em 25 de abril de 2002.

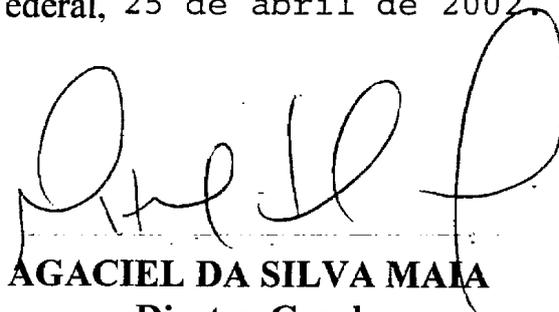

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 471, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004715/02-0,

RESOLVE dispensar a servidora CLEUZA MENDES CARLESSO, matrícula 2621, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2002, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 25 de abril de 2002



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

*ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 472, de 2002*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 012769/93-2,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, conforme Título Concessório de 15/07/1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 07/05/2002.

Senado Federal, 25 de abril de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

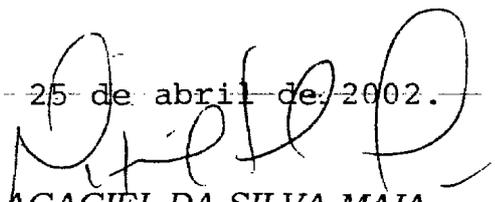
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 473 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 012769/93-2,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a CRISTIANO CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 15/07/1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 24/12/1999.

Senado Federal, 25 de abril de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

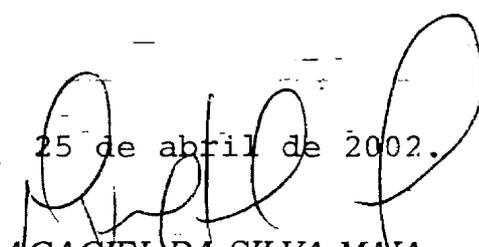
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 474, de 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 012769/93-2,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a DANIEL CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para CRISTIANO CAMELO RANCAN e ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/6 (um sexto) para 1/4 (um quarto) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 2/4 (dois quartos), concedida pelo Título Concessório de 15/07/1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 10/05/1998.

Senado Federal, 25 de abril de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 475 , de 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 012769/93-2,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/8 (um oitavo) da pensão temporária concedida a LEONARDO CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DANIEL CAMELO RANCAN, CRISTIANO CAMELO RANCAN e ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 3/6 (três sextos), concedida pelo Título Concessório de 15/07/1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 12/10/1996.

Senado Federal, 25 de abril de 2002.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE
PFL - Antonio Carlos Júnior		BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)
PFL - Waldeck Ornelas		PFL - José Agripino
PFL - Paulo Souto		PTB - Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA
BLOCO - Artur da Távola (PSDB)		PMDB - Casildo Maldaner
BLOCO - Geraldo Cândido (PT)		PFL - Geraldo Althoff
- Roberto Saturnino		BLOCO - Ari Stadler (PPB)
MARANHÃO		ALAGOAS
PMDB - Francisco Escórcio		PMDB - Renan Calheiros
PFL - Edison Lobão		BLOCO - Teotônio Vilela Filho (PSDB)
PMDB - João Alberto Souza		BLOCO - Heloísa Helena (PT)
PARÁ		SERGIPE
PSB - Ademir Andrade		PSB - Antonio Carlos Valadares
PMDB - Fernando Ribeiro		BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO - Luiz Otávio (PPB)		PFL - Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		AMAZONAS
PTB - Carlos Wilson		PFL - Bernardo Cabral
BLOCO - Roberto Freire (PPS)		PDT - Jefferson Péres
PFL - José Jorge		PMDB - Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PARANÁ
BLOCO - José Serra (PSDB)		PDT - Osmar Dias
PFL - Romeu Tuma		PMDB - Roberto Requião
BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)		PDT - Álvaro Dias
MINAS GERAIS		ACRE
PFL - Francelino Pereira		BLOCO - Marina Silva (PT)
PTB - Arlindo Porto		PMDB - Nabor Júnior
PL - José Alencar		BLOCO - Tião Viana (PT)
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL
PMDB - Mauro Miranda		BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB - Iris Rezende		PMDB - Ramez Tebet
PMDB - Maguito Vilela		PMDB - Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL
PMDB - Carlos Bezerra		PFL - Lindberg Cury
PFL - Jonas Pinheiro		PDT - Lauro Campos
BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)		PMDB - Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS
BLOCO - Emilia Fernandes (PT)		PTB - Carlos Patrocínio
BLOCO - José Fogaça (PPS)		PFL - Leomar Quintanilha
PMDB - Pedro Simon		BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
CEARÁ		AMAPÁ
BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)		PMDB - Gilvam Borges
PMDB - Sérgio Machado		PDT - Sebastião Rocha
BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)		PMDB - José Sarney
PARAÍBA		RONDÔNIA
PTB - Wellington Roberto		BLOCO - CHICO SARTORI (PSDB)
BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)		PFL - Moreira Mendes
PMDB - Ney Suassuna		PMDB - Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		RORAIMA
PMDB - Gerson Camata		PMDB - Marluce Pinto
BLOCO - Ricardo Santos (PSDB)		BLOCO - Romero Jucá (PSDB)
PSB - Paulo Hartung		PFL - Mozarildo Cavalcanti
PIAUI		
BLOCO - Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO - Benício Sampaio (PPB)		
PMDB - Alberto Silva		



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA (CCAI)**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2002

Presidente: Deputado Aldo Rebelo ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (PSDB-BA) Telefones: 318-8221/7167/8224	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOÃO PAULO (PT-SP) Telefones: 318-5170/5172	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EDUARDO SUPLCY (Bloco PT/PPS-SP) Telefones: 311-3191/3192/3873/3861/3862
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado ALDO REBELO (Bloco PSB/PCdoB-SP) Telefones: 318-6992/6997/6996/6984	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (PDT-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

¹ Alternância feita na 1ª Reunião de 2002, realizada em 2 de abril, às 15h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca ²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128		1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2201		2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141		3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		4. Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		5. Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Geraldo Althoff	SC	2041		1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069		3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		4. Jonas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPB)						
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		2. Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁹	TO	2071		3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242
Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PPS ¹¹)						
Heloísa Helena (PT)	AL	3197		1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129
PSB						
Roberto Saturnino ¹³	RJ	4229		1. Ademir Andrade	PA	2101
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051 (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)						

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSDB, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSDB.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001). O PDT se desliga do Bloco Parlamentar de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18.4.2002.

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

¹³ Comunicação de desfiliação do PSB, a partir do dia 27.2.2002, lida na Sessão do SF de 6.3.2002 (DSF de 7.3.2002).

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: Cleide Maria Barbosa F. Cruz

Ramais: 3488 – 3491 – Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: Will de Moura Wanderley

Ramais: 3623 – Fax: 3606

Secretários: Francisco Naurides Barros (ramal 3508)

Dulcília Ramos Calháo (ramal 3514)

Janice de Carvalho Lima (ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: Sérgio da Fonseca Braga

Ramais: 3507 – Fax: 3512

Secretários: Maria de Fátima Maia de Oliveira (ramal: 3520)

Cleudes Boaventura Nery (ramal: 3503)

Maria Consuelo de Castro Souza (ramal: 3504)

Rilvana Cristina de Souza Melo (ramal: 3509)

Hermes Pinto Gomes (ramal: 3502)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Dirceu Vieira Machado Filho

Ramais: 4638 – 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE – Luiz Gonçalves da Silva Filho (ramal: 4605)

CAS – José Roberto Assumpção Cruz (ramal: 4608)

CCJ – Gildete Leite de Melo (ramal: 3972)

CE – Iúlio Ricardo Borges Linhares (ramal: 4604)

CFC – José Francisco B. de Carvalho

CI – Celso Antony Parente (ramal: 4354)

CRE – Maria Lúcia Ferreira de Mello (ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA					
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (1)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1204/3245
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063
PSB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (2)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109
PTB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 11/04/2002

1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE	GO-2032/2033
TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO	BA- 3173/74
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO PSDB/PPB			
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO- 4070/71
TITULARES		SUPLENTE	
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB			
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/2322

ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001

REUNIÕES: SALA N ° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: ☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605 E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
- (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
- (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Bello Parga	MA	3069/3072
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampalo	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

Atualizada em: 3/04/2002

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Benício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretária: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
Atualizada em 11/04/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES	SUPLENTEs
	PMDB - 3
	PFL - 2
	BLOCO PSDB/PPB - 1
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- gildete@senado.gov.br

Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.

- Retirada as indicações pelas Lideranças
- em 6 e 13.9.2000.

Atualizada em 30/05/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Vago (2)	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Ney Suassuna	PB	4345/4346	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 – Paulo Souto	BA	3173/3175
			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 – Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(2) Reassunção do titular em 8/04/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 11/04/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
PFL			
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
BLOCO (PSDB/PPB)			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
PSB			
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE: GERALDO ALTHOFF
VICE-PRESIDENTE: LUIZ OTÁVIO

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES			SUPLENTE
	PMDB		
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO	RO-3130/32
	PFL		
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY	DF-4070/71
	BLOCO (PSDB/PPB)		
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)	
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)	
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
ALVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77

REUNIÃO: 2ª FEIRA ÀS 14 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 03/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
	PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA	ES-3203/04
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
	PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS	BA-2211/17
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
	BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO	PI-2131/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30

REUNIÃO: ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 05/03/02

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira			1 – Moreira Mendes (3)	RO	2231/2237
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Ari Stadler	SC	4200/4206	Luiz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

Atualizada em :3/04/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI					
Presidente: ALBERTO SILVA					
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Ney Suassuna	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberga Curv	DF	2011/2017	6 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emília Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloísa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 – Tião Viana (PT)	AC	3038/3493
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 11/04/2002

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO

RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna (4)	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 11/04/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
PFL			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 05/03/2002

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião
Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes
Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa
Secretária-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PPS (4)									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. Jefferson Péres (PDT)	AM	###07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	*05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(4) O PDT se desliga do Bloco de Oposição, conforme Ofício nº 27/2002, publicado no DSF, de 18/4/2002.

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEM. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
PAULO DELGADO	MG	*288	318-5268	318-2268	1. Dr. ROSINHA	PR			
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	1. CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	1. INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/mercosul
e_mail - cpccm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 17/04/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 030002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS